



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO**  
Secretário Municipal da Casa Civil

**PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**  
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Editoria e  
Controle do Diário Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.554, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Altera a Lei nº 5.847, de 11 de dezembro de 1981.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Altera-se a Lei nº 5.847, de 11 de dezembro de 1981, com a retificação do seguinte artigo:

*“Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Igreja Assembléia de Deus Catedral da Esperança, entidade com sede e foro nesta Capital.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Giovanny Heverson de Mello Bueno  
Maristela Alencar de Melo Bueno



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.555, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Autoriza criação, instalação e funcionamento de Bibliotecas Públicas em Bairros no Município de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a criar, instalar e manter em funcionamento, em bairros do Município de Goiânia, Biblioteca Pública Municipal com acessibilidade para todos os cidadãos e cidadãs.

**Parágrafo único.** A denominação de cada biblioteca será escolhida por consulta popular na região de instalação, a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 2º** Autorizo o Poder Público a consignar no orçamento de cada exercício, uma verba própria destinada às despesas de instalação, manutenção e aquisição de material e ampliação de acervo para cada biblioteca, à medida em que for instalada.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com as entidades culturais, para efeito de integração das bibliotecas ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

**Art. 4º** O Executivo Municipal regulamentará via Decreto, a instalação e funcionamento das Bibliotecas Públicas de Goiânia, bem como, a qual ou quais Secretarias serão vinculadas.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Neyde Aparecida da Silva

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.556, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Institui o Esporte Paraolímpico nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado o Projeto Esporte Paraolímpico nas escolas com a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do Município de Goiânia a prática de esportes em uma ou mais modalidades do comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

**Art. 2º** No Projeto Esporte Paraolímpico na Escola, a participação dos alunos com deficiência será:

**I** - facultativa;

**II** - autorização pelo responsável do aluno;

**III** - condicionada a exame médico especializado que ateste suas aptidões.

**Art. 3º** O Projeto Esporte Paraolímpico na Escola será desenvolvido por profissionais de Educação Física qualificados para o atendimento desta Lei.

**Art. 4º** O Projeto poderá desenvolver-se em um ou vários locais devidamente adaptados para a finalidade.

**Art. 5º** Para a consecução dos objetivos desta Lei poderá ser firmada parcerias com instituições públicas ou privadas, especializadas em esportes para pessoas com deficiência.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da implantação do Projeto Esporte Paraolímpico na Escola correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo**  
**Carlos de Freitas Borges Filho**  
**Cidinha Siqueira**  
**Neyde Aparecida da Silva**  
**Sebastião Peixoto de Moura**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.557, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Fica criada a Semana Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil no âmbito da Cidade de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Goiânia, a Semana de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil, a ser lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de maio, “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

**Parágrafo único.** A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Goiânia.

**Art.2º** Durante a semana ora instituída, o Poder Público Municipal fomentará os trabalhos que visem desenvolver atividades, oferecer palestras e divulgar o problema à população, com ênfase no ensino ao público infantil, que ajude a detectar e enfrentar o abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

**Parágrafo único.** Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização da semana a que se refere esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Luiz Inácio Neto  
Maristela Alencar de Melo Bueno



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.558, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Dispõe sobre a Instituição da Semana Olímpica nas escolas de Educação Básica do Município de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito das Escolas Municipais de Educação Básica a “Semana da Educação Olímpica”.

**§ 1º** Preferencialmente a Semana Olímpica será realizada no dia 23 de junho, quando é comemorado o Dia Olímpico.

**§ 2º** A duração da Semana Olímpica deve ser desenvolvida, por cada Unidade de Ensino, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico.

**Art. 2º** A Semana Olímpica deve ser desenvolvida, observando-se o caráter multicultural que caracteriza o esporte.

**Parágrafo único.** A Semana Olímpica será desenvolvida com atividade que representem os valores do esporte, os legados sócio educacionais dos jogos, de modo a educar, engajar e influenciar *crianças* e jovens para o comportamento ético e social, desenvolvendo a cidadania na comunidade.

**Art. 3º** Para a realização da Semana Olímpica as diversas disciplinas escolares, contribuirão para a implementação de um programa objetivando educar as crianças e jovens para compreender a importância da atividade esportiva e do exercício físico, para a saúde e integração social.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Neyde Aparecida da Silva  
Sebastião Peixoto de Moura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.559, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Institui a Semana Municipal de Reflexão sobre o significado do Golpe Militar de 1964 e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica Instituída no âmbito do Município de Goiânia, na última semana do mês de março, a Semana Municipal de Reflexão sobre o significado do Golpe Militar de 1964.

**Parágrafo único.** A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Goiânia.

**Art. 2º** A “Semana Municipal de Reflexão sobre o Significado do Golpe Militar de 1964”, terá como objetivo específico a promoção de palestras, debates, cursos e eventos visando a conscientização e importância da valorização da democracia.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Ivanor Florêncio Mendonça  
Neyde Aparecida da Silva





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.560, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Altera o artigo 1º e o parágrafo único deste, da Lei nº 9.173, de 04 de setembro de 2012, que estabelece que as casas lotéricas estabelecidas no Município de Goiânia, deverão instalar em suas entradas portas giratórias com detector de metais e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 9.173, de 04 de setembro de 2012, que passará a dispor da seguinte forma:

*“Art. 1º Todas as casas lotéricas estabelecidas no Município de Goiânia deverão instalar portas giratórias com detector de metais em suas entradas ou fazer a blindagem de seus guichês de atendimento, para garantir a integridade dos funcionários, clientes e usuários.*

*Parágrafo único. Serão colocados avisos sobre os riscos da porta giratória a que se refere o caput deste artigo para os portadores de marca-passo.”*

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Giovanny Heverson de Mello Bueno  
Osmar Magalhães



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.561, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Institui no calendário Oficial do  
Município de Goiânia a Semana da  
Cultura Hip Hop.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída, no calendário oficial do Município de Goiânia, a  
“Semana da Cultura Hip Hop”.

**Parágrafo único.** Preferencialmente, a Semana da Cultura Hip Hop, será  
comemorada na segunda semana do mês de dezembro de todos os anos.

**Art. 2º** A semana citada no parágrafo único do artigo 1º servirá para estimular  
e apoiar essa manifestação cultural.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** São revogadas as disposições em contrário à presente matéria.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de  
maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Ivanor Florêncio Mendonça



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.562, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial Madre Germana II – ASSISMAG, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica a partir da vigência desta Lei, declarada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, a Associação Assistencial Madre Germana II – ASSISMAG, entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro à Rua São Bernardes, s/n, Qd. 25, Lote 32, Setor Madre Germana II, no Município de Goiânia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.871571/0001 -52.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia**

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Giovanny Heverson de Mello Bueno  
Maristela Alencar de Melo Bueno**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.563, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Declara de Utilidade Pública a Associação “Ombro Amigo” e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Goiânia, a Associação “Ombro Amigo”, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.597.094/0001-41.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de  
maio de 2015.**

**PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Giovanny Heverson de Mello Bueno  
Maristela Alencar de Melo Bueno



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.564, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Declara de Utilidade Pública a  
Entidade que especifica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica, a partir da vigência desta Lei, declarado de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, o Ministério Pão e Vida, Instituição filantrópica de direito privado, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de  
maio de 2015.**

**PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Giovanny Heverson de Mello Bueno  
Maristela Alencar de Melo Bueno



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.565, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Institui nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Goiânia o Programa de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído, nas escolas da rede pública municipal de ensino de Goiânia, através de palestras, o Programa Municipal de Conscientização e Prevenção à Anorexia e Bulimia Nervosa.

**Parágrafo único.** Os estudantes assistirão a uma palestra por semana do ano letivo, equivalente a duas aulas do período de um dia, apresentada por um professor cuja disciplina englobe a área biológica.

**Art. 2º** Os palestrantes serão professores da rede municipal de ensino do Município de Goiânia, devidamente orientados por profissionais da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º** A marcação das palestras, assim como a possível unificação de turmas ou até mesmo de todo o corpo discente da escola, fica a critério da direção da escola.

**Art. 4º** As Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Esporte e da Saúde fornecerão à direção das escolas relação com os nomes dos palestrantes que ficarão disponibilizados a ministrar o conteúdo objeto desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Fernando Machado de Araújo  
Ivanor Florêncio Mendonça  
Neyde Aparecida da Silva



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 9.566, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Dispõe sobre o tombamento pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Goiânia, da Gameleira Árvore, localizada no canteiro central na Avenida Goiás Norte, entre as quadras 1 e 2, no Setor Jardim Ipê.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica tombada e inscrita no Livro de Tombo do Município de Goiânia, a árvore Gameleira, localizada na Av. Goiás Norte, com canteiro central, entre as Quadras 1 e 2, Setor Jardim Ipê, próximo da Av. Eurico Viana e da Av. Nerópolis, com as seguintes coordenadas de localização Norte (X) 683.083,610 e Sul (Y) 8.161.174,180.

**Parágrafo único.** Integra o Tombamento referido neste artigo, todo o terreno onde está plantada aquela espécie vegetal.

**Art. 2º** Fica proibido qualquer corte, mutilação, retirada, derrubada ou remoção do bem tombado do terreno onde se encontra plantado, devendo ser utilizado todos os meios técnicos, operacionais e científicos apropriados à manutenção, conservação e preservação de sua integridade física.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

Andrey Sales de Souza Campos Araújo  
Carlos de Freitas Borges Filho  
Ivanor Florêncio Mendonça  
Paulo César Pereira



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1115, DE 06 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 5.991.221-6/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **GEIZA BIANCHI DE LELLIS**, matrícula n.º **568724**, CPF nº **927.923.161-87**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida à Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2015**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1136, DE 07 DE MAIO DE 2015**

***Convoca a 1ª Conferência Municipal dos  
Direitos Humanos de Goiânia.***

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município,

*Considerando* a prevalência dos direitos humanos consagrada na Constituição Federal de 1988;

*Considerando* a Portaria nº 754, de 29 de dezembro de 2014, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que “*Dispõe sobre as diretrizes para organização e realização das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos*”;

*Considerando* o necessário, permanente e sistemático, diálogo entre a Administração Municipal e a Sociedade Civil relativo à implementação de uma política municipal de promoção e proteção dos direitos humanos; e

*Considerando* o objetivo de firmar em Goiânia uma cultura de valorização e respeito universal aos direitos humanos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Goiânia, a ser realizada nos dias 11 a 13 de junho de 2015, nesta Capital, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo e de Relações Institucionais.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Goiânia terá como temática “*Uma Goiânia de Direitos quer Ouvir Você*” e como objetivos a apresentação de propostas para elaboração do Plano Municipal de Direitos Humanos e a eleição de delegados que participarão da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

**Art. 3º** O regulamento da 1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Goiânia será elaborado por uma Comissão Organizadora a ser designada por ato do Secretário Municipal de Governo e de Relações Institucionais.

§ 1º O regulamento disporá sobre a programação, metodologia, operacionalização, bem como a proposta de divulgação e estratégias de comunicação.

§ 2º O exercício da função de membro da Comissão Organizadora não terá remuneração.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 2.275, de 16 de setembro de 2014.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do  
mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1137, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **DANIELA DOS SANTOS ANJO**, matrícula nº **891100**, CPF nº 493.771.081-87, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico*, *Símbolo DAI-7*, da Assessoria de Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, *nomeá-la* para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor VI*, *símbolo CAS-6*, com lotação naquela Secretaria, **tudo a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1138, DE 07 DE MAIO DE 2015**

*Autoriza viagem e concede diárias aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro nos artigos 1º, 3º e 13, II, do Decreto n.º 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, à vista do requerimento formulado de concessão de diárias nos autos do Processo n.º 6.147.890-6/2015, e,

*considerando*, ainda, haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da Administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos requerentes,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam os servidores **EDILBERTO DE CASTRO DIAS**, matrícula nº 497690, CPF nº 634.491.701-63, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município e **ANNA RAQUEL GOMES PEREIRA**, matrícula nº 1178040, CPF nº 971.911.081-34, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, lotados na Controladoria Geral do Município, **AUTORIZADOS** a empreenderem viagem à Cidade de João Pessoa- PB, no período de 19 à 23 de maio de 2015, fixando diárias no valor de **R\$ 2.636,00** (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais), sendo **R\$ 1.544,00** (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para o primeiro e **R\$ 1.092,00** (um mil e noventa e dois reais), para o segundo, correndo à conta de dotação prevista no Orçamento em vigor.

**Parágrafo único.** Fica determinado aos servidores em tela, nos termos do art. 17, do Decreto n.º 1686/2013, no prazo de 10 (dez), dias subsequente ao retorno à sede, que apresente o respectivo Relatório de Viagem de prestação de contas, sob pena de desconto em folha de pagamento, do valor percebido.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1140, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Maryluce Eterna de Almeida Araujo**, matrícula n.º 61379-01, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 832,03** (oitocentos e trinta e dois reais e três centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 499,22** (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos do Processo 5.974.420-8/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1141, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Nelson Douglas da Silva**, matrícula n.º. **80136-01**, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.519,93** (dois mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 503,98** (quinhentos e três reais e noventa e oito centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 570,92** (quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos); **Quinquênios (07): R\$ 1.763,95** (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) e **Adicional de Produtividade Fiscal: R\$ 5.039,86** (cinco mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Processo n.º 5.969.389-1/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1142, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Vilma Soares da Silva, matrícula n.º. 17264-01**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível III, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.043,71** (hum mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 125,24** (cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 524,56** ( quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 626,23** (seiscentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 406.587-2/1990 e 5.777.244-1/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1143, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Avanir Maria de Souza Franca**, matrícula n.º. **91391-01**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.742,88** (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 411,24** (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 43,57** (quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 1.045,73** (hum mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 4.834.898-0/2012 e 5.966.023-3/2014.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1144, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/1988, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Gilma Gonçalves de Oliveira**, matrícula n.º. **64254-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.576,96** (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.288,48** (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e **Adicional de Titularidade R\$ 773,08** (setecentos e setenta e três reais e oito centavos), nos termos do Processos n.º 6.022.499-4/2014

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1145, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Elisbeth Bueno Alves**, matrícula n.º. **183261-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “E” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.069,89** (hum mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); e **Quinquênios (05): R\$ 534,95** (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.624.770-7/2000 e 5.943.830-1/2014

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1146, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Márcia Arantes Martins dos Santos, matrícula n.º 236071-01**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.429,05** (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 1.457,43** (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 728,71** (setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 1.139.569-4/1997 e 5.496.735-7/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1147, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Raimundo Nonato Castro de Sousa**, matrícula n.º **11282-01**, aposentado no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 963,19** (novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 202,35** (duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos); **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 545,54** (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); e **Quinquênios (06): R\$ 577,91** (quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.417.823-2/2008 e 5.866.010-8/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1148, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Jesus Toledo Sobrinho**, matrícula n.º 8370-01, aposentado no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 990,20** (novecentos e noventa reais e vinte centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 411,24** (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 693,14** (seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 545,54** (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 033.348-3/1985 e 5.853.832-9/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1149, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista no disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Marisa Alves de Souza Escher**, matrícula n.º **196223-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “G”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 884,49** (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 106,13** (cento e seis reais e treze centavos) e **Quinquênios (04): R\$ 353,80** (trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.164.579-8/1997 e 5.953.841-1/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1150, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Ricardo Moreira Lopes**, matrícula n.º 25119-01, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível I, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 931,69** (novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 23,29** (vinte e três reais e vinte e nove centavos); **Quinquênios (06): R\$ 559,01** (quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 931,69** (novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs 4.809.384-1/2012 e 5.803.339-1/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1151, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Pedra Cosme da Silva Neta**, matrícula n.º **723304-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “A”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **9,15/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 09 anos, 01 mês e 25 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 222,32** (duzentos e vinte dois reais e trinta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.983.484-3/2014.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1152, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Valter de Oliveira Melo, matrícula n.º 20885-01**, aposentado no cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível I, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 931,69** (novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 46,58** (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **Quinquênios (07): R\$ 652,18** (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 931,69** (novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 5.832.065-0/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1153, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Nestor Mendes de Queiroz, matrícula n.º 94188-01**, aposentado no cargo de **Operador de Máquinas, Grau 07, Padrão “J”** por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.049,84** (hum mil, quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 231,71** (duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); **Quinquênios: (08): R\$ 839,87** (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos); **Vantagem Suplementar : R\$ 193,80** (cento e noventa e três reais e oitenta centavos ); nos termos dos Processos n.ºs 020.359-6/1985, 5.171.487-3/2013 e 5.159.623-4/2013.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de março de 2013**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1154, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/2012, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Rosângela Consuelo Rodrigues Cardoso**, matrícula n.º **97802-01**, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível II, Referência "I", por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 29 anos e 05 meses e 10 dias à razão de **29,44/30 avos**, sobre a remuneração, equivalendo às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 898,94** (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); **Quinquênios (05): R\$ 449,47** (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 5.932.984-7/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1155, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Eduardo Guimarães Dutra** matrícula nº **161462-01** aposentado no cargo de **Assistente Administrativo**, Nível IV, Referência “J” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.168,95** (hum mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 822,53** (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 29,22** (vinte e nove reais e vinte e dois centavos); **Quinquênios: (08): R\$ 935,16** (novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 426,17** (quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), nos termos dos processos nºs 4.186.475-3/2010 e 5.809.001-8/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1156, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Anísio Ribeiro de Barros Filho**, matrícula n.º **637637-02**, aposentado no cargo de Motorista, Grau 06, Referência “B” por contar com mais de 65 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais a 24,66/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 24 anos, 08 meses e 01 dia, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.165,25** (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 2.960.208-5/2006 e 5.677.936-1/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1157, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, § 6º, inciso IV, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Mirna Cristina da Cunha Rodrigues**, matrícula n.º 820709-09, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “A”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros**, no valor total de **R\$ 2.061,95** (dois mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs 4.991.946-8/2012 e 5.482.036-4/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1158, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Carlos Alberto de Oliveira, matrícula n.º. 209724-02**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência “B” por contar com mais de 65 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais a 17,41/35 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 anos, 04 meses e 29 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 548,82** (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 780.379-6/1994 e 5.472.638-4/2013.

**Art. 2º** Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal/88, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1159, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Zuleide Souto Paiva**, matrícula n.º 3310-01, aposentada no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe II, Padrão “P”, por contar com mais de 70 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **25,81/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 25 anos, 09 meses e 26 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizados como base para as contribuições no valor total de **R\$ 1.600,04** (hum mil, seiscentos reais e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.459.993-5/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1160, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 047/2005, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **João Batista da Silva**, matrícula n.º. 95214-01, aposentado no cargo de Operador de Máquinas, Grau 08, Referência “J” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.425,85** (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 998,10** (novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 4.975.665-8/2012 e 6.034.967-3/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1161, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Ana Damascena Mendes Mesquita**, matrícula n.º **101001-01**, aposentada no cargo de Analista em Obras e Urbanismo, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.838,04** (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 767,60** (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 822,53** (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.919,02** (hum mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) e **Adicional de Responsabilidade Técnica: R\$ 1.151,41** (hum mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.590.282-3/2005 e 4.393.882-7/2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1162, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Terezinha Moreira Neves**, matrícula n.º **20338-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 817,94** (oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 73,61** (setenta e três reais e sessenta e um centavos); **Quinquênios (06): R\$ 490,76** (quatrocentos e noventa reais e setenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 694,39** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 5.922.319-4/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1163, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor **Jose de Oliveira**, matrícula n.º. **94412-01**, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Publicas, Grau 5, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 825,19** (oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 20,62** (vinte reais e sessenta e dois centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 577,63** (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs 343.960-1/1990, 5.780.230-8/2014 e 5.847.930-6/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1164, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, o uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Mairone Ferreira Barbosa, matrícula n.º. 83682-01**, aposentada no cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.838,04** (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 959,51** (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 694,37** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.919,02** (um mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional: R\$ 767,60** (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs e 5.039.103-5/2012 e 5.901.052-2/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1165, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Francisco Fernandes da Silva**, viúvo da ex-servidora **Terezinha Gama de Rezende Silva**, matrícula n.º 65110-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.131,85** (hum mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) e **Quinquênios (03): R\$ 339,56** (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); nos termos do Processo n.º. 540.111-9/1992 e 6.085.752-1/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro 2015.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1166, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Maridalva Almeida Porto**, companheira do ex-servidor **Marcio Antonio Alves de Paiva**, matrícula n.º 91022-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.082,89** (dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 411,24** (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.249,73** (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 5.948.156 - 8/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1167, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Decisão Judicial Transitada em Julgado nº. 5150409.98.2012.8.09.0051 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, bem como o contido no disposto no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº.s 020/98 e 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VII, e 7º a Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte em favor de **Sônia Aparecida de Souza**, companheira do ex-servidor **Roney José de Souza**, matrícula nº. 719927-01.

**Art. 2º** A pensão de que se trata este artigo será integral no valor total de **R\$ 773,40** (setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), nos termos dos Processos nº.s 3.947.748-3/2009 e 5.957.358-6/2014.

**Parágrafo único.** O valor que refere a este artigo corresponde à última remuneração percebida pelo ex-servidor, devendo sofrer os reajustes legais posteriormente concedidos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1168, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, II; 75, I e II; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Wanderson Santana Reis**, ora representado pela sua genitora **Luciara Marques Santana**, bem como **Beatriz Avila Santos Reis**, **Isabella Avila Reis** e **Igor Ávila Reis**, ora representados por sua genitora **Carolina Avila dos Santos**, filhos do ex-servidor **Jair Batista Soares Reis**, matrícula n.º 901563 -01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.457,55** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e **Quinquênios (01): R\$ 245,76** (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), nos termos do Processo n.º 6.063.360-6/2015.

**Art. 2º** O valor da pensão será rateado à razão de 1/4 (um quarto) para cada dependente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 06 de maio de 2015.
- 2. ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços de locação de veículo automotor.
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Controladoria Geral do Município – CGM e a empresa ITA Empresa de Transportes Ltda.
- 4. OBJETO:** Locação de 01(um) veículo automotor, tipo Sedan 04 (quatro) portas completo.
- 5. VALOR:** O valor total para a presente contratação é de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais).
- 6. DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 2015 3001 04 124 0046 2379 339039 00 100 da Controladoria Geral do Município – CGM.
- 7. PROCESSO Nº:** 61252517/2015.

**EDILBERTO DE CASTRO DIAS**

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Fiscalização**PORTARIA Nº 006/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 8º, IX do Decreto nº 3.016, de 22 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado a entrega à Diretora do Departamento Administrativo desta Secretaria, Olcimar Ferreira Gomes, CPF nº 422.184.541-49, RG nº 1.789.102 DGPC-GO, matrícula funcional nº 365424-03, de um adiantamento no **valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir despesas de pronto pagamento de interesse da Secretaria Municipal de Fiscalização, conforme Plano de Aplicação em anexo;

- **4001.04.125.0028.2451.33903000.100 – 501 – R\$ 10.000,00**
- **4001.04.125.0028.2451.33903900.100 – 501 – R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - O adiantamento deverá ser aplicado em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

**Art. 3º** – Fica designado a servidora Lícia de Paola Lopes Santos, matrícula funcional nº 963372, para verificar e atestar a regularidade do adiantamento.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO**, aos 15 dias de abril de 2015.

**ALLEN VIANA**  
**Secretário**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

SMS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público Edital n.º 002/2012 para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, constante no Processo n.º 44305607/2011, e em cumprimento à decisão judicial, exarada nos autos de n.º 201490282599 **CONVOCA** a candidata abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer ao Departamento de Documentação e Cadastro Funcional/DPCF, desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 50 de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto n.º 1939/2012 e alterações posteriores.

Documentação a ser apresentada:

- Cópia de RG e CPF
- Cópia de comprovante de endereço atual.
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica n.º 50 de 20 de junho de 2012, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br> ;

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

- Comprovante de Experiência Profissional, conforme alínea “e” do item 17.2 do Edital que regulamenta o certame;

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá somente se for comprovado que a candidata não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia.

A candidata nomeada fica, também, convocada posteriormente, a tomar posse no cargo para o qual foi aprovada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado ou pelo telefone: (62) 3524 4028 – Departamento de Concursos e Seleção.

**Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral**

**CLASS. CANDIDATO(A)**

190 POLLYANA VITOR DE ABREU

**IDENTIDADE**

5429714 SSP GO

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 05 dias do mês de maio de 2015.**

**PAULO CÉSAR FORNAZIER**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE  
PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS : CDA VL R\$ 997,41 C/ ANA QUITERIA  
ALENCAR COSTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ ANA ROSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 229,53 C/  
ANA ROSA GONCALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 308,06 C/ ANAIDES MARIA DE SOUSA  
SILVA; CDA VL R\$ 201,25 C/ ANARI CARINE CLEMENTE MARTINS; CDA VL R\$ 203,33  
C/ ANDRE GERMANO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 274,59 C/ ANDRE LUIS DA SILVA; CDA  
VL R\$ 130,77 C/ ANDRE LUIS DE SOUSA LOPES; CDA VL R\$ 234,15 C/ ANDRE LUIZ  
NEVES RIBEIRO; CDA VL R\$ 2.209,98 C/ ANDRE LUIZ SILVA ROSA; CDA VL R\$ 186,34  
C/ ANDRE MARCOS BONS OLHOS BATISTA; CDA VL R\$ 130,77 C/ ANDRE RIRIZ  
JARDIM; CDA VL R\$ 344,50 C/ ANDRE SANTOS NOGUEIRA; CDA VL R\$ 466,94 C/  
ANDRE TAPXURE GABRIEL; CDA VL R\$ 720,50 C/ ANDREA BATISTA MAGALHAES;  
CDA VL R\$ 1.205,09 C/ ANDREA PATRICIA BORGES ARAGAO; CDA VL R\$ 223,46 C/  
ANDREA SOARES BATISTA; CDA VL R\$ 371,87 C/ ANDREIA VIEIRA GASPAR; CDA VL  
R\$ 134,17 C/ ANDRELINO F. DOS SANTOS; CDA VL R\$ 549,60 C/ ANDREY SILVA ROSA E  
OUTROS; CDA VL R\$ 540,02 C/ ANDYARA BEROCAN LEITE; CDA VL R\$ 11.394,50 C/  
ANESIO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 142,64 C/ ANGELA CRISTINA LINO GOMES;  
CDA VL R\$ 281,00 C/ ANGELICA SANTOS MOREIRA; CDA VL R\$ 305,89 C/ ANGELITA  
ALENCAR RODRIGUES DE SENA; CDA VL R\$ 55,96 C/ ANGELO FRANCISCO BELEM;  
CDA VL R\$ 1.330,82 C/ ANTONIA CARLA MARCELINO SANTANA; CDA VL R\$ 143,88 C/  
ANTONIA DA COSTA CLAUDINO; CDA VL R\$ 203,03 C/ ANTONIA DE OLIVEIRA  
BARROS; CDA VL R\$ 695,62 C/ ANTONIA MARIA PEREIRA MONTEIRO; CDA VL R\$  
472,08 C/ ANTONIA MARTINS DE MORAIS SANTOS; CDA VL R\$ 232,46 C/ ANTONIO  
ABEL ROSA; CDA VL R\$ 5.345,59 C/ ANTONIO ADAUTO BATISTA DE SOUZA; CDA VL  
R\$ 8.356,06 C/ ANTONIO ADAUTO BATISTA DE SOUZA; CDA VL R\$ 130,77 C/ ANTONIO  
ALECIO DE CARVALHO SOUSA; CDA VL R\$ 381,70 C/ ANTONIO ALVES BORGES; CDA  
VL R\$ 233,98 C/ ANTONIO ALVES PEIXOTO; CDA VL R\$ 425,94 C/ ANTONIO ARISTIDES  
DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA VL R\$ 67,09 C/ ANTONIO ARZILHO NETO; CDA VL R\$  
134,17 C/ ANTONIO BARBOSA ALVES; CDA VL R\$ 338,80 C/ ANTONIO BARRETO  
NASCIMENTO; CDA VL R\$ 201,25 C/ ANTONIO CARDOSO; CDA VL R\$ 71,94 C/  
ANTONIO CARLOS CHAUL FERREIRA; CDA VL R\$ 491,94 C/ ANTONIO CARLOS DE  
LIMA; CDA VL R\$ 835,21 C/ ANTONIO CARLOS DE PAULA SILVEIRA MELO; CDA VL R\$  
1.111,19 C/ ANTONIO CARLOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 319,29 C/ ANTONIO CARLOS DO  
CARMO; CDA VL R\$ 322,61 C/ ANTONIO CASTRO DA SILVA E OUTRA; CDA VL R\$  
372,68 C/ ANTONIO CEZAR MARQUES CAMPOS; CDA VL R\$ 143,88 C/ ANTONIO  
CUSTODIO BUENO; CDA VL R\$ 288,62 C/ ANTONIO D RIBEIRO FILHO; CDA VL R\$ 59,66  
C/ ANTONIO DANILO SCANAPIECO JUNIOR; CDA VL R\$ 134,17 C/ ANTONIO DE MELO  
NUNES; CDA VL R\$ 459,99 C/ ANTONIO DIVINO SIQUEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/  
ANTONIO FABIANO CARDOSO; CDA VL R\$ 2.563,25 C/ ANTONIO FERNANDO  
DOMINGUES BAPTISTA; CDA VL R\$ 619,43 C/ ANTONIO GOMES DA SILVA; CDA VL R\$  
725,25 C/ ANTONIO HENRIQUE PIRES CARDOSO; CDA VL R\$ 156,04 C/ ANTONIO  
JOQUIM DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 493,92 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

385,40 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA MORAES; CDA VL R\$ 2.859,53 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA SOBRINHO; CDA VL R\$ 918,97 C/ ANTONIO LEITAO FILHO; CDA VL R\$ 2.245,38 C/ ANTONIO LOURENZO FILHO E OUTRA; CDA VL R\$ 550,02 C/ ANTONIO MAMEDIO DA COSTA; CDA VL R\$ 757,80 C/ ANTONIO MANOEL DA SILVA; CDA VL R\$ 114,61 C/ ANTONIO MARCOLINO DE AZEVEDO E OUTROS; CDA VL R\$ 1.697,23 C/ ANTONIO MARCOS DA SILVA; CDA VL R\$ 2.022,95 C/ ANTONIO MARTINS; CDA VL R\$ 2.233,53 C/ ANTONIO MARTINS; CDA VL R\$ 2.233,53 C/ ANTONIO MARTINS; CDA VL R\$ 134,17 C/ ANTONIO NOGUEIRA DE ANDRADE; CDA VL R\$ 144,74 C/ ANTONIO OLIVEIRA PERES; CDA VL R\$ 249,65 C/ ANTONIO PALHARES DA SILVA; CDA VL R\$ 71,64 C/ ANTONIO PAULO MENDES; CDA VL R\$ 1.030,75 C/ ANTONIO PERIM; CDA VL R\$ 1.095,46 C/ ANTONIO PINTO DA SILVA; CDA VL R\$ 3.700,94 C/ ANTONIO PINTO DA SILVA; CDA VL R\$ 188,53 C/ ANTONIO PROCOPIO DE OLIVEIRA FILHO; CDA VL R\$ 130,09 C/ ANTONIO ROBERTO SIMAS; CDA VL R\$ 435,40 C/ ANTONIO ROCHA COIMBRA JUNIOR; CDA VL R\$ 655,26 C/ ANTONIO SERAFIM DOS SANTOS; CDA VL R\$ 385,82 C/ ANTONIO TEODORO MELO E OUTRO; CDA VL R\$ 413,22 C/ ANTONIO VICENTE DA SILVA; CDA VL R\$ 201,25 C/ ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 301,59 C/ ANTONIO VIEIRA LEAO; CDA VL R\$ 143,88 C/ APARECIDA CAROLINA MENDES; CDA VL R\$ 558,81 C/ APARECIDA DA P.MORAIS; CDA VL R\$ 130,77 C/ APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.036,88 C/ APARECIDA FERREIRA DE MATOS; CDA VL R\$ 159,61 C/ APARECIDA LUIZA DE MORAIS RODRIGUES; CDA VL R\$ 597,48 C/ APARECIDA MARTINS COSTA; CDA VL R\$ 201,25 C/ APARECIDA NILVA CARVALHO; CDA VL R\$ 274,59 C/ APARECIDA ROSA DA SILVA VIEIRA; CDA VL R\$ 1.168,42 C/ APARECIDA ROSA DA SILVA VIEIRA; CDA VL R\$ 361,84 C/ APARECIDO VALERIO JUNIOR; CDA VL R\$ 134,17 C/ APULO MARTINS CHAVES NETO; CDA VL R\$ 130,77 C/ ARAKEN DOS SANTOS WERNEX RODRIGUES; CDA VL R\$ 442,78 C/ ARCIEL MOREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 557,07 C/ ARGEMIRO JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 130,77 C/ ARIELLE LAGARES ALVES; CDA VL R\$ 130,77 C/ ARISTEU AQUINO SALDANHA; CDA VL R\$ 1.019,28 C/ ARISTOCLIDES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 666,59 C/ ARISTOTELES MARQUES BRAGA; CDA VL R\$ 268,91 C/ ARK EMP. IMOBILIARIO LTDA; CDA VL R\$ 4.884,69 C/ ARLINDO DA COSTA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 71,64 C/ ARMINDA CAETANO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 779,12 C/ ARNALDO DA SILVA JUNIOR E OUTRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ ARQUIMEDECE DOS SANTOS GONCALVES; CDA VL R\$ 130,77 C/ ARQUIMEDECE DOS SANTOS GONCALVES; CDA VL R\$ 509,95 C/ ARQUIMEDES PEREIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 67,09 C/ ARTHUR BARBOZA FERREIRA; CDA VL R\$ 67,09 C/ ARUANA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA; CDA VL R\$ 328,12 C/ ARUANA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA; CDA VL R\$ 71,64 C/ ARZILINA MENDES MAGALHAES RODRIGUES; CDA VL R\$ 265,38 C/ ASIA MARIA LEAL DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 726,10 C/ ASTROGILDO DIAS DE CARVALHO; CDA VL R\$ 130,77 C/ ATALIBA RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 71,64 C/ ATILA ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 1.157,29 C/ ATILO WATANABE AQUIRO; CDA VL R\$ 3.416,69 C/ ATOGAMIS TEIXEIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 3.413,30 C/ AUGUSTA CORREA GORDO; CDA VL R\$ 962,93 C/ AUGUSTA LIMA CARMO; CDA VL R\$ 71,64 C/ AURELIA ALVES SOUTO; CDA VL R\$ 493,92 C/ AURELINO PEREIRA ALVES; CDA VL R\$ 169,91 C/ AURELIO JORDAN ALMEIDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 123,84 C/ AURIZETE DANTAS DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 210,91 C/ AURORA GONCALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ AURORA RIBEIRO MOURAO; CDA VL R\$ 627,90 C/ AVILTON DE OLIVEIRA FONSECA; CDA VL R\$ 71,94 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BALDUINO FRANCA FILHO; CDA VL R\$ 461,18 C/ BANCO BRADESCO S/A; CDA VL R\$ 283,67 C/ BBC LEASING A.MERCANTIL S/A; CDA VL R\$ 357,90 C/ BEATRIZ AMELIA GOMES CHRISOSTOMO; CDA VL R\$ 91,86 C/ BELCHIOR PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 265,78 C/ BENEDITA MARIA DE CAMPOS MARTINS; CDA VL R\$ 143,88 C/ BENEDITA MARTINS COSTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ BENEDITA PEREIRA NEVES; CDA VL R\$ 565,52 C/ BENEDITO LOPES NOLETO; CDA VL R\$ 1.005,16 C/ BENEDITO MARTINS DUARTE; CDA VL R\$ 172,03 C/ BENEDITO NICOS PEREIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ BENEDITO PLACIDO DA COSTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ BENTO PIMENTAL MOURA; CDA VL R\$ 1.974,48 C/ BH DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA ME; CDA VL R\$ 360,20 C/ BOAVENTURA R.AIRES; CDA VL R\$ 3.261,36 C/ BRASIL GONCALVES PINTO; CDA VL R\$ 134,17 C/ BRAZ BATISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 205,24 C/ BRUNO BAUER MENDES CALIXTO; CDA VL R\$ 2.669,77 C/ BRUNO BENFICA MARINHO; CDA VL R\$ 2.201,71 C/ BRUNO CAMARGO MANZO; CDA VL R\$ 74,34 C/ BRUNO RODRIGUES PICCOLO E OUTROS; CDA VL R\$ 1.980,91 C/ CANDIDA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 588,73 C/ CARDOLINO FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 899,74 C/ CARLA MOURA DE OLIVEIRA MELO; CDA VL R\$ 274,59 C/ CARLONITO SOUZA DE MENDONCA; CDA VL R\$ 274,59 C/ CARLONITO SOUZA DE MENDONCA; CDA VL R\$ 143,88 C/ CARLOS ALBERTO LEITE DE SOUSA; CDA VL R\$ 166,40 C/ CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA; CDA VL R\$ 960,56 C/ CARLOS ALBERTO SANTA CRUZ; CDA VL R\$ 595,54 C/ CARLOS ALVES DA COSTA; CDA VL R\$ 1.330,82 C/ CARLOS ALVES FERNANDES; CDA VL R\$ 391,40 C/ CARLOS AUGUSTO DA SILVA; CDA VL R\$ 57,08 C/ CARLOS COELHO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 35,52 C/ CARLOS CORDEIRO DE MELLO FILHO; CDA VL R\$ 134,17 C/ CARLOS DA SILVA REIS; CDA VL R\$ 306,37 C/ CARLOS DE SOUZA BRITO; CDA VL R\$ 395,28 C/ CARLOS DIAS; CDA VL R\$ 134,17 C/ CARLOS DOMINGOS DA SILVA; CDA VL R\$ 130,98 C/ CARLOS DUARTE; CDA VL R\$ 308,06 C/ CARLOS EDUARDO GONCALVES R.LUIZ; CDA VL R\$ 134,17 C/ CARLOS GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 493,92 C/ CARLOS GOMES FERREIRA; CDA VL R\$ 58,63 C/ CARLOS INACIO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 130,77 C/ CARLOS JOSE DA SILVA GONCALVES; CDA VL R\$ 366,61 C/ CARLOS MANUEL FERREIRA RODRIGUES E OUTRA; CDA VL R\$ 283,02 C/ CARLOS PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 143,88 C/ CARLOS RIBEIRO BORGES; CDA VL R\$ 470,09 C/ CARLOS ROBERTO BARRETO DE MELO; CDA VL R\$ 1.281,81 C/ CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS; CDA VL R\$ 771,63 C/ CARLOS RODRIGUES CARDOSO; CDA VL R\$ 176,39 C/ CARLOS ROSA RIBEIRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ CARMELINA SOUSA DA SILVA; CDA VL R\$ 71,64 C/ CARMEN CUNHA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 493,92 C/ CARMEN NEIVA CARVALHO GODIM; CDA VL R\$ 388,00 C/ CARMERINA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 120,71 C/ CASSIA PAULA DA SILVA; CDA VL R\$ 173,55 C/ CASSIO GABRIEL C BITTAR; CDA VL R\$ 173,79 C/ CASSIO GABRIEL CORTEZ BITTAR; CDA VL R\$ 632,88 C/ CBR - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA VL R\$ 1.448,81 C/ CECILIA CARVELLO; CDA VL R\$ 994,69 C/ CECILIO ROCHA FERREIRA DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 134,17 C/ CEJANE BORGES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 196,23 C/ CELESTINA DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 228,44 C/ CELESTINO DE ALMEIDA MARQUES; CDA VL R\$ 232,14 C/ CELESTINO DE ALMEIDA MARQUES; CDA VL R\$ 386,51 C/ CELIA MARIA DIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 391,40 C/ CELIO AUGUSTO DWE SOUSA; CDA VL R\$ 738,78 C/ CELIO DA SILVA GONCALVES; CDA VL R\$ 134,17 C/ CELIO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 320,21 C/ CELIO MENDES DO VALE; CDA VL R\$ 139,93 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA VL R\$ 71,94 C/ CELITA BORBA; CDA VL R\$ 679,60 C/ CELSO ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

134,17 C/ CELSO BATISTA DE CASTRO; CDA VL R\$ 330,81 C/ CELSO PAES LANDIM; CDA VL R\$ 5.136,86 C/ CELSO PEREIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 509,95 C/ CESAR JOSE BORGES; CDA VL R\$ 548,99 C/ CESAR VAZ COSTA; CDA VL R\$ 141,50 C/ CHARLES CANDIDO ROSA; CDA VL R\$ 155,70 C/ CHISTIANO DE MORAES BARROS; CDA VL R\$ 15.229,16 C/ CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS; CDA VL R\$ 597,92 C/ CICERO GOMES LAGE E OUTRO; CDA VL R\$ 822,37 C/ CIRCLE OF TRUST ADMINISTRADORA E IMOVEIS LTDA; CDA VL R\$ 228,02 C/ CIRINEU MEIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLARICE PASSOS; CDA VL R\$ 173,13 C/ CLARICE TRINDADE; CDA VL R\$ 362,49 C/ CLAUDEIR DO AMARAL SOUZA; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLAUDEMAR ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLAUDET MARIA DAS DORES MAGAL; CDA VL R\$ 144,74 C/ CLAUDIA MARQUES PEREIRA; CDA VL R\$ 67,09 C/ CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ CLAUDINETE SANTOS MARINHO; CDA VL R\$ 493,92 C/ CLAUDINO ANTONIO ALVES; CDA VL R\$ 71,64 C/ CLAUDIO DE FARIA E SUA ESPOSA; CDA VL R\$ 139,06 C/ CLAUDIO DE OLIVEIRA PAES; CDA VL R\$ 4.302,19 C/ CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 214,88 C/ CLAUDIO MARCIO CORDEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 123,95 C/ CLAUDIO MOREIRA DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLAUDIO WINTER REZENDE SOARES; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLAUDIO WINTER REZENDE SOARES; CDA VL R\$ 544,83 C/ CLAYTON MARTINS DE MEDEIROS E OUTRO; CDA VL R\$ 775,16 C/ CLEBER ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ CLEBER LUIZ FERREIRA S; CDA VL R\$ 210,67 C/ CLEDINA DE SOUZA RESENDE; CDA VL R\$ 501,46 C/ CLEIB BUENO DE MORAES; CDA VL R\$ 493,92 C/ CLEICE MARIA BORGES DE ABREU; CDA VL R\$ 455,49 C/ CLEIDE APARECIDA MENDES; CDA VL R\$ 139,12 C/ CLEOMAR PEREIRA DE ASSIS; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLEONICE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 814,95 C/ CLERIA MARIA LOPES; CDA VL R\$ 143,88 C/ CLEUBER RODRIGUES RIBEIRO; CDA VL R\$ 301,11 C/ CLEUSA ALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ CLEUSA AUXILIADORA DA SILVA; CDA VL R\$ 214,92 C/ CLEUSA ROSA DE SOUZA CASTRO; CDA VL R\$ 143,26 C/ CLEUSOLINA GERALDA S.DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLEUZA CORREIA PERES; CDA VL R\$ 90,46 C/ CLEUZA DE JESUS SALES; CDA VL R\$ 565,30 C/ CLEUZA LUIZ DE ASSUNCAO; CDA VL R\$ 134,17 C/ CLEYBER PEREIRA DOS REIS E OU; CDA VL R\$ 492,01 C/ CLEYNIA BATISTA DE MORAIS; CDA VL R\$ 35,04 C/ CLEZIA ALVES CARDOSO; CDA VL R\$ 142,64 C/ CLORIS NUNES NEANO; CDA VL R\$ 626,61 C/ CLOVES BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 570,89 C/ CLOVIS PEREIRA MILHOMEM; CDA VL R\$ 71,64 C/ COELHO DE OLIVEIRA CONST INCORP LTDA; CDA VL R\$ 2.765,41 C/ COFILENGE ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 3.433,81 C/ COFILENGE ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 574,86 C/ COLEMAR DO CARMO SILVA ELIAS; CDA VL R\$ 382,72 C/ COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 385,95 C/ COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 309,55 C/ COMUNIDADE VIDA DE GOIANIA; CDA VL R\$ 239,97 C/ CONCEBIDA PEREIRA DAMACENA; CDA VL R\$ 326,00 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA VL R\$ 641,93 C/ CONSTRUTORA INTERMUNICIPAL DE OBRAS LTDA; CDA VL R\$ 5.729,55 C/ CONSTRUTORA IRMAOS DINIZ LTDA; CDA VL R\$ 5.126,09 C/ CONSUELO NASSER; CDA VL R\$ 5.167,94 C/ CRECIP FLORICULTURA E REPRESENTACOES LTDA; CDA VL R\$ 963,35 C/ CRISCIANE MOREIRA DANTAS; CDA VL R\$ 214,88 C/ CRISTIANE DE DEUS RAMOS; CDA VL R\$ 643,28 C/ CRISTIANE VALCIRENE DE MELO; CDA VL R\$ 397,92 C/ CRISTIANI GOMES RIBEIRO E OUTRA; CDA VL R\$ 477,71 C/ CRISTIANO AGUIAR PADUA; CDA VL R\$ 342,49 C/ CRISTIANO THIAGO SOUZA DE ASSIS; CDA VL R\$ 143,88

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ CRISTINA MONTEIRO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 134,17 C/ CRISTINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 284,53 C/ CRYSTIAN SOUZA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 130,77 C/ DAIANE DA COSTA RODRIGUES; CDA VL R\$ 562,15 C/ DALMI CRISTINO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 951,73 C/ DALTON CARLOS THURLER; CDA VL R\$ 880,34 C/ DALTON SOUZA E SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ DALUZ ALVES DE MORAIS; CDA VL R\$ 93,09 C/ DAMARIZ MAGALHAES VIANA; CDA VL R\$ 93,09 C/ DAMARIZ MAGALHAES VIANA; CDA VL R\$ 274,44 C/ DAMIAO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 182,24 C/ DANIEL AUGUSTO GIRAO SIMAO; CDA VL R\$ 173,31 C/ DANIEL HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO; CDA VL R\$ 143,88 C/ DANIEL MENDES LIMA; CDA VL R\$ 134,17 C/ DANIEL RODRIGUES DE MENDONCA; CDA VL R\$ 147,86 C/ DANIELA PONTES VAZ; CDA VL R\$ 308,06 C/ DANIELLA ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 765,34 C/ DANIELLA MARTINS DE BRITO; CDA VL R\$ 201,25 C/ DANIELLE ANDRADE ROSA; CDA VL R\$ 393,08 C/ DANYELA FARIA BORBA; CDA VL R\$ 143,88 C/ DARIA PINTO DE SANTANA; CDA VL R\$ 3.481,45 C/ DASIIY MENESES WASHERCK; CDA VL R\$ 391,40 C/ DAVI JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 143,88 C/ DAVID JOSE TEREZA; CDA VL R\$ 415,77 C/ DAVID SIQUEIRA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 560,25 C/ DAYVSON CARRIJO; CDA VL R\$ 86,80 C/ DEARLINDA MENDES DE SOUZA E OUTRA; CDA VL R\$ 756,56 C/ DEBORA ALVES DE JESUS; CDA VL R\$ 130,77 C/ DEBORA PORTO TRINDADE; CDA VL R\$ 130,77 C/ DEBORAH CUSTODIO DA MOTA; CDA VL R\$ 32,53 C/ DELIANE DE CAMPOS MACHADO; CDA VL R\$ 243,75 C/ DENICIO PEREIRA SERPA; CDA VL R\$ 835,85 C/ DENILSON REZENDE CORTES; CDA VL R\$ 75,69 C/ DENISE DE OLIVEIRA FALCAO SILVA; CDA VL R\$ 1.067,42 C/ DENISE TEREZINHA DA COSTA E OUTRA; CDA VL R\$ 71,64 C/ DENISMARA RIBEIRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ DERIVAN FRANCISCO DA COSTA; CDA VL R\$ 142,64 C/ DEUSDETE CUSTODIO SOARES; CDA VL R\$ 134,17 C/ DEUSDETE PIMENTEL DA SILVA; CDA VL R\$ 143,88 C/ DEUSELI FRANCA SOARES E ESPOSA; CDA VL R\$ 361,84 C/ DEUSIMAR COSTA AGUIAR OLIVEIRA; CDA VL R\$ 224,35 C/ DEUSIRENE JOQUINA DE SOUZA; CDA VL R\$ 143,88 C/ DIEGO LUIZ RODOVALHO; CDA VL R\$ 250,44 C/ DILMA DE JESUS ABREU; CDA VL R\$ 305,28 C/ DILSON PRADO DA FONSECA E OUTRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ DIMAS FERREIRA DE MELO E OUTROS; CDA VL R\$ 282,61 C/ DIMAS FIGUEREDO DE SOUZA; CDA VL R\$ 68,22 C/ DINA KALEY DE JESUS REIS; CDA VL R\$ 522,09 C/ DINA MARIA BORGES; CDA VL R\$ 240,94 C/ DIOGO DOS SANTOS TEIXEIRA; CDA VL R\$ 390,28 C/ DIOGO DUARTE GONCALVES; CDA VL R\$ 533,22 C/ DIOGO SOARES CARDOSO E OUTRO; CDA VL R\$ 143,26 C/ DIOMAR JOSE MANOEL; CDA VL R\$ 2.313,37 C/ DIONE BORGES TAVARES; CDA VL R\$ 451,89 C/ DIONIZIA SOUZA BEZERRA; CDA VL R\$ 30,80 C/ DIVA ROMAN DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ DIVALDO DA COSTA SILVA; CDA VL R\$ 398,86 C/ DIVILMAR PIRES DE MORAIS; CDA VL R\$ 71,94 C/ DIVINA ADRIANA ALCANTARA; CDA VL R\$ 362,89 C/ DIVINA ADRIANA MACHADO DO CARMO; CDA VL R\$ 230,88 C/ DIVINA ALVES ANES; CDA VL R\$ 237,28 C/ DIVINA AUGUSTA PEREIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ DIVINA BENTO DE SOUSA; CDA VL R\$ 273,91 C/ DIVINA ELEUZA DA SILVA; CDA VL R\$ 49,49 C/ DIVINA MACHADA LOPES; CDA VL R\$ 227,35 C/ DIVINO DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ DIVINO DA SILVA BARROS E ESPOSA; CDA VL R\$ 143,73 C/ DIVINO DANIEL BORGES FERREIRA; CDA VL R\$ 198,54 C/ DIVINO DE SOUSA FARES; CDA VL R\$ 63,34 C/ DIVINO FRANCISCO ALVES DA ROCHA; CDA VL R\$ 130,77 C/ DIVINO INACIO DE PAULA; CDA VL R\$ 143,88 C/ DIVINO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 201,25 C/ DIVINO JOSE SEVERINO; CDA VL R\$ 134,17 C/ DIVINO JOSE TEOFILO; CDA VL R\$ 417,00 C/ DIVINO NOGUEIRA VARGAS; CDA VL R\$ 580,97 C/ DIVINO NOGUEIRA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VARGAS; CDA VL R\$ 71,64 C/ DIVINO PEREIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 144,74 C/ DIVINO ROBERTO DE MEDEIROS; CDA VL R\$ 143,88 C/ DJALMA CHAGAS LOURENCO; CDA VL R\$ 153,52 C/ DJALMA FRANCISO DE ANDRADE E IRAILDE LOPES CO; CDA VL R\$ 1.877,69 C/ DOILMAN OLIVEIRA BARRETO JUNIOR; CDA VL R\$ 555,41 C/ DOMINGOS CELIO FRANCISCO DE MELO; CDA VL R\$ 516,23 C/ DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 361,27 C/ DOMINGOS IZIDIO VIEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ DOMINGOS MARQUES BONFIM; CDA VL R\$ 558,29 C/ DOMINGOS PAES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 25,88 C/ DOMINGOS PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 25,88 C/ DOMINGOS PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 481,52 C/ DONIZETE MANOEL DA SILVA; CDA VL R\$ 360,41 C/ DONIZETE PEREIRA GOMES; CDA VL R\$ 144,74 C/ DONIZETE PEREIRA GOMES; CDA VL R\$ 547,75 C/ DONIZETH GOMES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 316,04 C/ DORA LUCIA CARDOSO; CDA VL R\$ 220,08 C/ DORACI MARIA DE SOUZA FAGUNDES; CDA VL R\$ 565,53 C/ DORACINA MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 265,12 C/ DORALICE LIMA DE FREITAS; CDA VL R\$ 134,17 C/ DORIZETE GOMES CALDEIRA CUSTODIO; CDA VL R\$ 4.870,77 C/ DOROTHY VIEIRA INACIO DA SILVA; CDA VL R\$ 695,62 C/ DORVALINA ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 454,71 C/ DOUGLAS MARIANO AIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 335,08 C/ DOUGLAS VINICIUS SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ DOURIVALDO MENDONCA DA SILVA; CDA VL R\$ 715,03 C/ DUGMAR EVARISTO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ DULCIMAR PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 487,74 C/ DULCINEIA APARECIDA VASCONCELOS; CDA VL R\$ 872,84 C/ DURVALINO DOS SANTOS TEODORO; CDA VL R\$ 517,47 C/ EBENEZER LEMES ELEUTERIO; CDA VL R\$ 1.027,01 C/ ECOSSISTEMA ENG. AMBIENTAL LTDA; CDA VL R\$ 469,41 C/ EDER FRANCELINO ARAUJO E ESPOSA; CDA VL R\$ 308,06 C/ EDGAR BATISTA DIAS; CDA VL R\$ 134,17 C/ EDILBERTO DE JESUS TAVARES; CDA VL R\$ 126,80 C/ EDILBERTO MENDONCA DE BRITO; CDA VL R\$ 178,67 C/ EDILCE ROSA OLIVEIRA DOS ANJOS E ESPOSO; CDA VL R\$ 218,19 C/ EDILCO LEITE ANTUNES; CDA VL R\$ 1.121,66 C/ EDILENE CARVALHO DOS SANTOS TELES; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDILSON BATISTA DE SOUZA; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDILSON FERREIRA BARRETO; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDINILSON DIAS FERREIRA; CDA VL R\$ 215,66 C/ EDIONE MUNIZ DE SOUZA; CDA VL R\$ 201,90 C/ EDIVALDO ARAUJO ALCANTARA; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 133,93 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 998,52 C/ EDIVET GOMES DE SOUZA; CDA VL R\$ 131,57 C/ EDMILSON FERNANDES PESSOA E LUDMILA; CDA VL R\$ 616,57 C/ EDMILSON NASCIMENTO DE SOUSA; CDA VL R\$ 274,59 C/ EDMUNDO CARDOSO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.707,58 C/ EDMUNDO ROCHA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ EDNA CARDOSO LIMA; CDA VL R\$ 462,54 C/ EDNA NASCIMENTO CALVEET; CDA VL R\$ 201,25 C/ EDNA RODRIGUES DE SOUSA; CDA VL R\$ 424,68 C/ EDNA VITORIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 148,36 C/ EDNALDO DIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 365,46 C/ EDNALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 693,67 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA VL R\$ 709,37 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA VL R\$ 722,83 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA VL R\$ 45.515,79 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES; CDA VL R\$ 51,39 C/ EDNE DOS SANTOS FORTES FILHO; CDA VL R\$ 68,53 C/ EDNILSON DIVINO VILARINHO; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDSON AUGUSTO FONTANA PIMENTEL; CDA VL R\$ 130,77 C/ EDSON AUGUSTO FONTANA PIMENTEL; CDA VL R\$ 201,25 C/ EDSON DO NASCIMENTO MENDONCA; CDA VL R\$ 120,57 C/ EDSON GOMES DA ROCHA; CDA VL R\$ 711,46 C/ EDSON LACERDA DA SILVA; CDA VL R\$ 5.814,28 C/ EDUARDO ALBERNAZ DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 303,63 C/ EDUARDO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CLARIMUNDO TOBIAS; CDA VL R\$ 442,78 C/ EDUARDO DA SILVA COSTA; CDA VL R\$ 1.589,73 C/ EDUARDO FERNANDO VIEIRA; CDA VL R\$ 151,02 C/ EDUARDO FRANCISCO DA ROCHA; CDA VL R\$ 544,11 C/ EDUARDO RIBEIRO LIMA; CDA VL R\$ 5.697,15 C/ EDUARDO ROMKA; CDA VL R\$ 134,17 C/ EDVALDO DE JESUS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 509,95 C/ EDVALDO FRANCISCO DA COSTA; CDA VL R\$ 660,61 C/ EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 267,69 C/ EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 228,75 C/ EDVIRGENS OLIVEIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 195,40 C/ EDY MACHADO DE SIMONE; CDA VL R\$ 1.275,25 C/ EDY NEILTON GARCIA DE PAIVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELCIMAR DE JESUS CASTILHO; CDA VL R\$ 493,92 C/ ELCIO SOARES PIRES; CDA VL R\$ 242,26 C/ ELDER JOSE FERREIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELDER RODRIGUES ALVES; CDA VL R\$ 285,60 C/ ELEN RODRIGUES SOARES; CDA VL R\$ 274,59 C/ ELENILVA GOMES TAVARES; CDA VL R\$ 917,81 C/ ELENITA LEITE DE SOUZA; CDA VL R\$ 454,71 C/ ELEUSA FERNANDES ESPINDULA; CDA VL R\$ 377,07 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA VL R\$ 391,58 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA VL R\$ 391,58 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA VL R\$ 424,92 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA VL R\$ 342,44 C/ ELEZANGELA FRANCISCA DE ABREU; CDA VL R\$ 599,13 C/ ELGA MARIA MENDES; CDA VL R\$ 361,84 C/ ELGA MARIA MENDES; CDA VL R\$ 260,88 C/ ELIADIA DA COSTA SANTOS; CDA VL R\$ 94,01 C/ ELIANE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELIANE DE BARROS SILVA; CDA VL R\$ 547,28 C/ ELIANE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 139,92 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA VL R\$ 143,88 C/ ELIAS GERALDO ANTONIO FERREIRA CAMPOS; CDA VL R\$ 304,22 C/ ELIAS LUIZ DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 199,95 C/ ELIAS MAGALHAES DA SILVA; CDA VL R\$ 16.905,79 C/ ELIAS PAULO DA SILVA; CDA VL R\$ 155,08 C/ ELIENAY VALERIANO LEITE; CDA VL R\$ 279,72 C/ ELIENE PARREIRA DE MORAES; CDA VL R\$ 134,17 C/ ELIETE CELESTRINA CONCEICAO DA SILVA; CDA VL R\$ 147,29 C/ ELIETE DE CASTRO PASCOAL PEREIRA; CDA VL R\$ 837,01 C/ ELIEZER GUSTAVO RABELO; CDA VL R\$ 805,85 C/ ELIO MARCOS SOARES DIAS; CDA VL R\$ 244,22 C/ ELIO OLIVEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 126,58 C/ ELIS REGINA ANCHIETA ROSA; CDA VL R\$ 238,25 C/ ELISANGELA CAVALCANTE GENIVAL MIRANDA; CDA VL R\$ 134,17 C/ ELISANGELA DE MORAIS DUTRA; CDA VL R\$ 529,95 C/ ELISANGELA GUIMAES GOMES; CDA VL R\$ 299,96 C/ ELISDALVA DIAS DE RESENDE; CDA VL R\$ 1.115,54 C/ ELISEU GOMES DE LIMA; CDA VL R\$ 168,73 C/ ELITON ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 621,59 C/ ELIVON PEREIRA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 386,36 C/ ELIZABET NOGUEIRA DE FARIA; CDA VL R\$ 267,91 C/ ELIZABETE MARIA O AMARAL; CDA VL R\$ 296,65 C/ ELIZABETE SILVA CAVALCANTE; CDA VL R\$ 397,14 C/ ELIZABTH CARDOSO CLEMENTE; CDA VL R\$ 332,39 C/ ELIZANIA ALVES RIBEIRO; CDA VL R\$ 704,95 C/ ELMO DIVINO DA SILVA; CDA VL R\$ 276,20 C/ ELSON ALVES DE MIRANDA; CDA VL R\$ 495,34 C/ ELSON JOSE CORREIA ARAUJO; CDA VL R\$ 842,94 C/ ELVALDIR GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 26,87 C/ ELZA ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 581,76 C/ ELZA GREI ALVES; CDA VL R\$ 564,69 C/ ELZA MARIA BORGES DE MORAES; CDA VL R\$ 655,26 C/ ELZA SOUZA VIEIRA; CDA VL R\$ 301,04 C/ EMERSON TAVARES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 557,21 C/ EMILIA CORDEIRO DA SILVA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

E ESPOSO; CDA VL R\$ 35,37 C/ EMILIO ALCANTARA DE SOUSA; CDA VL R\$ 462,63 C/ EMILIO CESAR LOPES; CDA VL R\$ 421,36 C/ EMILIO EMANOEL LEOPORDINO DE LIMA; CDA VL R\$ 1.818,10 C/ EMILZE BALDUINA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 274,59 C/ EMIVAL FERREIRA DE MENEZES; CDA VL R\$ 161,99 C/ EMIVALDO FERREIRA MORATO; CDA VL R\$ 17.231,02 C/ EMMANUEL LYRA DE FREITAS; CDA VL R\$ 346,55 C/ ENDER DIAS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 29,77 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 509,63 C/ ENGECAP ENGENHARIA CONSTRUCAO E PROJETOS LTD; CDA VL R\$ 298,35 C/ ERCILIO DONIZETE ALIPIO; CDA VL R\$ 523,53 C/ ERENILDO SOUZA DA SILVA; CDA VL R\$ 540,28 C/ ERICA DE FATIMA SILVEIRA FARIA DE MOURA; CDA VL R\$ 10.828,08 C/ ERIDIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ ERNAINE MODESTO RODRIGUES; CDA VL R\$ 273,91 C/ ERNANDO ENESTO PIMENTA; CDA VL R\$ 130,77 C/ JACI JOSE ZACARIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 188,73 C/ JACI MOREIRA BRAGA; CDA VL R\$ 582,00 C/ JAMIL EL CHATER; CDA VL R\$ 175,94 C/ JANAINA GUIMARAES DE OLIVIEIRA; CDA VL R\$ 203,33 C/ JANE FAGUNDES LOPES; CDA VL R\$ 424,01 C/ JEAN FABIO LOPES; CDA VL R\$ 143,88 C/ JEFFERSON DA SILVA PIRES E OUTROS; CDA VL R\$ 273,91 C/ JEOVA DE SOUSA E SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ JERONIMO CARMO MACHADO; CDA VL R\$ 130,77 C/ JILDEON REIS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 441,87 C/ JOANA BAPTISTA FERNANDES; CDA VL R\$ 278,74 C/ JOANA DARC ALVES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 722,30 C/ JOAO ANTONIO FRANCISCO E OUTRA; CDA VL R\$ 145,47 C/ JOAO BATISTA CAMARGO SILVA; CDA VL R\$ 469,93 C/ JOAO BATISTA DAS NEVES; CDA VL R\$ 117,93 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 384,31 C/ JOAO BATISTA FARIA FELICIANO; CDA VL R\$ 137,67 C/ JOAO BATISTA SANTANA BARROS; CDA VL R\$ 137,67 C/ JOAO BATISTA SANTANA BARROS; CDA VL R\$ 145,43 C/ JOAO BATISTA SAVIO E SOUSA; CDA VL R\$ 258,03 C/ JOAO BOSCO ALMEIDA DA COSTA; CDA VL R\$ 124,31 C/ JOAO DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 493,69 C/ JOAO DE ARAUJO DANTAS; CDA VL R\$ 89,59 C/ JOAO GARCIA CAIXETA; CDA VL R\$ 71,64 C/ JOAO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 156,12 C/ JOAO LUIZ DE SOUZA; CDA VL R\$ 147,70 C/ JOAO PAULO CORREA SILVA; CDA VL R\$ 341,46 C/ JOAO PEREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 90,81 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA NETO E OUTROS; CDA VL R\$ 71,64 C/ JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ JOEL LOPES SANTOS; CDA VL R\$ 114,96 C/ JOHNATHAN CANDIDO D RIOS; CDA VL R\$ 317,84 C/ JOHNNY GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 203,33 C/ JORGE KUHN NETO; CDA VL R\$ 32,81 C/ JOSE ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE; CDA VL R\$ 459,65 C/ JOSE ANTONIO DA MATTA; CDA VL R\$ 231,52 C/ JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 281,10 C/ JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 705,24 C/ JOSE CARLOS DE MENEZES SOUSA; CDA VL R\$ 143,26 C/ JOSE DO CARMO; CDA VL R\$ 316,30 C/ JOSE EDSON SILVA CARVALHO; CDA VL R\$ 71,64 C/ JOSE FABIANO ALVES DE CASTRO; CDA VL R\$ 144,74 C/ JOSE FRANCISCO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 512,55 C/ JOSE GERALDO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ JOSE LIMA BATISTA; CDA VL R\$ 71,94 C/ JOSE LUIZ GARCIA; CDA VL R\$ 399,08 C/ JOSE MARIA GOMES GONTIJO; CDA VL R\$ 2.032,89 C/ JOSE MARIO DE PAULA VIEIRA JESUS; CDA VL R\$ 625,63 C/ JOSE PAULINO DE MORAIS; CDA VL R\$ 162,71 C/ JOSE PEREIRA DA SILVA NETO; CDA VL R\$ 214,92 C/ JOSE RISONALDO BARROS ALBUQUERQUE; CDA VL R\$ 597,48 C/ JOSE ROBERTO RESENDE; CDA VL R\$ 507,64 C/ JOSE SAHIUM; CDA VL R\$ 143,88 C/ JOSIANE SASSAME TOLEDO; CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSIAS ALVINO DE CASTRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSIAS PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.551,32 C/ JOSIAS SILVA DE MELO; CDA VL R\$ 143,88 C/ JOSICLEI BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 282,72 C/ JOSILENE FERREIRA ALMEIDA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA VL R\$ 421,90 C/ JOSINO ALVES DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 493,41 C/ JOSUE MIOTTO; CDA VL R\$ 130,77 C/ JOSUE OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.712,67 C/ JOVACY RODRIGUES TAVARES; CDA VL R\$ 594,07 C/ JOVECY NUNES DA COSTA; CDA VL R\$ 145,57 C/ JOVELI GOMES MARTINS ARAUJO E SEU ESPOSO; CDA VL R\$ 255,21 C/ JOVELINA SERPA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.137,80 C/ JOVENTINA SALGADO; CDA VL R\$ 1.655,29 C/ JOVENTINA SALGADO; CDA VL R\$ 493,92 C/ JOVILENE RIBEIRO DA MATA; CDA VL R\$ 344,50 C/ JOVINO RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 53,43 C/ JUAMEIRE MOREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 458,05 C/ JUARAN CARLOS PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 741,73 C/ JUCELIA CHICOU DE ALENCAR DOS REIS; CDA VL R\$ 26,68 C/ JULIANO MARTINS DA COSTA SWANER; CDA VL R\$ 134,17 C/ JULIETA BEZERRA BRITO; CDA VL R\$ 6.039,42 C/ JULIETA SOARES ROCHA; CDA VL R\$ 365,47 C/ JULIO CESAR ROSA DA SILVA; CDA VL R\$ 114,71 C/ JULIO DE OLIVEIRA CASTRO; CDA VL R\$ 719,35 C/ JUNIO FERNANDES GODOI; CDA VL R\$ 366,22 C/ JURACY DE ALMEIDA ARAUJO; CDA VL R\$ 514,16 C/ JURACY GREGORIO DA SILVA; CDA VL R\$ 439,46 C/ JURAILDES BATISTA DE JESUS; CDA VL R\$ 292,76 C/ JURANDIR SILVERIO DO PRADO; CDA VL R\$ 134,17 C/ JUSCELIA OLIVEIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 67,93 C/ JUSCELINO AQUINO FERNANDES; CDA VL R\$ 630,53 C/ JUSCELINO AQUINO FERNANDES; CDA VL R\$ 498,69 C/ JUSCELINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 2.007,24 C/ JUSCELINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 214,88 C/ JUSSARA CARLOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 144,74 C/ JUSSIMAR ALVES BARROSO; CDA VL R\$ 695,76 C/ JUSSIMARIO PINTO VIEIRA; CDA VL R\$ 727,56 C/ JUSTINA F DE FARIA E OUTROS; CDA VL R\$ 181,67 C/ JUVENAL FERREIRA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 1.260,05 C/ JUVENAL JOSE PEDROSO; CDA VL R\$ 561,09 C/ JUVENIL PORTO GOMES; CDA VL R\$ 274,59 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA VL R\$ 355,73 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA VL R\$ 145,16 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA VL R\$ 274,59 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA VL R\$ 298,39 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA VL R\$ 709,18 C/ KAISER PEREIRA FREIRE E OUTRO; CDA VL R\$ 214,88 C/ KAMILA KARITA BARBOSA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 375,57 C/ KARINA SILVA MENDONCA E OUTRA MENOR; CDA VL R\$ 134,17 C/ KARLA CRISTINA MIRANDA E SILVA; CDA VL R\$ 574,53 C/ KAROLINA DE FREITAS WOLSHI E OUTRO; CDA VL R\$ 137,93 C/ KASSIA LETICIA EVARISTA ARAUJO; CDA VL R\$ 429,51 C/ KATIA CRISTINA DE SOUZA; CDA VL R\$ 143,88 C/ KATIA MARIA FIALHO FOGACA; CDA VL R\$ 130,77 C/ KATIA REGINA MEDEIROS DE LIMA; CDA VL R\$ 139,12 C/ KEILA CRISTINA DA SILVA; CDA VL R\$ 71,64 C/ KEILA GOULART; CDA VL R\$ 738,40 C/ KEILA MONICA QUEIROZ DA SILVA POLETTI BATISTA; CDA VL R\$ 130,77 C/ KEILA RIBEIRO BARBOSA; CDA VL R\$ 3.538,56 C/ KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 509,95 C/ KENIA DARIO PIMENTEL; CDA VL R\$ 308,06 C/ KENNEDHY KARLLO DE SOUZA PAIVA; CDA VL R\$ 208,41 C/ KENNY DE SOUZA CAVALCANTE; CDA VL R\$ 141,85 C/ KHEZIA CAROLINA MOREIRA DE CASTRO E SAULO R D; CDA VL R\$ 311,61 C/ KLEBER DE ARAUJO PARUSSOLO; CDA VL R\$ 177,74 C/ KLEBER FERREIRA SOBRINHO E ESPOSA; CDA VL R\$ 71,94 C/ KLEBER PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 345,17 C/ KLEBER ROSA FERREIRA; CDA VL R\$ 596,86 C/ KLEYBER ALVES CARVALHO; CDA VL R\$ 71,94 C/ KRISLIAN LAYSON DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 287,78 C/ LABORATORIO ATALAIA LTDA; CDA VL R\$ 134,17 C/ LAECIO LOPES GALVAO; CDA VL R\$ 71,64 C/ LANA DE SOUZA CAVALCANTI; CDA VL R\$ 106,12 C/ LANA NICOLE GOMES BERNARDES E OUTRO; CDA VL R\$ 406,64 C/ LANUZIA SOUSA AMARAL; CDA VL R\$ 130,77 C/ LARISSE BARBOSA VIEIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ LAURA BATISTA SOBRAL; CDA VL



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$ 5.019,36 C/ LAURINDO ANTONIO MENDANHA; CDA VL R\$ 134,17 C/ LAURINHO RODRIGUES NAZARIO; CDA VL R\$ 592,76 C/ LAURITA BASTOS DE MOURA; CDA VL R\$ 567,97 C/ LAZARO CARDOSO TEIXEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 622,30 C/ LAZARO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 286,84 C/ LAZARO INACIO ABADIA; CDA VL R\$ 382,72 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA VL R\$ 488,93 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA VL R\$ 382,72 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA VL R\$ 490,13 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA VL R\$ 108,76 C/ LEANDRO CASARINI DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 509,95 C/ LEANDRO DOS SANTOS LOPES; CDA VL R\$ 391,40 C/ LEANDRO FARIAS MARTINS; CDA VL R\$ 247,54 C/ LEANDRO RIBEIRO SANTOS; CDA VL R\$ 703,41 C/ LECI GUIMARAES; CDA VL R\$ 716,01 C/ LEILA CARRIJO DE MENDONCA; CDA VL R\$ 1.525,76 C/ LEILA CATULIO; CDA VL R\$ 83,48 C/ LEILA CONCEICAO VIEIRA; CDA VL R\$ 919,61 C/ LEILA TEREZINHA C. RODRIGUES; CDA VL R\$ 240,94 C/ LENILZA MARIA SILVA; CDA VL R\$ 54,33 C/ LEONAM LIMA DAS CHAGAS; CDA VL R\$ 204,29 C/ LEONARDO BARROCO DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 294,75 C/ LEONARDO PRATES DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.133,03 C/ LEONCIO JOSE PATROCINIO FILHO; CDA VL R\$ 1.330,82 C/ LEONCIO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 413,35 C/ LEONICE DE OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 143,88 C/ LEONIDES VIEIRA PINTO; CDA VL R\$ 134,17 C/ LEONIDIA RICARDO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 58,15 C/ LEONILSON DIAS ASEVEDO; CDA VL R\$ 1.494,77 C/ LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR; CDA VL R\$ 612,00 C/ LEOSIPE MANZE; CDA VL R\$ 643,00 C/ LETICIA MADALENA PEREIRA; CDA VL R\$ 144,74 C/ LEUZENE PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ LEUZENEIDE PINHEIRO; CDA VL R\$ 1.218,07 C/ LIA FIGUEIREDO BOMFIM; CDA VL R\$ 448,10 C/ LIBERAL DE FARIA; CDA VL R\$ 448,10 C/ LIBERAL DE FARIA; CDA VL R\$ 2.554,44 C/ LIBERTA SILVA BRANDAO; CDA VL R\$ 660,29 C/ LILAMAR LOBO GUIMARAES GONCALVES; CDA VL R\$ 139,12 C/ LILIAN BRITO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ LILIAN SOARES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 71,64 C/ LIMIRIO JOSE FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 188,02 C/ LIN SAN FU; CDA VL R\$ 694,50 C/ LINCON DA SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 167,23 C/ LINCON NONATO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 143,88 C/ LINDALVA COELHO CAVALCANTE; CDA VL R\$ 649,56 C/ LINDAURA DIAS MACHADO; CDA VL R\$ 148,36 C/ LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 339,34 C/ LINDOMAR DE SOUZA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ LINDOMARQUES ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 115,92 C/ LIOMAR SILVA MARINHO; CDA VL R\$ 163,18 C/ LIRDIO ELEUTERIO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 96,30 C/ LIRIOS DO CAMPO EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; CDA VL R\$ 130,77 C/ LIVERTON MATEUS FERREIRA FILHO; CDA VL R\$ 130,77 C/ LIVIA CISTINE OLIVEIRA BATISTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ LOIDE SEMY PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 130,77 C/ LORENA RODRIGUES COSTA SILVA; CDA VL R\$ 242,39 C/ LORENA SILVA DE MATOS; CDA VL R\$ 577,41 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 710,19 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 54,86 C/ LOURDES FERREIRA TELES; CDA VL R\$ 262,61 C/ LOURISVALDO FERREIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 389,49 C/ LUCAS BORGES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 1.009,87 C/ LUCAS FELICIANO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.058,14 C/ LUCAS GARCIA NETO; CDA VL R\$ 130,77 C/ LUCAS MATEUS FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 307,86 C/ LUCAS RODRIGUES DE FARIA; CDA VL R\$ 198,62 C/ LUCAS SOARES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUCELIA ALVES PRESTES DE MENEZES; CDA VL R\$ 214,40 C/ LUCIA ASSUNTA AURORA CARTOCCI; CDA VL R\$ 529,95 C/ LUCIA CARNEIRO DE SOUZA; CDA VL R\$ 342,44 C/ LUCIA HELENA DE SANTANA RESENDE; CDA VL R\$ 71,64 C/ LUCIA JOSEPHINA SANTINONI; CDA VL R\$ 324,12 C/ LUCIA MARIA DE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MOURA E OUTRA; CDA VL R\$ 231,30 C/ LUCIANA F CARVALHO; CDA VL R\$ 71,94 C/ LUCIANA FERREIRA MELO; CDA VL R\$ 148,12 C/ LUCIANA RIBEIRO DA SILVA E OUTRA; CDA VL R\$ 308,06 C/ LUCIANA SANTOS RIBEIRO FLAUZINO; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUCIANE MARQUES CARDOSO CARVALHO; CDA VL R\$ 933,26 C/ LUCIANE VIEIRA VALVERDE; CDA VL R\$ 312,20 C/ LUCIANO COSTA MEDEIROS; CDA VL R\$ 610,41 C/ LUCIANO DE CASTRO FERREIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 509,95 C/ LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 818,64 C/ LUCIENE DA SILVA MOREIRA; CDA VL R\$ 226,74 C/ LUCIENE DE MELO CARDOSO; CDA VL R\$ 207,25 C/ LUCIENE DE MELO FERREIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ LUCIENE FLAUSINA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 137,93 C/ LUCIENE FREIRE PEREGRINALDI; CDA VL R\$ 146,83 C/ LUCIENE RAIMUNDA DO AMARAL; CDA VL R\$ 1.442,16 C/ LUCILIA GOMES RAMOS; CDA VL R\$ 153,44 C/ LUCIMAR ALVES CALADO; CDA VL R\$ 148,25 C/ LUCIMAR AUGUSTO CAMPOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ LUCIMAR DE SOUZA SANTOS; CDA VL R\$ 214,88 C/ LUCIMAR FIRMIANO BATISTA; CDA VL R\$ 577,41 C/ LUCIMAR REIS DE SOUZA; CDA VL R\$ 308,06 C/ LUCIMEIRE BARROS DA SILVA; CDA VL R\$ 1.613,39 C/ LUDIMILA ESTULANO PIMENTA; CDA VL R\$ 342,44 C/ LUIS CARLOS BERGAMO; CDA VL R\$ 89,35 C/ LUISA RODRIGUES DE MIRANDA MARINHO; CDA VL R\$ 515,96 C/ LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 60,11 C/ LUIZ ANTONIO DE SOUSA; CDA VL R\$ 651,33 C/ LUIZ ANTONIO DIAS DE MELO; CDA VL R\$ 25,88 C/ LUIZ CARLOS BORBA; CDA VL R\$ 67,09 C/ LUIZ CARLOS CARDOSO; CDA VL R\$ 267,31 C/ LUIZ CARLOS COELHO; CDA VL R\$ 143,88 C/ LUIZ CARLOS DA SILVA; CDA VL R\$ 3.481,72 C/ LUIZ CARLOS DE MELO; CDA VL R\$ 475,70 C/ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.628,83 C/ LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 901,07 C/ LUIZ CARLOS RIBEIRO; CDA VL R\$ 445,24 C/ LUIZ DA SILVA LEANDRO; CDA VL R\$ 247,41 C/ LUIZ DOS SANTOS MENDONCA JUNIOR; CDA VL R\$ 1.786,07 C/ LUIZ FERNANDES MOREIRA; CDA VL R\$ 376,04 C/ LUIZ FERNANDO PEIXOTO; CDA VL R\$ 632,67 C/ LUIZ FLAVIO CRUVINEL; CDA VL R\$ 242,43 C/ LUIZ GONZAGA CARNEIRO DE MOURA; CDA VL R\$ 71,64 C/ LUIZ HUMBERTO CRUVINEL E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.137,84 C/ LUIZ JAIME BARON; CDA VL R\$ 28.122,11 C/ LUIZ JOSE COSTA; CDA VL R\$ 302.086,53 C/ LUIZ JOSE COSTA; CDA VL R\$ 47,58 C/ LUIZ MIGUEL ESTEVAO DE OLIVEIRA FILHO; CDA VL R\$ 130,77 C/ LUIZ NICACIO DE ARAUJO NETO; CDA VL R\$ 640,22 C/ LUIZ SERGIO VAZ; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUIZ VINICIUS SILVA; CDA VL R\$ 719,84 C/ LUIZA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ LUIZA MENDES DANIAN; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUZIA ALVES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUZIA MARIA CAMPOS; CDA VL R\$ 294,61 C/ LUZIA PEREIRA DIAS E OUTRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ LUZIMARIO MARIANO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 206,60 C/ MAGDA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURA; CDA VL R\$ 145,00 C/ MAICON DOUGLAS DE S.RUBIANO E OUTROS; CDA VL R\$ 448,55 C/ MAILDES FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MANOEL BARBOSA ALVES; CDA VL R\$ 134,17 C/ MANOEL BRUNO ALVES; CDA VL R\$ 148,36 C/ MANOEL CARDOSO ROCHA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MANOEL CORREIA DA SILVA; CDA VL R\$ 363,95 C/ MANOEL DE S D FILHO; CDA VL R\$ 231,19 C/ MANOEL DE SOUZA TEIXEIRA; CDA VL R\$ 478,86 C/ MANOEL FERREIRA MARTINS; CDA VL R\$ 1.786,07 C/ MANOEL GILSON DE ARAUJO; CDA VL R\$ 689,38 C/ MANOEL GOMES DE LIMA; CDA VL R\$ 304,33 C/ MANOEL LEOPOLDINO DA COSTA JUNIOR; CDA VL R\$ 944,58 C/ MANOEL PAULO DE ALEMIDA; CDA VL R\$ 978,19 C/ MANOEL PAULO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 2.523,59 C/ MANOEL PAULO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 546,47 C/ MANOEL PAULO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 143,88 C/ MANOEL PEREIRA CARDOSO E



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

OUTRO; CDA VL R\$ 365,91 C/ MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.384,66 C/ MANOEL PEREIRA GUIMARAES; CDA VL R\$ 214,30 C/ MANOEL PIMENTA FILHO; CDA VL R\$ 201,22 C/ MANOEL RODRIGUES PEREIRA; CDA VL R\$ 442,78 C/ MANOELINA BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ MANUEL DA MOTA BASTOS NETO; CDA VL R\$ 248,08 C/ MANUEL FRANCISCO LISBOA DA SILVA; CDA VL R\$ 3.073,08 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 7.767,70 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 16.805,87 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 270,04 C/ MANUEL VICENTE DE SOUSA; CDA VL R\$ 798,44 C/ MARCELINO AMERICO FRANCO; CDA VL R\$ 67,09 C/ MARCELLO ADEMIR BORGES; CDA VL R\$ 137,93 C/ MARCELO ALBERTO ALVARES; CDA VL R\$ 508,19 C/ MARCELO BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 985,76 C/ MARCELO COSTA SILVA E CASSIANO; CDA VL R\$ 28.270,68 C/ MARCELO DE MORAES MELO; CDA VL R\$ 6.277,97 C/ MARCELO FARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 223,07 C/ MARCELO FREITAS QUEIROZ; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARCELO LEMES DE JESUS; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARCELO PIRES BERNARDES; CDA VL R\$ 321,60 C/ MARCELO ZAGO RICCIOPPO; CDA VL R\$ 586,02 C/ MARCIA ADRIANE CARRILHO; CDA VL R\$ 73,93 C/ MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES; CDA VL R\$ 464,39 C/ MARCIA AMARAL E SEU MARIDO; CDA VL R\$ 79,31 C/ MARCIA APARECIDA DE FARIA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARCIA BERNARDO SILVA; CDA VL R\$ 558,81 C/ MARCIA CANDIDA NETO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARCIA CRISTINA BRITES DA SILVA; CDA VL R\$ 308,10 C/ MARCIA ROSA DE MELO; CDA VL R\$ 191,89 C/ MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARCILENE MENDES RODRIGUES DA ROCHA; CDA VL R\$ 263,27 C/ MARCIO ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 553,82 C/ MARCIO BARBOSA LARANGEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARCIO BERNARDO SILVA; CDA VL R\$ 71,94 C/ MARCIO CARRIJO VILELA E ESPOSA; CDA VL R\$ 2.055,61 C/ MARCIO CATAO VIEIRA PINTO; CDA VL R\$ 345,18 C/ MARCIO DE JESUS TRINDADEE; CDA VL R\$ 722,34 C/ MARCIO GREGORIO DE BRITO; CDA VL R\$ 969,13 C/ MARCIO JOSE BORGES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARCIO MATIAS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 7.321,98 C/ MARCIO PATRUS DE LIMA CRUZ; CDA VL R\$ 317,84 C/ MARCIO PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 273,71 C/ MARCLEY RODRIGUES DE MATOS E ESPOSA; CDA VL R\$ 558,81 C/ MARCO ANTONIO ABACHERLI; CDA VL R\$ 466,67 C/ MARCO ANTONIO C.DE OLIVEIRA/SUELY NEIVA DE OL; CDA VL R\$ 276,24 C/ MARCO ANTONIO DA SILVA MACIEL; CDA VL R\$ 449,78 C/ MARCO ANTONIO F. DA SILVA E ESPOSA; CDA VL R\$ 361,84 C/ MARCO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM; CDA VL R\$ 479,89 C/ MARCO AURELIO CAMPOS PAIVA; CDA VL R\$ 55,51 C/ MARCO AURELIO DOS SANTOS RAMOS E ESPOSA; CDA VL R\$ 659,96 C/ MARCO TULIO BORGES PEREIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARCO TULIO GOMIDE BARBOSA E ESPOSA; CDA VL R\$ 462,45 C/ MARCONY BARBOSA OLIVEIRA SILVA E OU; CDA VL R\$ 321,62 C/ MARCOS ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 599,06 C/ MARCOS ANDRE DE JESUS; CDA VL R\$ 649,20 C/ MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARCOS CAMILO DA SILVA; CDA VL R\$ 707,41 C/ MARCOS EMILIO GOMES PIRES; CDA VL R\$ 23.319,54 C/ MARCOS MACHADO; CDA VL R\$ 71,64 C/ MARCUS ALVES RAMOS; CDA VL R\$ 487,70 C/ MARIA ABADIA TOME; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA ALESSANDRA RIBEIRO; CDA VL R\$ 229,90 C/ MARIA AMERICO MENDES; CDA VL R\$ 1.155,62 C/ MARIA AMERICA DA SILVA; CDA VL R\$ 304,83 C/ MARIA AMPARO FRANCO CARNEIRO; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 462,08 C/ MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA; CDA VL R\$ 8.271,11 C/ MARIA APARECIDA DE GODOY; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA APARECIDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 158,80 C/ MARIA APARECIDA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ MARIA APARECIDA MOREIRA; CDA VL R\$ 137,93 C/ MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA APARECIDA SILVA; CDA VL R\$ 224,36 C/ MARIA APARECIDA VECCI RESENDE; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA ARLEDE BARROS DE OLIVEIA; CDA VL R\$ 96,73 C/ MARIA AUGUSTA DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 1.045,35 C/ MARIA CABELTA PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA CARDOSO DE MOURA; CDA VL R\$ 1.599,33 C/ MARIA CELESTE RIBEIRO; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA CELESTINA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 571,23 C/ MARIA CLARA DA SILVEIRA MATOS; CDA VL R\$ 214,88 C/ MARIA CRISTINA CASSEMIRO; CDA VL R\$ 422,87 C/ MARIA CUSTODIA DE CASTILHO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DA ANUNCIACAO ALVES BATISTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DA CONCEICAO BASTOS DE MELO; CDA VL R\$ 1.063,91 C/ MARIA DA CONCEICAO MORENO FORTES MAMEDE; CDA VL R\$ 344,50 C/ MARIA DA COSTA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DA GLORIA FERREIRA; CDA VL R\$ 304,84 C/ MARIA DA PAZ BISPO DA ROCHA; CDA VL R\$ 1.330,82 C/ MARIA DA PAZ BORGES; CDA VL R\$ 33,55 C/ MARIA DA PAZ SILVA LIMA; CDA VL R\$ 254,09 C/ MARIA DALVA ROCHA PASSOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DAS GRACAS FERREIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA DAS GRACAS LOPES CARNEIRO; CDA VL R\$ 126,80 C/ MARIA DAS GRACAS SANTOS MESQUITA; CDA VL R\$ 169,38 C/ MARIA DAS NEVES; CDA VL R\$ 151,12 C/ MARIA DE F.DUTRA MONTEIRO; CDA VL R\$ 844,45 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA; CDA VL R\$ 147,20 C/ MARIA DE FATIMA DO VALE; CDA VL R\$ 1.935,97 C/ MARIA DE FATIMA ESTEVAN; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 374,24 C/ MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA; CDA VL R\$ 106,08 C/ MARIA DE JESUS GRANGEIRO DE AGUIAR; CDA VL R\$ 816,19 C/ MARIA DE LOURDES CARVALHO AZEVEDO; CDA VL R\$ 90,85 C/ MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 137,16 C/ MARIA DE LOURDES FERREIRA BARBOSA; CDA VL R\$ 370,15 C/ MARIA DE LOURDES LEVINDO; CDA VL R\$ 238,55 C/ MARIA DE LOURDES LEVINDO NOGUEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DE LOURDES MIRANDA JUNIOR; CDA VL R\$ 104,10 C/ MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS; CDA VL R\$ 232,67 C/ MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 655,26 C/ MARIA DIVINA DA CUNHA; CDA VL R\$ 187,35 C/ MARIA DIVINA DE OLIVEIRA ROSA; CDA VL R\$ 127,80 C/ MARIA DIVINA DE SOUZA E MARCILENE JORGE MANSO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DO CARMO DA SILVA PINTO; CDA VL R\$ 480,97 C/ MARIA DO CEU MACHADO SOARES DA FONSECA; CDA VL R\$ 201,25 C/ MARIA DO CEU MACHADO SOARES FONSECA; CDA VL R\$ 211,16 C/ MARIA DO CEU MACHADO; SOARES FONSECA; CDA VL R\$ 1.604,70 C/ MARIA DO PERPETUO SOCORRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA DO SOCORRO COUTINHO DA SILVA; CDA VL R\$ 791,61 C/ MARIA DOMINGA CAVALCANTE GENIVAL; CDA VL R\$ 750,79 C/ MARIA ELIENE DE MENDONCA; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA ELZA BERTOUDO DA SILVA; CDA VL R\$ 421,67 C/ MARIA ESPINDOLA VALADARES; CDA VL R\$ 394,13 C/ MARIA EUNICE DE CASTRO; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARIA FAUSTINA BORGES; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARIA FERREIRA DA HORA SOARES; CDA VL R\$ 285,72 C/ MARIA FERREIRA DE MOURA; CDA VL R\$ 306,14 C/ MARIA FRANCISCA CARLOS DE PAULA BATISTA E OUT; CDA VL R\$ 141,50 C/ MARIA FRANCISCA PORTO; CDA VL R\$ 71,64 C/ MARIA FRANCISCA TEREZA DE SOUZA; CDA VL R\$ 462,63 C/ MARIA GERCY ISAIAS DA SILVA SANTOS; CDA VL R\$ 244,36 C/ MARIA GOMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 308,06 C/ MARIA HELENA; CDA VL R\$ 106,08 C/ MARIA HELENA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 162,71 C/ MARIA HELENA DE SOUSA SANTOS; CDA VL R\$ 459,76 C/ MARIA HELENA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DOS SANTOS COSTA E SEU MARIDO; CDA VL R\$ 720,70 C/ MARIA HELENA VIANA FONSECA; CDA VL R\$ 2.834,53 C/ MARIA HELENI NETO REZENDE DAHER; CDA VL R\$ 616,04 C/ MARIA IRENE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA IZABEL DA FONSECA; CDA VL R\$ 201,25 C/ MARIA JOSE ANUNCIACAO FRANCA; CDA VL R\$ 221,41 C/ MARIA JOSE DE ANDRADE; CDA VL R\$ 155,52 C/ MARIA JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 266,41 C/ MARIA JOSELINA DA CRUZ BORGES; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA LUCIA NUNES SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA LURDES MOTA; CDA VL R\$ 493,92 C/ MARIA MADALENA B MACHADO; CDA VL R\$ 558,89 C/ MARIA MADALENA DE CASTRO TORRES; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA MARCIA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA MARGARIDA DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 179,40 C/ MARIA MARINHO DE SOUZA; CDA VL R\$ 578,74 C/ MARIA MESQUITA BOM FIM; CDA VL R\$ 6.238,32 C/ MARIA MOREIRA BARBOSA E OUTROS; CDA VL R\$ 861,83 C/ MARIA NEUZA BORBOSA LUCIANA; CDA VL R\$ 338,17 C/ MARIA NEVAN GONCALVES PARDINHO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA NILDA DA SILVA; CDA VL R\$ 256,07 C/ MARIA OLARIANA MESSIAS; CDA VL R\$ 798,87 C/ MARIA RITA DE JESUS; CDA VL R\$ 345,99 C/ MARIA RODRIGUES PIRES; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARIA ROSANGELA DE MOURA E OUTRA; CDA VL R\$ 1.522,39 C/ MARIA SANTANA DOMINGUES PACHECO; CDA VL R\$ 154,02 C/ MARIA SANTANA LEITE; CDA VL R\$ 358,27 C/ MARIA SEBASTIANA PEREIRA DA PAIXAO; CDA VL R\$ 148,58 C/ MARIA SENHORINHA DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 51,99 C/ MARIA SERRATE ALBUQUERQUE SILVA; CDA VL R\$ 2.620,98 C/ MARIA SEVERINA DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 424,36 C/ MARIA SILVIA DE SOUSA; CDA VL R\$ 477,32 C/ MARIA TEREZINHA GOMES DA COSTA; CDA VL R\$ 227,20 C/ MARIA TRINDADE AGOSTINHO COSTA FERNANDES; CDA VL R\$ 275,49 C/ MARIA VANUZA DA SILVA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARIA ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARILEIDE ALVES BATISTA; CDA VL R\$ 320,01 C/ MARILENE GOMES BARBOSA DE SOUZA; CDA VL R\$ 562,15 C/ MARILENE SOARES DE SOUZA DIAS; CDA VL R\$ 1.167,47 C/ MARILIA INACIO SUCENA; CDA VL R\$ 2.250,24 C/ MARINA RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 67,09 C/ MARIO CESAR OLIVEIRA VIEIRA; CDA VL R\$ 202,15 C/ MARIO JORGE DE ABREU; CDA VL R\$ 240,45 C/ MARIO SOCORRO DE SOUSA; CDA VL R\$ 599,57 C/ MARISLEI VIEIRA DA COSTA SILVEIRA; CDA VL R\$ 1.647,71 C/ MARIVAL ROZENDO DA SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARIZETE SANTANA DE JESUS; CDA VL R\$ 895,14 C/ MARLENE ARTIAGA MACEDO; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARLENE CARDOSO; CDA VL R\$ 143,88 C/ MARLENE DE SOUZA PEITOSA; CDA VL R\$ 130,77 C/ MARLENE LIMA ALVES; CDA VL R\$ 261,60 C/ MARLENE LUCILA DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARLENE MIRANDA MATOS; CDA VL R\$ 683,72 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA VL R\$ 1.011,32 C/ MARLENE ROSA DINIZ; CDA VL R\$ 71,94 C/ MARLENE XAVIER FERRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARLY NERES DE ALENCAR; CDA VL R\$ 956,13 C/ MARTA DE FATIMA ROSA CARNEIRO; CDA VL R\$ 561,09 C/ MARTA FERREIRA FERNANDES RIBEIRO; CDA VL R\$ 405,07 C/ MARTA LUIZA BORGES; CDA VL R\$ 201,25 C/ MARTA MARIA BENTO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 276,24 C/ MARTA MARTINS MONTEIRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MARTA PEREIRA BORGES SANTOS E SILVA; CDA VL R\$ 256,65 C/ MARY JANE BERNARDO DE JESUS; CDA VL R\$ 595,89 C/ MASSA FALIDA ENCOL S/A; CDA VL R\$ 2.980,73 C/ MATHEUS AUGUSTO DE PAIVA LOPES; CDA VL R\$ 8.347,31 C/ MAURA MARIA DIAS; CDA VL R\$ 308,06 C/ MAURATTE GISLEI DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 143,88 C/ MAURO CARVALHO DA SILVA; CDA VL R\$ 164,11 C/ MAXSUEL CARLOS LOPES; CDA VL R\$ 130,77 C/ MAYCON DA SILVA ANDRADE; CDA VL R\$ 639,86 C/ MEL LUIZA WU; CDA VL R\$ 897,93 C/ METARLUGICA RIO VERMELHO; CDA VL R\$ 493,92 C/



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MICHELA DE BRITA PACHECO; CDA VL R\$ 134,17 C/ MICHICO WATANABE; CDA VL R\$ 156,69 C/ MICHICO WATANABE; CDA VL R\$ 1.330,82 C/ MIGUEL BARRETO NETO; CDA VL R\$ 263,78 C/ MIGUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES; CDA VL R\$ 508,71 C/ MIGUEL DE OLIVEIRA GUIMARAES; CDA VL R\$ 130,77 C/ MIGUEL MEDRADO DE PAULO; CDA VL R\$ 5.854,52 C/ MILTON FINOTTI; CDA VL R\$ 143,88 C/ MILTON MATEUS RIBEIRO; CDA VL R\$ 89,97 C/ MILTON REZENDE RODRIGUES; CDA VL R\$ 442,78 C/ MILTON TOME DE SOUZA; CDA VL R\$ 554,87 C/ MIRIAN DIONISIO CHAVES E LUISMAR CHAVES; CDA VL R\$ 655,26 C/ MIRIAN MARY FERREIRA DE PAIVA; CDA VL R\$ 925,17 C/ MISSAO CRISTA BRASILEIRA MCB; CDA VL R\$ 6.705,60 C/ MLD INCORPORADORA LTDA; CDA VL R\$ 207,28 C/ MOISES ARAUJO BEZERRA; CDA VL R\$ 1.422,66 C/ MOISES MOURA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 193,47 C/ MOISES QUIRINO DA SILVA; CDA VL R\$ 2.947,89 C/ MONICA MARTINES; CDA VL R\$ 493,92 C/ MONICA SANTOS DE JESUS; CDA VL R\$ 71,64 C/ MONIQUE CARVALHO P BERTELLI E ESPOSO; CDA VL R\$ 35,52 C/ MORAES CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$ 2.264,02 C/ MORGANA NUNES VIEIRA MOTTA; CDA VL R\$ 139,67 C/ MUHAMAD SALEH ABDALA MUHAMAD AHMAD; CDA VL R\$ 375,61 C/ MURIAL EMP IMOB LTDA ME; CDA VL R\$ 317,84 C/ MURILO HENRIQUE SOUSA COSTA; CDA VL R\$ 144,68 C/ NABER KLENYS SOARES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 35,52 C/ NADYA UZUM E OUTRA; CDA VL R\$ 577,41 C/ NAIDE PEREIRA DA SILVA MADEIRA; CDA VL R\$ 496,39 C/ NAIR FRANCISCA DOURADO MATOS; CDA VL R\$ 182,37 C/ Nanci CAMARA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 327,24 C/ Nanci ORTENCIO MACHADO; CDA VL R\$ 2.067,40 C/ NAOR ALVES DE PAULA; CDA VL R\$ 717,38 C/ NARAYANNA DA SILVA ALVES OLIVEIRA; CDA VL R\$ 161,25 C/ NATALIA VALADAO MAGALHAES; CDA VL R\$ 2.593,02 C/ NEHRU EL ADUAR; CDA VL R\$ 248,19 C/ NEHRU EL AOUAR E OU; CDA VL R\$ 134,17 C/ NEILTON MACHADO DA COSTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ NELCIVAN DE CASTRO RODRIGUES; CDA VL R\$ 134,17 C/ NELIO BOTOSSO; CDA VL R\$ 51,12 C/ NELIO DE LIMA CABRAL; CDA VL R\$ 1.193,24 C/ NELSON DA SILVA FURONI; CDA VL R\$ 728,60 C/ NELSON FRANCISCO FERREIRA; CDA VL R\$ 361,38 C/ NELZIRA BATISTA SIRINA; CDA VL R\$ 378,29 C/ NERILDO MARQUES DA SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 201,90 C/ NEUESWESTON CLEMENTINO DE FREITAS E ESPOSA; CDA VL R\$ 134,17 C/ NEUSANI ANTUNES DA SILVA; CDA VL R\$ 469,35 C/ NEUZA DE SOUZA BORGES; CDA VL R\$ 343,14 C/ NEUZINETE DOS SANTOS SOUSA LIMA; CDA VL R\$ 134,17 C/ NEVES BENTO CORREA; CDA VL R\$ 475,65 C/ NEY MARQUES DE FONTES; CDA VL R\$ 65,74 C/ NICELIA MARIA DE FREITAS NEVES; CDA VL R\$ 54,58 C/ NILDA DA SILVA; CDA VL R\$ 67,93 C/ NILDA SANTOS OLIVEIRA; CDA VL R\$ 219,82 C/ NILDES MARTINS BUENO; CDA VL R\$ 180,36 C/ NILDETE VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ NILMA QUEIXABEIRA RAMOS; CDA VL R\$ 321,47 C/ NILO JOSE LOPES; CDA VL R\$ 486,85 C/ NILSAIR FRANCISCO CASTILHO; CDA VL R\$ 71,64 C/ NILSON LOPES DA COSTA; CDA VL R\$ 211,41 C/ NILSON LUIZ DA SILVA; CDA VL R\$ 419,00 C/ NILSON SERGIO DAMASIO; CDA VL R\$ 134,17 C/ NILTON BERNARDES ROCHA; CDA VL R\$ 345,58 C/ NILTON FRANCISCO DA PAZ; CDA VL R\$ 605,31 C/ NILVA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 118,32 C/ NILZA DA CONCOLACAO LOPES; CDA VL R\$ 120,08 C/ NILZA MENDES DOS ANJOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ NIVALDO ALBERTO DE MORAIS JUNIOR; CDA VL R\$ 134,17 C/ NIVALDO BENTO RODRIGUES; CDA VL R\$ 184,63 C/ NIVALDO DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 382,72 C/ NIVALDO REIS BARBOSA; CDA VL R\$ 418,60 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 471,57 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 478,02 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 478,02 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 518,35 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 550,90 C/ NIVARDO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GALLO; CDA VL R\$ 600,76 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 602,05 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 602,05 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 602,05 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 602,05 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 629,06 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 682,16 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.026,77 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.180,15 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.256,02 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.260,05 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.260,84 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 2.447,03 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 3.696,32 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 4.355,86 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 1.591,16 C/ NIVIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA; CDA VL R\$ 143,26 C/ NIVIA VIEIRA FRANCA; CDA VL R\$ 134,17 C/ NOEMIA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ NOILDA GUSMAO REIS; CDA VL R\$ 1.881,72 C/ NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS; CDA VL R\$ 1.993,38 C/ NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS; CDA VL R\$ 2.131,06 C/ NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS; CDA VL R\$ 2.142,91 C/ NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS; CDA VL R\$ 2.337,29 C/ NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS; CDA VL R\$ 2.557,05 C/ NOVA YORK COMPANHIA DE SEGUROS; CDA VL R\$ 287,78 C/ NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA; CDA VL R\$ 779,41 C/ NUBIA DE SOUZA SANTANA; CDA VL R\$ 203,33 C/ NUBIA SOUSA RODRIGUES; CDA VL R\$ 337,36 C/ NUBYA OLIVEIRA DA ROCHA; CDA VL R\$ 312,27 C/ NWSTAR COMERCIO EMPRE. E PARTICIPACOES; CDA VL R\$ 153,96 C/ OCATIA PEREIRA DE JESUS MELO ROCHA; CDA VL R\$ 134,17 C/ ODAIR BARBOSA ALVES; CDA VL R\$ 389,95 C/ ODEIA LOPES DA CUNHA E OUTROS; CDA VL R\$ 143,88 C/ ODESIA PAIVA DA SILVA; CDA VL R\$ 902,14 C/ ODIRICIO FELICIANO DE PAULA; CDA VL R\$ 317,85 C/ OFELIA MENDES DA SILVA; CDA VL R\$ 739,13 C/ OK-GRUPO IMP. IMOBILIARIOS; CDA VL R\$ 18,09 C/ OLEGARIO PROTASIO BORGES; CDA VL R\$ 138,73 C/ OLINDINA BENEDITA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 134,17 C/ OLINDO RIBEIRO DE MATOS; CDA VL R\$ 134,17 C/ OLINDO RIBEIRO DE MATOS; CDA VL R\$ 5.712,90 C/ OLIVEIRA VICENTE DA SILVA; CDA VL R\$ 852,87 C/ OLIVEIROS C DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 1.027,05 C/ OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 586,59 C/ OLIVEIROS DE OLIVEIRA E SILVA; CDA VL R\$ 830,55 C/ ONDIRO FERREIRA MARTINS; CDA VL R\$ 214,89 C/ ONDIRO FERREIRA MARTINS; CDA VL R\$ 6.100,06 C/ ONILDO ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 447,79 C/ ONILDO LOPES DOURADO; CDA VL R\$ 150,08 C/ ORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 429,15 C/ ORLANDO DIONIZIO DE ASSIS; CDA VL R\$ 134,17 C/ OSCAR DUARTE SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ OSEIAS MOTA SILVERIO; CDA VL R\$ 577,41 C/ OSEIAS PEREIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 92,16 C/ OSMAR CANDIDO DE AGUIAR E OUTRO; CDA VL R\$ 685,73 C/ OSMAR FERREIRA RIOS; CDA VL R\$ 143,88 C/ OSMAR MARCELINO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 409,35 C/ OSMAR MARIANO DA SILVA; CDA VL R\$ 666,90 C/ OSMAR PLACIDO NETTO; CDA VL R\$ 273,91 C/ OSMARQUE CORREA DA SILVA; CDA VL R\$ 745,02 C/ OSNI OLIVEIRA DE FREITAS; CDA VL R\$ 3.040,63 C/ OSVALDINA DE MORAIS SILVA; CDA VL R\$ 199,03 C/ OSVALDO FLORIANO VELOSO; CDA VL R\$ 214,88 C/ OSVALDO GUIMARAES DIAS NETO; CDA VL R\$ 130,77 C/ OSVALDO PEREIRA AMORIM; CDA VL R\$ 338,81 C/ OSVALDO PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 598,26 C/ OSVALDO TAVARES DOS REIS; CDA VL R\$ 186,55 C/ OSVALDO VITAL DIAS; CDA VL R\$ 268,27 C/ OSVANDO MACHADO; CDA VL R\$ 71,64 C/ OSWALDO JOSE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 552,52 C/ OTACILIA MENDONCA VIEIRA DE MORAIS; CDA VL R\$ 34,43 C/ OTACILIO RAMALHO DOS SANTOS FILHO; CDA VL R\$ 142,64 C/ OZEILTON SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 424,73 C/ OZENI OZELIA CARVALHO; CDA VL R\$ 462,63 C/ PALMIRA DA SILVA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.661,32 C/ PALMIRA PIRES PINTO; CDA VL R\$ 97,60 C/ PATRICIA AUREA MACIEL DA SILVA; CDA VL R\$ 54,96 C/ PATRICIA SURAIÁ BITTAR; CDA VL R\$ 104,93 C/ PATRICK PERREIRA NUNES; CDA VL R\$ 917,10 C/ PAULA CRISTINA DE URZEDA PINTO; CDA VL R\$ 143,88 C/ PAULO ANDRE CANDIDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 343,14 C/ PAULO ANDRE SARAIVA RIBEIRO; CDA VL R\$ 143,88 C/ PAULO CEZAR DAS NEVES SARAIVA BARBOSA; CDA VL R\$ 565,67 C/ PAULO CEZAR VALIM; CDA VL R\$ 802,71 C/ PAULO DE TARCO CORREIA; CDA VL R\$ 462,63 C/ PAULO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.032,34 C/ PAULO HENRIQUE KOZLOWSKI; CDA VL R\$ 510,82 C/ PAULO HENRIQUE PEIXOTO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ PAULO LUCESIO CARVALHARES; CDA VL R\$ 130,77 C/ PAULO LUCESIO CARVALHARES; CDA VL R\$ 130,77 C/ PAULO LUCESIO CAVALHARES; CDA VL R\$ 138,00 C/ PAULO MARQUES DA COSTA; CDA VL R\$ 775,90 C/ PAULO NORETE FOGGIA; CDA VL R\$ 1.006,28 C/ PAULO PESSOA VOTORINO; CDA VL R\$ 1.903,74 C/ PAULO RENATO CARDOSO; CDA VL R\$ 135,52 C/ PEDRO ALCANTARA PEREIRA LIMA; CDA VL R\$ 134,17 C/ PEDRO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 2.307,80 C/ PEDRO JUSTINO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 106,08 C/ PEDRO NUNES ROSA; CDA VL R\$ 134,17 C/ PEDRO PAULO NEVES; CDA VL R\$ 214,88 C/ PEDRO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 70,41 C/ PEDRO PEREIRA DAS NEVES; CDA VL R\$ 218,18 C/ PEDRO RICARDO UMBELINA; CDA VL R\$ 319,68 C/ PEDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR; CDA VL R\$ 380,82 C/ PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 6.162,40 C/ PEDRO SERGIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 177,55 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA VL R\$ 254,19 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA VL R\$ 335,40 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA VL R\$ 335,40 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA VL R\$ 130,77 C/ PHELLIPE THIAGO SCHARANN; CDA VL R\$ 1.842,95 C/ PLASTICON S/A; CDA VL R\$ 27,33 C/ PLINIO BESERRA SOARES; CDA VL R\$ 279,54 C/ POLLYANNA PONTES DOURADO; CDA VL R\$ 201,90 C/ POLYANNA DE SOUZA MENDES; CDA VL R\$ 82,82 C/ POMPILIO ALVES CABRAL; CDA VL R\$ 379,31 C/ PORTAL DA MATA AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 379,31 C/ PORTAL DA MATA AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 379,31 C/ PORTAL DA MATA AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 5.020,82 C/ PORTAL DA MATA AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 5.468,39 C/ PORTAL DA MATA AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 5.977,38 C/ PORTAL DA MATA AGROPECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 183,35 C/ PRACIDINA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ PUBLICO ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 583,06 C/ QUESIA SANDRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 252,81 C/ QUEZIA CUNHA TAVARES; CDA VL R\$ 143,88 C/ RADAMES JOSE DE SOUZA E ESPOSA; CDA VL R\$ 429,82 C/ RAFAEL RODRIGUES NUNES; CDA VL R\$ 361,84 C/ RAFAEL WILLY FIGUEIREDO MORAIS; CDA VL R\$ 158,97 C/ RAIMUNDA DA SILVA SOUZA; CDA VL R\$ 655,26 C/ RAIMUNDA OLIVEIRA CAMPOS; CDA VL R\$ 58,04 C/ RAIMUNDA SOARES COELHO DA SILVA; CDA VL R\$ 234,15 C/ RAIMUNDO BATISTA LIRA; CDA VL R\$ 485,02 C/ RAIMUNDO DE MELO BATISTA; CDA VL R\$ 6.489,16 C/ RAIMUNDO FRANCISCO LISBOA DA SILVA; CDA VL R\$ 72,03 C/ RAIMUNDO LIMA BRITO; CDA VL R\$ 508,19 C/ RAIMUNDO NEIVA DE SOUZA; CDA VL R\$ 130,77 C/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA; CDA VL R\$ 130,77 C/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA; CDA VL R\$ 442,92 C/ RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 144,74 C/ RAIMUNDO ROCHA DE ALENCAR MATOS; CDA VL R\$ 336,19 C/ RALF ALESSANDRO DIAS; CDA VL R\$ 172,25 C/ RAMIRO FERNANDES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ RAQUEL FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 584,29 C/ RAQUEL MARIA SALLES BASTOS; CDA VL R\$ 203,33 C/ RAQUEL



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VASCONCELO DE SOUSA; CDA VL R\$ 64,30 C/ RAUL RURJACK FARIAS; CDA VL R\$ 797,22 C/ REGIANE FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 148,36 C/ REGINA BARBOSA FERREIRA DUARTE; CDA VL R\$ 134,17 C/ REGINA DIVINA ELIAS DE MELO; CDA VL R\$ 201,01 C/ REGINA MARIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.115,54 C/ REGINA PATRICIA MESSIAS CARDOSO; CDA VL R\$ 203,33 C/ REGINALDO BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 695,62 C/ REGINALDO ELOI RITA; CDA VL R\$ 555,35 C/ REGINALDO FERREIRA MARQUES; CDA VL R\$ 127,05 C/ REGINALDO RIBEIRO DE LIMA; CDA VL R\$ 200,34 C/ REIKO IWAMOTO; CDA VL R\$ 559,32 C/ REILA PATRICIA ESPERIDIAO MORENO; CDA VL R\$ 368,20 C/ REINOS TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$ 658,71 C/ REMI DOS SANTOS BOAVENTURA; CDA VL R\$ 201,25 C/ RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA; CDA VL R\$ 143,88 C/ RENATO ALVES DE FREITAS; CDA VL R\$ 1.101,79 C/ RENATO DA SILVA ALVES; CDA VL R\$ 134,17 C/ RENATO DA SILVA MARQUES; CDA VL R\$ 130,77 C/ RENATO DE AVILA; CDA VL R\$ 756,84 C/ RENATO LOURIVAL SANTOS DA SILVA; CDA VL R\$ 561,47 C/ RENATO LUCIO TAVARES PORTO; CDA VL R\$ 2.887,84 C/ RENILDO BORGES PRUDENTE; CDA VL R\$ 71,64 C/ RESIDENCIAL OESTE MISC S/A; CDA VL R\$ 71,64 C/ RHAFEL RABELO FAYAD CHAUL E OUTRO; CDA VL R\$ 454,66 C/ RHAQUEL LIEGEM LOURENCO BORGES; CDA VL R\$ 71,64 C/ RICARDO BORGES; CDA VL R\$ 663,92 C/ RICARDO JOSE BARBOSA; CDA VL R\$ 143,88 C/ RICARDO JOSE P JUNIOR E RAYANE KELLY B PIRES; CDA VL R\$ 631,73 C/ RICARDO PEREIRA MARCAL; CDA VL R\$ 130,77 C/ RICHARD ANTONIO NUNES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 1.834,62 C/ RIOLANDA DE REZENDE BRAZ; CDA VL R\$ 78,34 C/ RITA DE CASIA; CDA VL R\$ 487,70 C/ RITA DE KASSIA DA COSTA; CDA VL R\$ 143,88 C/ RITA NOELIA MACEDO DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ RIVELINO DE JESUS TEODORO; CDA VL R\$ 178,37 C/ RIVELINO RODRIGUES RIOS; CDA VL R\$ 88,15 C/ ROBERTA DE CASTRO GAROTTI E OUTRO; CDA VL R\$ 392,13 C/ ROBERTA RODRIGUES DE MELO DORADO; CDA VL R\$ 130,77 C/ ROBERTO BUARQUE DE CARVALHO; CDA VL R\$ 452,44 C/ ROBERTO FERNANDES; CDA VL R\$ 152,24 C/ ROBERTO GONCALVES MILLAH; CDA VL R\$ 6.693,76 C/ ROBERTO NEGRAO DE LIMA; CDA VL R\$ 3.546,26 C/ ROBERTO RASSI E HELIO NETO E SILVA; CDA VL R\$ 295,73 C/ ROBSON ALVES TEODORO; CDA VL R\$ 130,77 C/ ROBSON DA SILVA; CDA VL R\$ 1.115,54 C/ ROBSON TAVARES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 71,64 C/ ROBSON TEIXEIRA LEMOS; CDA VL R\$ 1.444,33 C/ RODINEI APARECIDO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 3.618,79 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUcoes LTDA; CDA VL R\$ 3.798,63 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUcoes LTDA; CDA VL R\$ 71,64 C/ RODRIGO AURELIO E SILVA; CDA VL R\$ 71,94 C/ RODRIGO DA SILVA MENEZES E ESPOSA; CDA VL R\$ 302,91 C/ RODRIGO JUSTINIANO RIBEIRO; CDA VL R\$ 299,36 C/ RODRIGO SOUSA REIS; CDA VL R\$ 134,17 C/ RODRIGO VIANA DA SILVA; CDA VL R\$ 278,74 C/ ROGERIO BASILIO LEITE; CDA VL R\$ 561,20 C/ ROGERIO DE SOUZA GAMA; CDA VL R\$ 278,74 C/ ROGERIO DONIZETE CHAGAS; CDA VL R\$ 134,17 C/ ROGERIO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 349,24 C/ ROGERIO MENDES FERREIRA; CDA VL R\$ 375,27 C/ ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.884,66 C/ ROLDAO GONCALVES RODRIGUES; CDA VL R\$ 150,00 C/ ROLNANDO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 533,38 C/ ROMICE NEIDE CANDIDO DA SILVA; CDA VL R\$ 695,62 C/ ROMILDA DIAS LOPES; CDA VL R\$ 255,09 C/ ROMILDA FRANCISCA MARQUES SALES E OUTRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ ROMILDA MARIA DE JESUS DA SILVA; CDA VL R\$ 143,88 C/ ROMILDA RODRIGUES; CDA VL R\$ 277,70 C/ ROMILDA RODRIGUES; CDA VL R\$ 201,25 C/ ROMILDO SPOTO; CDA VL R\$ 714,91 C/ ROMULO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

761,54 C/ ROMULO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 929,32 C/ ROMULO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 381,10 C/ RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 144,74 C/ RONALVA MOREIRA DOS SANTOS GOMES; CDA VL R\$ 143,88 C/ RONE VON ZEFERINO BOTELHO; CDA VL R\$ 431,71 C/ RONEI DOS SANTOS PEREIRA; CDA VL R\$ 250,23 C/ RONIGLEIDA DA SILVA FARIA CARVALHO; CDA VL R\$ 1.369,79 C/ RONNIE-VAN APARECIDO DE ASSIS; CDA VL R\$ 111,85 C/ ROSA CELIA DE SOUZA SANTOS; CDA VL R\$ 229,45 C/ ROSA ETERNA INACIO; CDA VL R\$ 130,77 C/ ROSA IRENE DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 353,07 C/ ROSA MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 378,29 C/ ROSA MARIA DEL FREU; CDA VL R\$ 2.162,41 C/ ROSA MARIA VAZ DE CARVALHO; CDA VL R\$ 442,92 C/ ROSA SANTOS DE AGUIAR; CDA VL R\$ 130,77 C/ ROSANE MARTINS DE OLIVEIRA CAMPOS; CDA VL R\$ 666,91 C/ ROSANGELA ALVES DOS SANTOS DE PAULA; CDA VL R\$ 433,08 C/ ROSANGELA CASSIA DE MELO FERNANDES; CDA VL R\$ 274,59 C/ ROSANGELA ELIZA DA CRUZ; CDA VL R\$ 130,77 C/ ROSANGELA MARIA ARAUJO BARROS; CDA VL R\$ 2.372,75 C/ ROSANGELA PIMENTEL; CDA VL R\$ 134,17 C/ ROSANGELA SOUSA SARAIVA; CDA VL R\$ 276,24 C/ ROSELANE FERREIRA OLIVEIRA NEVES; CDA VL R\$ 722,30 C/ ROSEMEIRE APARECIDA DE REZENDE CARDOSO; CDA VL R\$ 160,85 C/ ROSENALDA SANTANA FERREIRA; CDA VL R\$ 458,08 C/ ROSENDA FERNANDES DINIZ E OUTROS; CDA VL R\$ 522,67 C/ ROSENIR CARNEIRO DA SILVA E ESPOSO; CDA VL R\$ 137,93 C/ ROSENIR MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO; CDA VL R\$ 134,17 C/ ROSILDA BORGES ALVES DA PAZ; CDA VL R\$ 190,08 C/ ROSILENE ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 104,93 C/ ROSILENE GONCALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 515,16 C/ ROSELOURDES FERNANDES DE SOUZA AMORIM; CDA VL R\$ 187,98 C/ ROSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 356,42 C/ ROSIMARY GOMES DE FREITAS; CDA VL R\$ 173,58 C/ ROSIMONE LOURENCO DOS SANTOS SILVA; CDA VL R\$ 641,31 C/ ROSINEIDE RODRIGUES ALVES; CDA VL R\$ 144,74 C/ ROUSE HELENA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 465,41 C/ ROUSE HELENE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 394,25 C/ ROZINEY FERNANDES MOTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ RUBEM TEODORO DA SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 56,88 C/ RUBEM XAVIER DA SILVA; CDA VL R\$ 585,28 C/ RUBENS CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS E ESPOSA; CDA VL R\$ 608,39 C/ RUBENS MENDONHA ARAUJO; CDA VL R\$ 254,33 C/ RUBENS PEREIRA AMARAL E OUTRO; CDA VL R\$ 236,93 C/ RUBRACI BRITO DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 1.422,66 C/ RUDINEY BRITO CARDOSO JUNIOR; CDA VL R\$ 91,87 C/ RUDSON OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 2.702,53 C/ RUTH ALKMIN DE CASTRO VALADAO; CDA VL R\$ 130,77 C/ RUY CARLOS OLIVEIRA; CDA VL R\$ 33,66 C/ SAGRES EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 6.152,58 C/ SAHIDE MIGUEL DAHER; CDA VL R\$ 897,54 C/ SALOMAO ALVES FEITOSA; CDA VL R\$ 343,14 C/ SALVADOR SOUZA MENDES; CDA VL R\$ 143,88 C/ SANDOVAL ALBINO DIAS; CDA VL R\$ 130,77 C/ SANDOVAL CESARIO PASSOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ SANDOVAL FERNANDES CARDOSO; CDA VL R\$ 144,74 C/ SANDRA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA; CDA VL R\$ 612,06 C/ SANDRA FERNANDES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 308,06 C/ SANDRA MARIA MENDES DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 1.514,22 C/ SANDRA MARTINI; CDA VL R\$ 205,56 C/ SANDRA SILVA PANTALEAO; CDA VL R\$ 178,37 C/ SANDRO CABRAL DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.610,67 C/ SANTA BARBARA ENGENHARIA; CDA VL R\$ 697,85 C/ SANTA RIRA EMP. PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 130,77 C/ SARA PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 624,51 C/ SAULO BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 566,42 C/ SAULO BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 437,21 C/ SCALA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; CDA VL R\$ 134,17 C/ SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ SEBASTIANA RODRIGUES

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ROCHA; CDA VL R\$ 201,25 C/ SEBASTIAO ARRUDA FILHO; CDA VL R\$ 169,68 C/ SEBASTIAO CANUTO DE PADUA; CDA VL R\$ 276,24 C/ SEBASTIAO CLEVER; CDA VL R\$ 695,99 C/ SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 130,77 C/ SEBASTIAO DA SILVA HONORATO; CDA VL R\$ 631,33 C/ SEBASTIAO DE ARAUJO CEDRO; CDA VL R\$ 824,68 C/ SEBASTIAO DE ARAUJO E ESPOSA; CDA VL R\$ 71,94 C/ SEBASTIAO DONIZETE ARAUJO GODINHO; CDA VL R\$ 60,73 C/ SEBASTIAO FARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 143,85 C/ SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO; CDA VL R\$ 134,17 C/ SEBASTIAO PIRES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 308,06 C/ SEBASTIAO REIS LACERDA; CDA VL R\$ 1.660,49 C/ SEBASTIAO ROBERTO CORA JUNIOR E OUTROS; CDA VL R\$ 445,45 C/ SEBASTIAO SOARES PIRES JUNIOR; CDA VL R\$ 487,70 C/ SEBASTIAO TELES DA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ SEBASTIAO RIBEIRO LIMA; CDA VL R\$ 1.205,02 C/ SELES RIBEIRO SOARES; CDA VL R\$ 403,18 C/ SELMA FERNANDES DE CARVALHO CHAGAS; CDA VL R\$ 166,92 C/ SELMA SILVA BORGES; CDA VL R\$ 3.240,29 C/ SELMA TIAGO DE ALMEIDA E OUTROS; CDA VL R\$ 231,19 C/ SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 176,52 C/ SENHORINHA NEIVA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 134,17 C/ SERGIO DE ASSIS; CDA VL R\$ 249,65 C/ SERGIO DE SOUZA BRAVO; CDA VL R\$ 367,06 C/ SERGIO FERNANDES ESTEVES; CDA VL R\$ 143,88 C/ SERGIO RICARDO PENA LIMA; CDA VL R\$ 134,17 C/ SEVERINO ANTONIO DE FARIAS; CDA VL R\$ 71,64 C/ SFERA CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$ 1.435,25 C/ SIDNEY DE OLIVEIRA JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$ 402,98 C/ SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 352,77 C/ SILAS DILETO LIMA; CDA VL R\$ 352,77 C/ SILAS DILETO LIMA; CDA VL R\$ 308,06 C/ SILAS DOUGLAS MARTINS CARDOSO; CDA VL R\$ 134,17 C/ SILDECLEIA VIEIRA MENDES; CDA VL R\$ 493,92 C/ SILENE ZULIM VENDRAMINI; CDA VL R\$ 143,88 C/ SILVAIR ANTONIO GONCALVES; CDA VL R\$ 71,64 C/ SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO; CDA VL R\$ 130,77 C/ SILVANE FERREIRA DIAS; CDA VL R\$ 397,14 C/ SILVANETE ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 490,97 C/ SILVANIA DE MORAES SOUZA; CDA VL R\$ 214,88 C/ SILVELI JOAQUIM DA SILVA; CDA VL R\$ 71,64 C/ SILVIA LUCIANO DE SOUZA BERALDO E SEU MARIDO; CDA VL R\$ 3.214,94 C/ SILVIA MARIA GRAZIANI; CDA VL R\$ 110,73 C/ SILVIA REGINA DE VENANCIO TELES; CDA VL R\$ 1.559,59 C/ SILVIA RODRIGUES FREIRE GOMES; CDA VL R\$ 126,64 C/ SILVIA VARONI DE FREITAS; CDA VL R\$ 50,32 C/ SILVIO HENRIQUE RIBEIRO QUEIROZ; CDA VL R\$ 143,88 C/ SIMONE ALVES DE ALVARENGA; CDA VL R\$ 143,88 C/ SIMONE BORGES DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 188,02 C/ SIMONE PEREIRA DIAS; CDA VL R\$ 201,25 C/ SIMONE THURLER BARBOSA; CDA VL R\$ 71,64 C/ SIMONE VIRGINIO BADAUY; CDA VL R\$ 71,94 C/ SIMONE VIRGINIO BADAUY; CDA VL R\$ 144,74 C/ SIMPLICIO DE SOUSA MEDEIROS FILHO; CDA VL R\$ 134,17 C/ SINVAL ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.115,54 C/ SIRLEI DE ARAUJO ALVES GUILHERMINO; CDA VL R\$ 143,88 C/ SIRLENE CARLOS DE MENDONCA; CDA VL R\$ 40,24 C/ SIRLENI FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 487,60 C/ SIRLEY MARIA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 1.162,32 C/ SIZERNANDO FLORES; CDA VL R\$ 143,88 C/ SOARES ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 11.085,32 C/ SOCIEDADE DE HOTELARIA ECON LTDA; CDA VL R\$ 71,64 C/ SOCIEDADE RES OESTE 13 S/A; CDA VL R\$ 415,71 C/ SOCIEDADE RES. GRAN BUENO S/A; CDA VL R\$ 143,88 C/ SOLIMAR CARVALHO DE SOUZA; CDA VL R\$ 337,14 C/ SOLIMAR INACIO DA SILVA; CDA VL R\$ 130,77 C/ SOLOMIR PINTO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 130,77 C/ SONIA ALVES FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 239,86 C/ SONIA APARECIDA DA SILVA BORGES; CDA VL R\$ 835,01 C/ SONIA MARA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 318,29 C/ SONIA MARIA COSTA LISBOA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA VL R\$ 11.671,11 C/ SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL S/A; CDA VL R\$ 24.596,94 C/ SOTAVE CENTRO OESTE S/A; CDA VL R\$ 1.357,63 C/ SPE GOIANIA INCORP. 5 S/A; CDA VL R\$ 71,64 C/ SPE GOIANIA INCORPORACAO S/A; CDA VL R\$ 326,00 C/ SPE GOIANIA INCORPORACAO S/A; CDA VL R\$ 130,77 C/ SUELI HELENA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 383,11 C/ SUELMA LUIZ DE CARVALHO LOPES; CDA VL R\$ 134,17 C/ SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER; CDA VL R\$ 1.038,29 C/ SUZANI CARNEIRO DE ABREU CARVALHO FALCAO; CDA VL R\$ 134,17 C/ SUZYELLEN LUIZA DE SOUZA LOMEU; CDA VL R\$ 71,64 C/ TANIA FERNANDES DINIZ; CDA VL R\$ 609,82 C/ TANIA FERNANDES DINIZ; CDA VL R\$ 431,12 C/ TANIA MAR RODRIGUES DE FARIA; CDA VL R\$ 457,06 C/ TANIA SILVA ROCHA E OUTRO; CDA VL R\$ 143,88 C/ TASSIA DE LOURENCO DE SOUZA; CDA VL R\$ 645,35 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 649,20 C/ TATARUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 130,77 C/ TATIANE PEREIRA DE DEUS; CDA VL R\$ 346,55 C/ TATIANE ROSA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 277,63 C/ TATIANE VILA REAL; CDA VL R\$ 214,88 C/ TATIELLY PEREIRA DIAS; CDA VL R\$ 3.416,69 C/ TEF-TEIXEIRA ENG.DE FUNDACOES LTDA; CDA VL R\$ 18.530,92 C/ TELECOM ENGENHARIA E TELECOM.LTDA; CDA VL R\$ 71,64 C/ TELMA APARECIDA PIRES; CDA VL R\$ 371,63 C/ TERESINHA DOS ANJOS; CDA VL R\$ 85,09 C/ TEREZA CORREA; CDA VL R\$ 7.663,31 C/ TEREZA MARIA FORCELINI SALVADOR; CDA VL R\$ 278,10 C/ TEREZINHA DA SILVA REZENDE E ESPOSO; CDA VL R\$ 998,52 C/ TEREZINHA DE JESUS BATISTA; CDA VL R\$ 134,17 C/ TEREZINHA MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 382,96 C/ TETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA VL R\$ 224,52 C/ THATIANE CASSIA REIS CARDOSO; CDA VL R\$ 655,26 C/ THAYNARA SANTOS RORIGUES; CDA VL R\$ 348,65 C/ THIAGO MONTEIRO DE MAGALHAES; CDA VL R\$ 67,09 C/ THIAGO RIBEIRO MAC GREGOR; CDA VL R\$ 506,75 C/ THIAGO RIBEIRO MAC GREGOR; CDA VL R\$ 31,58 C/ TONEANDRO SEBASTIAN VIEIRA ALVES; CDA VL R\$ 461,12 C/ TRANS ATLANTICO TRANSP E REPRESENTACOES LTDA; CDA VL R\$ 2.001,00 C/ TUBAL SANTOS JUNIOR E OUTROS; CDA VL R\$ 119,23 C/ TULIO ISAC CARNEIRO; CDA VL R\$ 991,27 C/ UARIAN FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 629,83 C/ UDERLEY DOMINGOS FALEIRO; CDA VL R\$ 665,02 C/ ULISSES DE SOUZA TELLES; CDA VL R\$ 1.137,09 C/ UNIAO CENTRO OESTE BRAS. DA IGREJA ADV.DO SET; CDA VL R\$ 399,36 C/ URBS LANÇAMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA; CDA VL R\$ 143,88 C/ VAGNER DOS SANTOS MOTA E ESPOSA; CDA VL R\$ 428,63 C/ VAGNER JOSE DE GODOI PEREIRA; CDA VL R\$ 201,90 C/ VAINER LAUREANO; CDA VL R\$ 1.895,04 C/ VALDA ABADIA FLEURY; CDA VL R\$ 454,19 C/ VALDECI APARECIDO NUNES; CDA VL R\$ 296,17 C/ VALDECI BALBINO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 70,41 C/ VALDECI SOUZA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 149,46 C/ VALDEIR MARTINS CORREIA; CDA VL R\$ 146,05 C/ VALDEMAR ALVES RODRIGUES; CDA VL R\$ 621,12 C/ VALDEMIR MARTINS BUENO; CDA VL R\$ 92,01 C/ VALDENIR PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 561,09 C/ VALDENIRA FALCAO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 143,88 C/ VALDETE LIMA NEVES; CDA VL R\$ 143,88 C/ VALDETE REIOS BORGES; CDA VL R\$ 131,05 C/ VALDETE SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 140,15 C/ VALDINEA PEREIRA CASTRO DA SILVA; CDA VL R\$ 276,24 C/ VALDINEIA N.B.PEREIRA; CDA VL R\$ 188,02 C/ VALDINEY CIDIAO DE SOUZA; CDA VL R\$ 60,27 C/ VALDIRENE DE FATIMA MARIANO; CDA VL R\$ 264,49 C/ VALDIVINO AFONSO DE JESUS E OUTRA; CDA VL R\$ 172,03 C/ VALDIVINO ALVES PIMENTA; CDA VL R\$ 507,64 C/ VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS; CDA VL R\$ 819,23 C/ VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS; CDA VL R\$ 819,23 C/ VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS; CDA VL R\$ 134,17 C/



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VALDIVINO JARDIM COSTA; CDA VL R\$ 181,53 C/ VALDIVINO MONTEIRO MASCARENHAS; CDA VL R\$ 143,88 C/ VALDIVINO MORAES LEITE; CDA VL R\$ 671,81 C/ VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA; CDA VL R\$ 143,88 C/ VALERIA MODESTO PEREIRA; CDA VL R\$ 229,48 C/ VALERIANA GOMES PEREIRA; CDA VL R\$ 141,92 C/ VALERIO DE OLIVEIRA FERREIRA; CDA VL R\$ 346,55 C/ VALTER SILVA ALMEDA BATISTA; CDA VL R\$ 156,98 C/ VALTERSON CALDEIRA ALVES; CDA VL R\$ 602,99 C/ VALTUIR AALVES DE JESUS; CDA VL R\$ 467,66 C/ VANDA MARIA DE JESUS; CDA VL R\$ 134,17 C/ VANDA MARIA DOS R.PEREIRA E MARIA REGINA PERE; CDA VL R\$ 177,69 C/ VANDEIR QUINTILIANO DE SANTANA; CDA VL R\$ 130,77 C/ VANDERLAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 385,14 C/ VANDERLEI MILANEZ DIAS; CDA VL R\$ 134,17 C/ VANDERLEI RODRIGUES; CDA VL R\$ 381,93 C/ VANDERSON APARECIDO DE ASSIS; CDA VL R\$ 252,74 C/ VANETE ETERNA DE PAULA FERREIRA; CDA VL R\$ 134,17 C/ VANIA OLARIA PEREIRA SALOMAO; CDA VL R\$ 141,15 C/ VANIO CLEBER MAGALHAES; CDA VL R\$ 342,44 C/ VANIO FERREIRA LOURENCIO; CDA VL R\$ 134,17 C/ VENERANDO VIEIRA NUNES JUNIOR; CDA VL R\$ 482,27 C/ VENILTON RICIOI DE SOUZA; CDA VL R\$ 792,43 C/ VERA LUCIA CRUZ E FREIRE; CDA VL R\$ 203,61 C/ VERA LUCIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.647,36 C/ VERA LUCIA DE PAULA; CDA VL R\$ 134,17 C/ VERA LUCIA PEREIRA DE SANTANA; CDA VL R\$ 90,50 C/ VERONICE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA; CDA VL R\$ 130,77 C/ VICENCA DE PAULA PEREIRA LIMA; CDA VL R\$ 130,77 C/ VICENTE ALVES FRANCISCO; CDA VL R\$ 134,17 C/ VICENTE HENRIQUE MARINHO; CDA VL R\$ 317,92 C/ VICENTE JOSE CARVALHO; CDA VL R\$ 8.988,37 C/ VICENTE MARCELO SUANDO; CDA VL R\$ 2.158,48 C/ VICENTE MARIO MACHADO; CDA VL R\$ 348,65 C/ VICENTE PAULO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 204,14 C/ VICENTINA LUZIA DE SOUZA BENEVIDES; CDA VL R\$ 473,45 C/ VICTOR DYA MAGALHAES DE AMORIM; CDA VL R\$ 601,77 C/ VIGILATO HIPOLITO DE ANDRADE NETO; CDA VL R\$ 142,64 C/ VILANI OLIVEIRA PEREIRA; CDA VL R\$ 274,59 C/ VILMA D.CALDEIRA; CDA VL R\$ 421,67 C/ VILMA LUCIA DA SILVA AGUIAR; CDA VL R\$ 153,55 C/ VILMAR ALVES DE CASTRO; CDA VL R\$ 134,17 C/ VILMAR GONCALVES FERREIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 71,94 C/ VILMAR VILELA DE SOUSA; CDA VL R\$ 144,06 C/ VILTON CORDEIRO E SILVA; CDA VL R\$ 10.838,61 C/ VINICIOS FELIX DE MIRANDA; CDA VL R\$ 178,60 C/ VIRGINIA DE SOUZA REIS; CDA VL R\$ 375,17 C/ VIRGINIA DOS SANTOS ANTONIO; CDA VL R\$ 2.114,89 C/ VIRGINIA FATIMA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 391,40 C/ VIRGULINO FRANCISCO DA CUNHA; CDA VL R\$ 188,02 C/ VITOR CARMO COSTA; CDA VL R\$ 143,88 C/ VITORIO SILVA MACEDO; CDA VL R\$ 71,02 C/ VIVER CONST. LTDA; CDA VL R\$ 427,89 C/ VIVIAN OLIVEIRA PACHECO DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 1.011,77 C/ VIVIANE BAETA DE MELO; CDA VL R\$ 252,93 C/ VIVIANE GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 440,97 C/ VLADIMIR FERREIRA DIAS; CDA VL R\$ 262,34 C/ VLADINERI MAGALHAES SEIXAS; CDA VL R\$ 287,81 C/ VOLNEY ANTONIO TEODORO; CDA VL R\$ 213,06 C/ VONALDO PLACIDO DA COSTA; CDA VL R\$ 528,05 C/ VONEZA FRANCISCA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 286,09 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 328,71 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 628,20 C/ WAGNA CARDOSO DA SILVA DUQUES; CDA VL R\$ 71,64 C/ WAGNER EURIPEDES GONCALVES PACHECO; CDA VL R\$ 71,64 C/ WAGNER MACHADO CARLOS LEMES E OUTRA; CDA VL R\$ 419,00 C/ WAGUERLEY PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 285,57 C/ WALDEMAR GOMES DE MENESES; CDA VL R\$ 845,77 C/ WALDEMAR JOSE DE FARIA; CDA VL R\$ 1.113,06 C/ WALDIVINO DE SOUZA BARBOSA; CDA VL R\$ 130,77 C/ WALDIVINO ROSA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

FERRERIA; CDA VL R\$ 6.277,97 C/ WALESKA MIZIARA; CDA VL R\$ 192,46 C/ WALKIRIA DE SOUZA GOMES; CDA VL R\$ 342,44 C/ WALLISON COSTA DE MENEZES; CDA VL R\$ 162,53 C/ WALLISON GONCALVES LUCENA; CDA VL R\$ 139,92 C/ WALMIR RIBEIRO CAMPOS; CDA VL R\$ 465,38 C/ WALTER ANGELO SILVA; CDA VL R\$ 1.690,81 C/ WALTER MALAQUIAS DE CAMARGO; CDA VL R\$ 368,97 C/ WALTER PAULO BORGES; CDA VL R\$ 401,82 C/ WALTER SARTIN FILHO; CDA VL R\$ 399,08 C/ WALTER TAVARES DE MORAES; CDA VL R\$ 1.525,76 C/ WANDERLEI NEVES; CDA VL R\$ 318,91 C/ WANDERSON CELINO LIRA; CDA VL R\$ 129,74 C/ WANDERSON SILVESTRE DE PAIVA; CDA VL R\$ 184,78 C/ WANESSA APARECIDA ROSA E OUTRO; CDA VL R\$ 186,94 C/ WANESSA MARIANO SILVA; CDA VL R\$ 462,65 C/ WASHINGTON ALMEIDA DE SANTANA; CDA VL R\$ 179,55 C/ WASHINGTON ANTONIO MENDONCA; CDA VL R\$ 691,71 C/ WASHINGTON LUIS MENDES; CDA VL R\$ 564,53 C/ WATANABE ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 980,11 C/ WATANABE ENGENHARIA LTDA; CDA VL R\$ 31,74 C/ WEBER WEBERT MARQUES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 106,08 C/ WEDER EROPEU DE OLIVEIR; CDA VL R\$ 1.330,82 C/ WEDER NUNES ALVARES; CDA VL R\$ 255,10 C/ WEDER PAIVA DA SILVA; CDA VL R\$ 256,26 C/ WEIDSON BARBOSA LIMA; CDA VL R\$ 188,05 C/ WELINGTON INACIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 226,28 C/ WELLIGTON VINICIOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 178,37 C/ WELLINGTON MARQUES NUNES; CDA VL R\$ 673,71 C/ WELLINGTON VIEIRA ROSA; CDA VL R\$ 191,07 C/ WELTON FERREIRA NEVES JUNIOR; CDA VL R\$ 346,73 C/ WEREK PEDRO FARIAS; CDA VL R\$ 1.243,66 C/ WESLEI CABRAL DA SILVA; CDA VL R\$ 396,09 C/ WESLEY ADRIANO DE CASTRO; CDA VL R\$ 130,77 C/ WESLEY COSTA MACHADO; CDA VL R\$ 193,87 C/ WESLEY DOS SANTOS BOAVENTURA; CDA VL R\$ 434,72 C/ WESLEY FERREIRA DA SILVA E CRISTIANE F.DA SIL; CDA VL R\$ 130,77 C/ WESLEY RAFAEL LIMA; CDA VL R\$ 532,01 C/ WIDAD ABDUL KADER NAJI; CDA VL R\$ 450,72 C/ WILDES AUGUSTO F.DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.283,81 C/ WILLAM ROSA VIEIRA; CDA VL R\$ 352,67 C/ WILLIAN BAYLAO DA SILVA; CDA VL R\$ 351,01 C/ WILLIAN MENDES FERREIRA; CDA VL R\$ 2.327,07 C/ WILMA VENANCIO GUIMARAES; CDA VL R\$ 563,89 C/ WILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.689,04 C/ WILMAR GUIMARAES JUNIOR; CDA VL R\$ 202,78 C/ WILMAR HIRLE; CDA VL R\$ 918,61 C/ WILSON BATISTA FERREIRA; CDA VL R\$ 49,35 C/ WILSON DO NASCIMENTO CUSTODIO; CDA VL R\$ 377,31 C/ WILSON GOMES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 156,22 C/ WILSON JOSE PEREIRA; CDA VL R\$ 337,00 C/ WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.174,58 C/ WILSON RUBENS CARDOSO; CDA VL R\$ 929,18 C/ WILTON BORGES DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 235,65 C/ YURI FERDNAND SILVA CAMPOS; CDA VL R\$ 206,47 C/ ZELIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES; CDA VL R\$ 173,17 C/ ZELIA MARIA RODRIGUES LOPES; CDA VL R\$ 253,93 C/ ZENILDA DE SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 134,17 C/ ZILDA GUEIRO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 292,30 C/ ZOSIMAR BRAGA DOS SANTOS; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO-ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: CDA VL R\$ 201,46 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 138,17 C/ AB EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 173,58 C/ AB



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 200,46 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 200,46 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 234,96 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 248,16 C/ AB EMPREENDIMIENTOS LTDA;CDA VL R\$ 2.411,79 C/ ABIGAIL DA SILVA MOURA;CDA VL R\$ 310,58 C/ ABRAO LOPES FERREIRA;CDA VL R\$ 151,89 C/ ADAIR VICENTE DA SILVA;CDA VL R\$ 227,88 C/ ADAIRSON JOSE DA SILVA;CDA VL R\$ 143,88 C/ ADALBERTO AGUIAR OLIVEIRA;CDA VL R\$ 143,88 C/ ADALIA MARIA DE JESUS;CDA VL R\$ 342,44 C/ ADAMARCIO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 143,88 C/ ADAO FEITOSA DE SOUSA;CDA VL R\$ 153,01 C/ ADAO NUNES DE FREITAS;CDA VL R\$ 583,08 C/ ADELINA XAVIER DE JESUS;CDA VL R\$ 254,75 C/ ADELONSO DO VALE DONDO;CDA VL R\$ 244,47 C/ ADELSON LOPES FERREIRA;CDA VL R\$ 574,85 C/ ADELTON MONTEIRO BARBOSA;CDA VL R\$ 131,83 C/ ADEMAR DE CASTRO E SILVA;CDA VL R\$ 71,64 C/ ADEMAR MOURA DE FARIA FILHO;CDA VL R\$ 616,48 C/ ADEMAR RODRIGUES DA SILVA;CDA VL R\$ 365,15 C/ ADEMARCI ALVES MOREIRA BORGES;CDA VL R\$ 1.388,17 C/ ADEMIR ARANTES;CDA VL R\$ 716,48 C/ ADENIR ABREU DA SILVA;CDA VL R\$ 278,74 C/ ADILSON FERNANDES MARINHO;CDA VL R\$ 278,50 C/ ADILSON LEMES RESENDE;CDA VL R\$ 71,94 C/ ADINA ALMEIDA ROCHA JANUARIO;CDA VL R\$ 607,45 C/ ADINOR DE SIQUEIRA;CDA VL R\$ 25,88 C/ ADOLFINA FRANCISCA C.NASCIMENTO;CDA VL R\$ 143,88 C/ ADONIAS MARQUES DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ ADRIANA FLOSINA DE LIMA;CDA VL R\$ 700,45 C/ ADRIANA MARCELINA PEREIRA;CDA VL R\$ 317,84 C/ ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 604,12 C/ ADRIANA TAVARES DA SILVA;CDA VL R\$ 250,44 C/ ADRIANA XAVIER DA SILVA;CDA VL R\$ 179,40 C/ ADRIANE MACHADO DE ARAUJO ALVES;CDA VL R\$ 496,28 C/ ADRIANO BALBINO DE MELO;CDA VL R\$ 143,88 C/ ADRIANO GONCALVES LINO;CDA VL R\$ 421,53 C/ ADRIANO LOPES ARRUDA;CDA VL R\$ 53,72 C/ ADRIANO MENEZES DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ ADRIEL LUCAS NUNES FARIAS;CDA VL R\$ 846,99 C/ ADSON FALEIRO MIRANDA;CDA VL R\$ 443,21 C/ AFIF DIRANE;CDA VL R\$ 130,77 C/ AGDA ALVES DE ASEVEDO CANEDOS;CDA VL R\$ 301,31 C/ AGELI SEBASTIAO DA S RODRIGUES E O;CDA VL R\$ 94,11 C/ AGENCIA DA CAIXAECONOMICA VILA NOVA;CDA VL R\$ 152,85 C/ AGENCIA GOIANA DE HABITACAO;CDA VL R\$ 134,17 C/ AGNALDO CESAR LOPES;CDA VL R\$ 597,65 C/ AGNALDO FERNANDES;CDA VL R\$ 1.220,86 C/ AGROPECUARIA RAMOS LTDA;CDA VL R\$ 173,14 C/ AILTON ALVES DE JESUS;CDA VL R\$ 1.117,03 C/ AILTON FERNANDO SILVA SANTOS;CDA VL R\$ 704,19 C/ AILTON PROFIRA DE MIRANDA;CDA VL R\$ 510,82 C/ AILTON SILVA MIRANDA;CDA VL R\$ 359,23 C/ AIMIRI DIAS JARDIM;CDA VL R\$ 711,98 C/ AIRTON MOREIRA REIS;CDA VL R\$ 717,65 C/ ALAIDES ARAUJO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 74,96 C/ ALAOR REZENDE;CDA VL R\$ 1.992,53 C/ ALBA DE MORAIS CASTRO BORGES;CDA VL R\$ 322,90 C/ ALBECIR JOSE DA SILVA;CDA VL R\$ 493,92 C/ ALBERLEY PEREIRA LEMOS;CDA VL R\$ 207,12 C/ ALBERTINO FARIA FILHO;CDA VL R\$ 2.360,75 C/ ALBERTINO ROQUE DE BRITO;CDA VL R\$ 283,51 C/ ALBERTO MOREIRA;CDA VL R\$ 143,26 C/ ALCIDES DA SILVA ALVES;CDA VL R\$



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

134,17 C/ ALCIONE PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ ALCIR MARQUES DE MORAIS;CDA VL R\$ 130,77 C/ ALCIR MARQUES DE MORAIS;CDA VL R\$ 144,06 C/ ALDA CARLOS DA SILVA SOUSA;CDA VL R\$ 156,88 C/ ALDENI GALVAO DA CRUZ;CDA VL R\$ 269,15 C/ ALDERINA MARIA PEREIRA ROCHA;CDA VL R\$ 219,11 C/ ALESSANDRA BERGES TEDESCO E ESPOSO;CDA VL R\$ 279,19 C/ ALESSANDRA ISAAC BORGES MORAES SARMENTO E OUT;CDA VL R\$ 249,34 C/ ALESSANDRA LUIZA DE SOUZA SILVA;CDA VL R\$ 454,71 C/ ALESSANDRO ALVES DE SOUZA;CDA VL R\$ 3.669,12 C/ ALESSANDRO DA CUNHA SOUSA;CDA VL R\$ 553,10 C/ ALESSANDRO FERNANDES DE MIRANDA;CDA VL R\$ 1.564,07 C/ ALESSANDRO FERNANDO RODRIGUES;CDA VL R\$ 134,17 C/ ALESSANDRO MARIA DA SILVA;CDA VL R\$ 104,93 C/ ALESSANDRO MONTEIRO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 173,60 C/ ALEX DE OLIVEIRA ROSA;CDA VL R\$ 899,88 C/ ALEXANDRE GETINO ROCHA;CDA VL R\$ 67,09 C/ ALEXANDRE PEREIRA CUSTODIO;CDA VL R\$ 9.846,29 C/ ALEXANDRE TELES DE MENEZES;CDA VL R\$ 71,94 C/ ALEXANDRE THOME MENDONCA;CDA VL R\$ 143,88 C/ ALEXSANDRA CABRAL DA SILVA;CDA VL R\$ 1.951,24 C/ ALFREDO ALVES DAS NEVES;CDA VL R\$ 342,44 C/ ALFREDO FERNANDES DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ ALINE JHULLY RODRIGUES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 69,13 C/ ALIPIO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA;CDA VL R\$ 71,94 C/ ALLAN ANTONIO DA COSTA;CDA VL R\$ 67,09 C/ ALLYNE HONORIO CARLOS;CDA VL R\$ 134,17 C/ ALMERINDA PEREIRA LIMA;CDA VL R\$ 257,17 C/ ALMINDA BARBOSA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 832,49 C/ ALMIR INACIO CARNEIRO;CDA VL R\$ 453,31 C/ ALOISIO ROCHA BALEEIRO;CDA VL R\$ 493,92 C/ ALONSO AURELIANO COELHO;CDA VL R\$ 19.963,78 C/ ALOYSIO CANEDO GUIMARAES;CDA VL R\$ 26.918,98 C/ ALTAMIRO MOURA PACHECO;CDA VL R\$ 330,92 C/ ALTANIR SOARES PEREIRA;CDA VL R\$ 385,23 C/ ALTIVO FERREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 61,53 C/ ALVACIR PEDROSO DE LIMA;CDA VL R\$ 14.427,04 C/ ALVARO VITOR TEIXEIRA;CDA VL R\$ 332,02 C/ ALZIRA OLIVEIRA DA CRUZ;CDA VL R\$ 143,88 C/ AMACIDIO MOREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 308,06 C/ AMADEU ARAUJO DE SOUZA;CDA VL R\$ 680,67 C/ AMADOR MAXIMO NEVES;CDA VL R\$ 139,12 C/ AMARILDO MARQUES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 134,17 C/ AMARILEIDE MACIEL AGUIAR;CDA VL R\$ 696,05 C/ AMAURI ALVES DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ AMELIA FERMINO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 962,84 C/ AMELIA RIBEIRO DA SILVA;CDA VL R\$ 794,37 C/ AMELIANA PEREIRA;CDA VL R\$ 558,81 C/ AMIRAIR VIEIRA ROSA;CDA VL R\$ 442,92 C/ ANA CRISTINA ALVES FERNANDES;CDA VL R\$ 707,23 C/ ANA PAULA SILVA;CDA VL R\$ 274,59 C/ ANA ALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 92,14 C/ ANA BEATRIZ MORAIS DE CARVALHO NUNES LEMES E;CDA VL R\$ 130,77 C/ ANA CARLA PACHECO SILVA;CDA VL R\$ 356,55 C/ ANA FERREIRA SCHNELL;CDA VL R\$ 390,75 C/ ANA FRACISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO;CDA VL R\$ 140,46 C/ ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO E SEU MA;CDA VL R\$ 978,41 C/ ANA GOMES DE MELO;CDA VL R\$ 29,80 C/ ANA LUCIA ALVES DE MACEDO;CDA VL R\$ 265,84 C/ ANA LUCIA DE SOUZA;CDA VL R\$ 190,51 C/ ANA MARIA DA CONCEICAO;CDA VL R\$ 143,88 C/ ANA MARIA RIBEIRO DA TRINDADE;CDA VL R\$ 1.555,40 C/ ANA MARIA SOUZA PEREIRA;CDA VL R\$ 783,34 C/ ANA PAULA ALVES RODRIGUES E OUTRA;CDA VL R\$ 71,64 C/ ANA PAULA BERNARDES;CDA VL R\$ 178,37 C/ ANA PAULA DE OLIVEIRA VAZ;CDA VL R\$ 143,88 C/ ANA PAULA GOMES DA SILVA;CDA VL R\$ 202,61 C/ 4M EMP IMOB LTDA;CDA VL R\$ 493,92 C/ AGNES CLARA DE ASSIS SOTO;CDA VL R\$ 503,54 C/ ERNESTO MARQUES;CDA VL R\$ 923,75 C/ EROZINO CORREIA MACHADO;CDA VL R\$ 672,66 C/ ERY TAVARES ARTIAGA LIMA;CDA VL R\$ 2.183,46 C/ ESMERALDO ALVES



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

FERREIRA;CDA VLR\$ 256,59 C/ ESPOLIO DE ADALTIMA BALDUINO EVANGELISTA;CDA VL R\$ 1.987,00 C/ ESPOLIO DE CLEY DE BARROS LOYOLA;CDA VL R\$ 232,91 C/ ESPOLIO DE EDUARDA CAMPOS DE LIMA SANTOS;CDA VL R\$ 430,28 C/ ESPOLIO HONORATA CANDIDA DE JESUS;CDA VL R\$ 2.989,10 C/ ESQUADRO METALURGICA IND COM EXP LTDA;CDA VL R\$ 162,28 C/ ESTANICIO GOMES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 318,29 C/ ESTANLEY OLIMPIO DE ABREU;CDA VL R\$ 2.928,54 C/ ESTELA ROSA MARQUES;CDA VL R\$ 204,29 C/ ESTELINA SANTIAGO DE SOUZA;CDA VL R\$ 785,59 C/ ESTER JORGE MEIRELES;CDA VL R\$ 921,15 C/ ESTHER BORGES FERREIRA;CDA VL R\$ 1.834,63 C/ ESTHER BORGES FERREIRA;CDA VL R\$ 1.839,55 C/ ESTHER BORGES FERREIRA;CDA VL R\$ 1.884,84 C/ ESTHER BORGES FERREIRA;CDA VL R\$ 2.770,40 C/ ESTHER BORGES FERREIRA;CDA VL R\$ 4.102,78 C/ ESTHER BORGES FERREIRA;CDA VL R\$ 695,35 C/ EUDER VIEIRA GUIMARAES;CDA VL R\$ 44,14 C/ EUDER VIEIRA GUIMARAES;CDA VL R\$ 143,88 C/ EUGENIA FEITOSA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 77,72 C/ EUNICE ALVES DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 134,17 C/ EUNICE DA SILVA SANTOS;CDA VL R\$ 147,09 C/ EUNICE LOPES CAMARGO SIRQUEIRA;CDA VL R\$ 240,94 C/ EUNICE MARTINS;CDA VL R\$ 149,35 C/ EUNICE SILVA TOLEDO;CDA VL R\$ 578,23 C/ EURIPEDES JUBE MESQUITA JUNIOR;CDA VL R\$ 428,42 C/ EURIPEDES LOPES REZENDE;CDA VL R\$ 451,54 C/ EURITA RIBEIRO DA SILVA E OUTRO;CDA VL R\$ 493,92 C/ EUSALEM PEREIRA DE LIVEIRA SILVA;CDA VL R\$ 528,05 C/ EUSELENA MARIA DA SILVA;CDA VL R\$ 35,04 C/ EUZA MARTA DE ANDRADE MILITAO;CDA VL R\$ 180,79 C/ EVA DA SILVA NEIVA;CDA VL R\$ 1.345,92 C/ EVA MARTINS LUSTOSA;CDA VL R\$ 218,18 C/ EVALDO PEREIRA NOVAES E OUTRA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 150,24 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 214,88 C/ EVANDRO ALVES DE SOUSA;CDA VL R\$ 537,57 C/ EVANDRO GERALDO ROCHA DOS REIS;CDA VL R\$ 212,93 C/ EVANDRO MACIEL DE LIMA;CDA VL R\$ 214,88 C/ EVANGELISTA ALVES TEODORO;CDA VL R\$ 3.636,37 C/ EVANILDA VIEIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ EVANIO OZANAN BRITO;CDA VL R\$ 1.077,12 C/ EZIO JAIME PERILLO;CDA VL R\$ 454,71 C/ FABIANA RODRIGUES FERREIRA;CDA VL R\$ 664,09 C/ FABIANO BARCELOS COSTA;CDA VL R\$ 349,22 C/ FABIANO DE SOUSA VAZ DE CAMPOS;CDA VL R\$ 298,12 C/ FABIO CANDIDO DA SILVA;CDA VL R\$ 53,19 C/ FABIO DA SILVA NASCIMENTO;CDA VL R\$ 254,33 C/ FABIO FONSECA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 675,78 C/ FABIO GAYER PINHEIRO;CDA VL R\$ 346,55 C/ FABIO JOSE DA SILVA;CDA VL R\$ 2.281,30 C/ FABIO LUIZ LELES DE CARVALHO;CDA VL R\$ 119,84 C/ FABIO PIRES DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 282,69 C/ FABIO RODRIGUES DE SOUSA;CDA VLR\$ 130,77 C/ FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO;CDA VL R\$ 599,06 C/ FABIO SOARES SANTOS;CDA VL R\$ 130,77 C/ FABIO SOARES TEIXEIRA;CDA VL R\$ 407,53 C/ FABIO VILA VERDE GONCALVES E OUTRA;CDA VL R\$ 645,07 C/ FABIOLA LUIZA BISPO;CDA VL R\$ 45,90 C/ FAUSTINA PEREIRA DE ARAUJO;CDA VL R\$ 205,60 C/ FAUSTINO FRANCISCO REGES;CDA VL R\$ 134,17 C/ FAUSTO ALVES DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 602,57 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ;CDA VL R\$ 3.332,96 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ;CDA VL R\$ 130,77 C/ FAYYAD FERNANDES ARAUJO;CDA VL R\$ 929,18

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ FELIPE MATHEUS ALVES BARROS;CDA VL R\$ 929,18 C/ FELIPE MATHEUS ALVES BARROS;CDA VL R\$ 801,29 C/ FELISBERTO JACOMO FILHO;CDA VL R\$ 129,74 C/ FERNANDO ALVES LEANDRO;CDA VL R\$ 204,56 C/ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA;CDA VL R\$ 130,77 C/ FERNANDO CANDIDO DE JESUS;CDA VL R\$ 202,39 C/ FERNANDO CLEITON PINTO;CDA VL R\$ 439,88 C/ FERNANDO DE CASTRO BEZERRA;CDA VL R\$ 1.967,38 C/ FERNANDO ISAAC BORGES DE FARIA;CDA VL R\$ 2.022,08 C/ FERNANDO ISAAC BORGES DE FARIA;CDA VL R\$ 2.495,64 C/ FERNANDO ISSAC BORGES DE FARIA;CDA VL R\$ 67,09 C/ FERNANDO MARCAL VIEIRA;CDA VL R\$ 493,92 C/ FERNANDO MARCOS DE BASTOS;CDA VL R\$ 655,26 C/ FERNANDO MARCOS DE BASTOS;CDA VL R\$ 2.064,84 C/ FERNANDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR;CDA VL R\$ 71,94 C/ FIDELIS DOS REIS SANTOS;CDA VL R\$ 134,17 C/ FILEMON PEREIRA DA S.FILHO;CDA VL R\$ 593,49 C/ FLAVIA CARDOSO ALVES PINHEIRO;CDA VL R\$ 85,91 C/ FLAVIA EUROPEU BARROS BARROSO;CDA VL R\$ 240,94 C/ FLAVIO BRITO CAMARA;CDA VL R\$ 546,74 C/ FLAVIO CALDEIRA MARINS;CDA VL R\$ 577,41 C/ FLAVIO PEREIRA DOS REIS;CDA VL R\$ 211,12 C/ FLAVIO SILVA BARRETO;CDA VL R\$ 134,17 C/ FLORENICE G.DE FREITAS;CDA VL R\$ 214,92 C/ FLORENTINA L.DOS SANTOS;CDA VL R\$ 441,63 C/ FLORIANO PAULA CHAGAS;CDA VL R\$ 246,47 C/ FLORINDO PEREIRA JUNIOR;CDA VL R\$ 227,62 C/ FLORMINIA RODRIGUES DA SILVA;CDA VL R\$ 3.285,79 C/ FRAGA ADMINISTRADORA PARTICIPACOES LTDA;CDA VL R\$ 423,95 C/ FRANCIANO FRANCISCO DE SOUSA;CDA VL R\$ 439,05 C/ FRANCIELE CRUZ BARBOSA;CDA VL R\$ 143,88 C/ FRANCIMAR ALVES BRAS;CDA VL R\$ 134,17 C/ FRANCINALDO OLIVEIRA VIANA;CDA VL R\$ 429,69 C/ FRANCINEIA SOARES DE CARVALHO;CDA VL R\$ 134,17 C/ FRANCISCA ANTONIA DA LUZ CAMPOS;CDA VL R\$ 317,84 C/ FRANCISCA CAMILO DA SILVA;CDA VL R\$ 134,17 C/ FRANCISCA VIEIRA DA COSTA;CDA VL R\$ 1.422,66 C/ FRANCISCO BISPO DE SOUSA;CDA VL R\$ 655,26 C/ FRANCISCO DAS DORES PEREIRA;CDA VL R\$ 90,54 C/ FRANCISCO DE OLIVEIRA NEGRI;CDA VL R\$ 655,26 C/ FRANCISCO DIMAS BATISTA;CDA VL R\$ 134,17 C/ FRANCISCO ERONILDES DE LIMA;CDA VL R\$ 346,73 C/ FRANCISCO FIRMINO DA SILVA;CDA VL R\$ 106,08 C/ FRANCISCO GOMES GONCALVES;CDA VL R\$ 134,17 C/ FRANCISCO HILDEBERTO DA COSTA;CDA VL R\$ 1.059,43 C/ FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA\_NETO;CDA VL R\$ 753,71 C/ FRANCISCO MACHADO DE MORAES;CDA VL R\$ 574,86 C/ FRANCISCO P.DE SOUZA;CDA VL R\$ 1.728,63 C/ FRANCISCO QUERINO DE MORAIS;CDA VL R\$ 726,28 C/ FRANCISCO ROMEIRO MACEDO;CDA VL R\$ 1.122,71 C/ FRANCISCO SALES SODRE;CDA VL R\$ 442,78 C/ FRANCIVALDODA SILVA MELO;CDA VL R\$ 130,77 C/ FRANKLIN ALEX DA SILVA ALMEIDA;CDA VL R\$ 681,77 C/ FREDERICK RIBEIRO FREITAS;CDA VL R\$ 161,91 C/ FREDERICO BATISTA LOPES;CDA VL R\$ 130,77 C/ FREDERICO PEREIRA CARVALHO;CDA VL R\$ 188,02 C/ FRICO IND. E COM. E ALIMENTOS;CDA VL R\$ 188,02 C/ FRICO IND. E COM.DE ALIMENTOS;CDA VL R\$ 17.341,22 C/ FRIGORIFICO PASTORIL;CDA VL R\$ 156,43 C/ GABRIEL QUEIROZ FERNANDES;CDA VL R\$ 5.680,04 C/ GABRIELA FISCHER LOPES DE AMORIM;CDA VL R\$ 640,61 C/ GALDINO MARCELINO LIMA;CDA VL R\$ 987,72 C/ GARDENIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA;CDA VL R\$ 134,17 C/ GEALBE PAULO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 447,62 C/ GELLAR IND. E COM. E CAM. FRIG.;CDA VL R\$ 391,40 C/ GENE CARLOS SOARES CARNEIRO;CDA VL R\$ 143,88 C/ GENECEUDA CUSTODIO DA SILVA;CDA VL R\$ 130,77 C/ GENESI A. MENDES;CDA VL R\$ 130,77 C/ GENILSON RODRIGUES DE SOUSA;CDA VL R\$ 657,58 C/ GENIVAL BEZERRA E OUTRA;CDA VL R\$ 370,57 C/ GENTIL ANTONIO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 841,21 C/ GENTIL WANDERLEY



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DE AQUINO;CDA VL R\$ 644,47 C/ GEORGE A.LAPERCHE;CDA VL R\$ 644,47 C/ GEORGE AUGUSTE LAPERCHE;CDA VL R\$ 644,47 C/ GEORGE AUGUSTE LAPERCHE;CDA VL R\$ 695,62 C/ GEORGE AUGUSTE LAPERCHE;CDA VL R\$ 997,17 C/ GEORGE AUGUSTE LAPERCHE;CDA VL R\$ 1.508,12 C/ GEORGE AUGUSTE LAPERCHE;CDA VL R\$ 644,47 C/ GEORGE AUGUSTE LAPERCHE;CDA VL R\$ 134,17 C/ GERALDA CONCEICAO ARAUJO LIMA;CDA VL R\$ 215,27 C/ GERALDA CORREIA DE BASTOS;CDA VL R\$ 512,52 C/ GERALDO AFONSO DA COSTA;CDA VL R\$ 71,64 C/ GERALDO DE CARVALHO;CDA VL R\$ 237,97 C/ GERALDO ELY RIBEIRO GONCALVES;CDA VL R\$ 837,13 C/ GERALDO GONCALVES LIMA;CDA VL R\$ 26,53 C/ GERALDO GONZAGA DE CASTRO;CDA VL R\$ 1.237,62 C/ GERALDO GONZAGA FILHO;CDA VL R\$ 615,23 C/ GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 577,20 C/ GERALDO SEBASTIAO DE PAIVA;CDA VL R\$ 1.467,02 C/ GERALDO SOARES DE ALMEIDA E ESPOSA;CDA VL R\$ 561,30 C/ GERCILIA ALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 423,52 C/ GERCILIO ALVES COELHO;CDA VL R\$ 640,63 C/ GERCIMAR NUNES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 134,17 C/ GERCINO TOMAZ DA SILVA;CDA VL R\$ 274,59 C/ GERLAM FERREIRA FONTES;CDA VL R\$ 408,08 C/ GERLY NOGUEIRA MACIEL;CDA VL R\$ 1.104,81 C/ GERSON FLAUSINO PINTO;CDA VL R\$ 328,59 C/ GETULIO SILVERIO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 248,98 C/ GIANNY ERIKA DE SOUZA;CDA VL R\$ 35,67 C/ GIAROLA CONSTRUcoes LTDA;CDA VL R\$ 910,29 C/ GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 228,86 C/ GILBERTO FERREIRA PACHECO JUNIOR;CDA VL R\$ 281,30 C/ GILBERTO SOUZA DA SILVA;CDA VL R\$ 1.301,19 C/ GILBERTO VIEIRA MONTEIRO;CDA VL R\$ 505,91 C/ GILDO ALVES MOREIRA;CDA VL R\$ 322,29 C/ GILDO ANDRADE LOURENCO E ESPOSA;CDA VL R\$ 309,38 C/ GILMAR CARLOS DE SOUZA;CDA VL R\$ 561,09 C/ GILMAR DE JESUS SILVA;CDA VL R\$ 274,30 C/ GILMAR FERREIRA ROCK;CDA VL R\$ 134,17 C/ GILMAR LUCIO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 121,14 C/ GILMARCIO SILVA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 707,61 C/ GILSON VIEIRA DE ARAUJO;CDA VL R\$ 217,39 C/ GIOVANA BENEDITA ALVES K CABRAL;CDA VL R\$ 160,58 C/ GIOVANI ALVES DA FONSECA;CDA VL R\$ 71,94 C/ GIOVANNA MILHOMENS PAES BARRETO E OUTRO;CDA VL R\$ 152,48 C/ GIOVANNA RALLI DE MOURA;CDA VL R\$ 71,94 C/ GIOVANNI ROQUE DE BRITO;CDA VL R\$ 143,88 C/ GIRLENE DA PAULA Q SOARES;CDA VL R\$ 493,92 C/ GISEUDA VIEIRA DE CARVALHO;CDA VL R\$ 631,70 C/ GIULIANO REIS DE PAULA;CDA VL R\$ 576,09 C/ GLAROLA MORAES CONSTRUTORA LTDA;CDA VL R\$ 489,20 C/ GLAUCIA DIAS DA SILVA RODRIGUES;CDA VL R\$ 361,20 C/ GLAUCIA GISELIA DE ANDRADE SILVA;CDA VL R\$ 1.573,65 C/ GLAUCIA TEIXEIRA SANTOS BITTENCOUR;CDA VL R\$ 240,94 C/ GLEICE CORREIA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 492,11 C/ GLEIVA ANA GOMES E OUTRO;CDA VL R\$ 71,94 C/ GLEIVER CAVALCANTE TEIXEIRA;CDA VL R\$ 143,88 C/ GLEONICE PEREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 10.020,90 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL;CDA VL R\$ 4.211,93 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 5.717,01 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 6.398,66 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 7.200,54 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 8.427,21 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 8.703,80 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 9.353,93 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 11.483,17 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 15.559,17 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 17.556,67 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 22.356,32 C/ GOIANIA AGRO COMERCIAL LTDA;CDA VL R\$ 308,79 C/ GOIAS CEREAIS LTDA;CDA VL R\$ 173,58 C/GONCALVINO DE OLIVEIRA SILVA;CDA VL R\$ 143,88 C/ GONZAMARCIO DE CARVALHO SALES;CDA VL R\$ 130,77 C/ GOS-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Secretaria Municipal de Finanças

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 131,57 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 130,77 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 130,77 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 130,77 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 130,77 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 130,77 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 144,69 C/ GPS-  
 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;CDA VL R\$ 143,88 C/ GRACINA MARIA DOS  
 SANTOS;CDA VL R\$ 250,36 C/ GUANABARA IMOVEIS;CDA VL R\$ 259,36 C/  
 GUANABARA IMOVEIS;CDA VL R\$ 213,39 C/ GUILHERME BATISTA PANIAGO E  
 OUTROS;CDA VL R\$ 1.536,40 C/ GUILHERMINA PEREIRA NUNES;CDA VL R\$ 143,26 C/  
 GULIVER PEREIRA GONCALVES;CDA VL R\$ 441,14 C/ GUSTAVO RIBEIRO DE MELO  
 PRADO;CDA VL R\$ 211,12 C/ GUSTAVO VESPASIANO DE CASTRO;CDA VL R\$ 795,82 C/  
 GYOVANNA DE FREITAS BARROS;CDA VL R\$ 180,46 C/ HAILTON PASSOS FILHO;CDA  
 VL R\$ 141,92 C/ HALEFE GARCIA MORELI;CDA VL R\$ 264,69 C/ HANAA  
 CHAALAN;CDA VL R\$ 758,40 C/ HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 134,17  
 C/ HELBER NATAL SOUZA DOS SANTOS E ESPOSA;CDA VL R\$ 165,18 C/ HELDES  
 VIEIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 626,72 C/ HELENA DARC E ELENITA RODRIGES;CDA  
 VL R\$ 134,17 C/ HELENA LUCIO DE BRITO LIMA;CDA VL R\$ 340,75 C/ HELENA MARIA  
 DE CARVALHO;CDA VL R\$ 484,17 C/ HELENICE DIAS PINA DE SOUZA;CDA VL R\$  
 298,41 C/ HELIANE DIAS DE CASTILHO;CDA VL R\$ 134,17 C/ HELIO ALVES DA  
 SILVEIRA;CDA VL R\$ 134,17 C/ HELIO FERREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 40,06 C/ HELIO  
 FREIRE DA SILVA;CDA VL R\$ 418,83 C/ HELIO SEVERINO RIBEIRO;CDA VL R\$ 373,98  
 C/ HELIOS BASTOS DE ABREU;CDA VL R\$ 655,26 C/ HELITON JERONIMO DOS  
 PASSOS;CDA VL R\$ 1.111,36 C/ HELLEYNE HENRIQUE DE LIMA;CDA VL R\$ 143,88 C/  
 HELOISA ARAUJO;CDA VL R\$ 556,43 C/ HERMANN ESCHER;CDA VL R\$ 318,60 C/  
 HERMES VIGILATO DE SOUZA;CDA VL R\$ 100,55 C/ HERYKA ALMEIDA  
 GUIMARAES;CDA VL R\$ 1.822,33 C/ HIGINO MOURA DO NASCIMENTO;CDA VL R\$  
 130,77 C/ HILARIO MOURA DA COSTA;CDA VL R\$ 377,41 C/ HILDA MEIRA DE BRITO  
 ARAUJO;CDA VL R\$ 147,77 C/ HILDEU OLIVEIRA ANDRADA;CDA VL R\$ 655,26 C/  
 HILDO PEREIRSA FERREIRA;CDA VL R\$ 632,41 C/ HOSANA RAMOS  
 ZAKYNTHINOS;CDA VL R\$ 130,77 C/ HOSANA VIEIRA DE PAIVA;CDA VL R\$ 134,17 C/  
 HOSMAND BATISTA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 134,17 C/ HUDSON PIO DE  
 SANTANA;CDA VL R\$ 602,39 C/ HUGHE VILELA DE SOUZA COSTA;CDA VL R\$ 71,64 C/  
 HUGO BERNARDES JUNIOR;CDA VL R\$ 346,20 C/ HUGO DOS REIS;CDA VL R\$ 135,02 C/  
 HUGO LEONARDO SOARES BENTO;CDA VL R\$ 659,79 C/ HULDAH VITORINO  
 CALIXTO;CDA VL R\$ 134,17 C/ HULIDA MARIA DA SILVA SOUZA OLIVEIRA;CDA VL  
 R\$ 382,88 C/ IDALINA RODRIGUES DE CERQUEIRA;CDA VL R\$ 240,94 C/ IDELMA  
 SILVA DE ASSIS;CDA VL R\$ 655,26 C/ IDELVAN ALVARENGA BARBOSA;CDA VL R\$  
 170,17 C/ IDYS DE SOUSA;CDA VL R\$ 451,39 C/ IEDA ELIAS DE AMORIM;CDA VL R\$  
 163,81 C/ IGOR MALTA PEIXOTO;CDA VL R\$ 107,40 C/ IGOR MENDES CESAR DOS  
 SANTOS;CDA VL R\$ 386,13 C/ IGREJA BATISTA DA ULTIMA HORA;CDA VL R\$ 130,77 C/  
 ILDA CORREA DE SOUZA;CDA VL R\$ 152,57 C/ ILDA DE PAULA ALVARENGA;CDA VL  
 R\$ 604,12 C/ ILDEMAR PEREIRA DA SILVA E OU;CDA VL R\$ 1.523,79 C/ ILMAR GOMES  
 MARCAL;CDA VL R\$ 9.155,87 C/ IMOBILIARIA GOIA LTDA;CDA VL R\$ 796,90 C/  
 IMOBILIARIA ITAGOIANA LTDA;CDA VL R\$ 245,91 C/ INCORPORADORA E  
 CONSTRUTORA LUCIANO LTDA;CDA VL R\$ 1.316,57 C/ INTERESTADUAL MERCANTIL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

S/A;CDA VL R\$ 266,92 C/ IOLANDA GRIGORIO DA SILVA;CDA VL R\$ 1.620,57 C/ IOLANDA MARIA DA SILVA;CDA VL R\$ 610,81 C/ IONE MARIA DE SOUZA MARINHO;CDA VL R\$ 500,15 C/ IRACEMA FERREIRA LIMA;CDA VL R\$ 176,43 C/ IRACEMA MOREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 134,17 C/ IRACI ALVES DE PAIVA;CDA VL R\$ 134,17 C/ IRACI ALVES DE PAIVA;CDA VL R\$ 486,85 C/ IRACI RODRIGUES DA SILVA;CDA VL R\$ 187,35 C/ IRAIDES FARIA RAMOS;CDA VL R\$ 26,84 C/ IRANETE CARVALHO DE SOUSA;CDA VL R\$ 104,93 C/ IRANI FERNANDES DA SILVA;CDA VL R\$ 203,33 C/ IRANI FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 134,17 C/ IRANI SANTOS DA MAIA;CDA VL R\$ 317,84 C/ IRENE DOS ANJOS ROCHA FERNANDES;CDA VL R\$ 183,21 C/ IRENE FRANCISCA BARBOSA;CDA VL R\$ 169,03 C/ IRENE LOBO PRAXEDES;CDA VL R\$ 918,43 C/ IRENE RODRIGUES DE CARVALHO MORAES;CDA VL R\$ 221,62 C/ IRISMAR LOPES BARBOSA;CDA VL R\$ 71,64 C/ IRLENE DE MAGALHAES DAMIAO;CDA VL R\$ 177,20 C/ IRNANE DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 500,14 C/ IRONDINO ROSA DE SOUZA;CDA VL R\$ 27,49 C/ ISABEL RODRIGUES CHAVES;CDA VL R\$ 195,20 C/ ISABEL ROSA DE JESUS SOUZA;CDA VL R\$ 821,07 C/ ISAIAS DOS SANTOS;CDA VL R\$ 485,33 C/ ISAIAS JUNIO SOUSA;CDA VL R\$ 134,17 C/ ISMAEL CARLOS PEREIRA VIDAL;CDA VL R\$ 308,06 C/ ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS;CDA VL R\$ 270,09 C/ ISMAEL SOUZA CRUZ;CDA VL R\$ 1.542,16 C/ ITAINA GOMES FILHO;CDA VL R\$ 143,49 C/ ITALA AMANDA CACIA MARQUES DANTAS;CDA VL R\$ 248,52 C/ ITALLO NOHAN P FEITOSA E THAYLON NOHAN P FEIT;CDA VL R\$ 319,29 C/ ITALO FERREIRA SILVA;CDA VL R\$ 317,84 C/ ITAMAR SANTANA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 480,51 C/ IVA CRISPIM DAS SANTOS;CDA VL R\$ 611,80 C/ IVAINA DE FATIMA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 245,81 C/ IVAIR ELIAS DA SILVA;CDA VL R\$ 608,44 C/ IVAN COSTA CARVALHO;CDA VL R\$ 2.338,55 C/ IVAN DA SILVEIRA LEMES;CDA VL R\$ 130,77 C/ IVAN DE OLIVEIRA BORGES;CDA VL R\$ 604,12 C/ IVAN DOMINGOS ROCHA JR E OU;CDA VL R\$ 470,70 C/ IVANEZA APARECIDA ROCHA VARGAS;CDA VL R\$ 130,77 C/ IVANILDE PEREIRA LIMA;CDA VL R\$ 317,84 C/ IVANIR FERREIRA DUARTE;CDA VL R\$ 220,15 C/ IVO TAVEIRA CINTRA;CDA VL R\$ 71,94 C/ IVONE APARECIDA PEREIRA;CDA VL R\$ 447,45 C/ IVONE MARCOS;CDA VL R\$ 143,88 C/ IZA MARIA SOARES DA SILVA;CDA VL R\$ 285,82 C/ IZABEL DA SILVA;CDA VL R\$ 94,37 C/ IZABEL LIMA DA SILVA;CDA VL R\$ 649,20 C/ IZABEL PEREIRA DE SOUZA;CDA VL R\$ 574,94 C/ IZANILDO JOSE DE LIMA;CDA VL R\$ 461,85 C/ IZAURA EVANGELISTA GUIMARAES;CDA VL R\$ 134,17 C/ IZOILDES GONCALVES DE CAMARGO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JACI LOPES;CDA VL R\$ 67,09 C/ JACIRENE BEZERRA DE SOUSA;CDA VL R\$ 851,48 C/ JACKELINE PONTES DA SILVA;CDA VL R\$ 601,06 C/ JACQUELINE FERREIRA DO PRADO;CDA VL R\$ 86,70 C/ JACY DA SILVA BARBOSA;CDA VL R\$ 14.733,06 C/ JACY REZENDE;CDA VL R\$ 394,78 C/ JAILSON RODRIGUES PEREIRA;CDA VL R\$ 141,50 C/ JAIR APARECIDO COLARES;CDA VL R\$ 1.755,73 C/ JAIRO MAURICIO SIMAS SANTOS;CDA VL R\$ 209,41 C/ JAIRO RODRIGUES DA SILVA;CDA VL R\$ 1.369,01 C/ JAMILO SILVERIO;CDA VL R\$ 584,73 C/ JANDER FABIO DORNELES;CDA VL R\$ 322,87 C/ JANDIRA FERREIRA DO COUTO;CDA VL R\$ 213,65 C/ JANDIRO FERNANDES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 477,90 C/ JANE CANDIDA DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 414,14 C/ JANE DARC DA SILVA VIEIRA E OU;CDA VL R\$ 128,49 C/ JANET CLER BORGES;CDA VL R\$ 558,63 C/ JANETE PIRES DA SILVA;CDA VL R\$ 240,94 C/ JAQUES CESAR DE SOUZA;CDA VL R\$ 326,95 C/ JARBAS PIRES BARBOSA;CDA VL R\$ 134,17 C/ JARBON DE SOUZA RAMOS;CDA VL R\$ 169,74 C/ JARBON SOUZA RAMOS;CDA VL R\$ 391,40 C/ JASON GONSALVES ALVES;CDA VL R\$ 15.678,08 C/ JEFFERSON DE ROURE FILHO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JELMIR BENEDITO DA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA;CDA VL R\$ 375,17 C/ JENNYFER QUEIROS DE SOUZA E OUTRA;CDA VL R\$ 308,06 C/ JEOVA RAMOS VIEIRA;CDA VL R\$ 745,20 C/ JERONIMA DOMINGA DE OLIVEIRA KAMENACH;CDA VL R\$ 321,67 C/ JERONIMO AURELIANO DA ROSA;CDA VL R\$ 462,63 C/ JERONIMO LUIZ ALVES;CDA VL R\$ 134,17 C/ JESSE GONCALVES DOS SANTOS;CDA VL R\$ 143,88 C/ JEZ DA SILVA DOURADO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOACY DA SILVA;CDA VL R\$ 250,44 C/ JOANA DARC SOARES DO NASCIMENTO E OUTRO;CDA VL R\$ 2.176,99 C/ JOANES PEREIRA;CDA VL R\$ 712,63 C/ JOANICE SOUZA DA SILVA;CDA VL R\$ 593,70 C/ JOAO ALBERTO DE PAIVA RESENDE E OUTRO;CDA VL R\$ 143,88 C/ JOAO ALVES DA SILVA NETO;CDA VL R\$ 248,27 C/ JOAO ANTONIO GREGORIO DA MOTA;CDA VL R\$ 1.614,55 C/ JOAO ANTONIO LACERDA DE MELO GALVAO;CDA VL R\$ 156,06 C/ JOAO BATISTA DE ARAUJO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 1.120,15 C/ JOAO BOSCO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR;CDA VL R\$ 207,04 C/ JOAO BRITO DA COSTA;CDA VL R\$ 714,21 C/ JOAO CALDEIRA;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOAO CALDEIRA DE SOUZA;CDA VL R\$ 1.378,94 C/ JOAO CALIL DAHER;CDA VL R\$ 2.027,72 C/ JOAO CALIL DAHER;CDA VL R\$ 339,85 C/ JOAO CONTIGUINBA ARAUJO;CDA VL R\$ 1.115,54 C/ JOAO DE DEUS SILVA;CDA VL R\$ 471,72 C/ JOAO DE SOUSA FERREIRA;CDA VL R\$ 154,48 C/ JOAO DONIZETE DO CARMO MATOS;CDA VL R\$ 359,43 C/ JOAO ERLAN RODRIGUES DE SOUSA E OUTRA;CDA VL R\$ 3.256,16 C/ JOAO FERREIRA DE FARIA;CDA VL R\$ 1.257,22 C/ JOAO FRANCISCO DA COSTA;CDA VL R\$ 5.174,26 C/ JOAO FRANCISCO DA COSTA;CDA VL R\$ 189,60 C/ JOAO GONZAGA DE REZENDE;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOAO LEIR MONTEIRO DA SILVA;CDA VL R\$ 587,74 C/ JOAO MACEDO XAVIER E OUTRA;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOAO MANOEL DA SILVA PEREIRA;CDA VL R\$ 143,88 C/ JOAO MARTINS RODRIGUES;CDA VL R\$ 607,02 C/ JOAO MORAIS DE ABREU;CDA VL R\$ 685,07 C/ JOAO NASCIMENTO DE JESUS;CDA VL R\$ 199,55 C/ JOAO PEDRO BARROS OLIVEIRA;CDA VL R\$ 164,09 C/ JOAO QUINTINO FIDELIS E ESPOSA;CDA VL R\$ 651,98 C/ JOAO RODRIGUES DA MATA;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOAO RODRIGUES DA SILVA;CDA VL R\$ 558,81 C/ JOAO RODRIGUES DE CARVALHO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOAO SOUZA PEREIRA;CDA VL R\$ 106,08 C/ JOAQUIM ELIAS DE COSTA NETO;CDA VL R\$ 1.944,96 C/ JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES;CDA VL R\$ 240,44 C/ JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU;CDA VL R\$ 144,74 C/ JOAQUIM LOPES PERES E OUTROS;CDA VL R\$ 837,32 C/ JOEL DIAS SILVA;CDA VL R\$ 391,40 C/ JOEL ETERNO PINHEIRO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOELSON PEREIRA DA SILVA;CDA VL R\$ 450,60 C/ JOILTON ROCHA BELEM;CDA VL R\$ 134,17 C/ JONAS RODRIGUES PEREIRA;CDA VL R\$ 496,64 C/ JORCELINO DA SILVA JARDIM;CDA VL R\$ 624,29 C/ JORGE LUIZ PEREIRA DE SOUSA;CDA VL R\$ 462,63 C/ JOSE ADALBERTO FERREIRA DE CARVALHO;CDA VL R\$ 915,98 C/ JOSE ALENCAR COSTA AIRES;CDA VL R\$ 493,92 C/ JOSE ALVES DE SOUZA;CDA VL R\$ 202,77 C/ JOSE ANSELMO LOPES E SUA ESPOSA;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE ANTONIO CASSIANO DA SILVA;CDA VL R\$ 143,88 C/ JOSE ANTONIO DA SILVA;CDA VL R\$ 174,45 C/ JOSE ANTONIO FERREIRA MOTA E OUTROS;CDA VL R\$ 89,46 C/ JOSE ANTONIO JORGE;CDA VL R\$ 514,92 C/ JOSE BATISTA SALES;CDA VL R\$ 142,64 C/ JOSE CARDOSO;CDA VL R\$ 744,61 C/ JOSE CARDOSO DA CRUZ;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE CARLOS BEZERRA;CDA VL R\$ 242,76 C/ JOSE CARLOS DE ALMEIDA;CDA VL R\$ 1.609,62 C/ JOSE CARLOS DE SOUZA;CDA VL R\$ 2.435,47 C/ JOSE CARLOS MORAIS DIAS;CDA VL R\$ 173,15 C/ JOSE CESARIO;CDA VL R\$ 1.168,60 C/ JOSE CLAUDIO PEIXOTO E OUTRO;CDA VL R\$ 305,34 C/ JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA ALVES;CDA VL R\$ 105,87 C/ JOSE DELGADO;CDA VL R\$ 166,81 C/ JOSE DIAS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

RIBEIRO;CDA VL R\$ 287,00 C/ JOSE DINILSON XAVIER;CDA VL R\$ 780,83 C/ JOSE DIVINO ALVES DE CASTRO;CDA VL R\$ 650,86 C/ JOSE DOLORES DE SOUZA;CDA VL R\$ 848,69 C/ JOSE DOS REIS SOUZA;CDA VL R\$ 143,88 C/ JOSE EDIMILSON DE MORAIS;CDA VL R\$ 428,42 C/ JOSE EDIVALDO DE JESUS;CDA VL R\$ 1.664,09 C/ JOSE EDUARDO IAGHI;CDA VL R\$ 1.013,12 C/ JOSE FABRICIO SOARES DE CASTRO;CDA VL R\$ 784,02 C/ JOSE FERNNADIS DI MACEDO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE FERREIRA DA PAIXAO FILHO;CDA VL R\$ 143,88 C/ JOSE FERREIRA DE CASTRO;CDA VL R\$ 736,22 C/ JOSE FRANCISCO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE FRANCISCO DOS SANTOS;CDA VL R\$ 26,82 C/ JOSE GARCIA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 1.902,19 C/ JOSE GOMES DA SILVA;CDA VL R\$ 676,44 C/ JOSE GOMES FEITOSA;CDA VL R\$ 104,07 C/ JOSE GONCALO MOREIRA BARBOSA;CDA VL R\$ 310,14 C/ JOSE HELIO DE SOUZA;CDA VL R\$ 194,78 C/ JOSE JACINTO XIMANGO;CDA VL R\$ 673,47 C/ JOSE JERONIMO GONCALVES PACHECO;CDA VL R\$ 151,19 C/ JOSE LOPES DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 1.760,06 C/ JOSE LUCIANO FLEURY DA ROCHA LIMA;CDA VL R\$ 508,92 C/ JOSE LUIZ DE MELO ALVES;CDA VL R\$ 86,36 C/ JOSE MARQUES DE SOUZA;CDA VL R\$ 302,35 C/ JOSE MARTINS FAUSTINO FILHO;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE MAURICIO BERALDO;CDA VL R\$ 10.052,04 C/ JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA;CDA VL R\$ 167,10 C/ JOSE MENDES DA SILVA;CDA VL R\$ 143,88 C/ JOSE OZANAN TEIXEIRA;CDA VL R\$ 415,55 C/ JOSE PEREIRA;CDA VL R\$ 1.115,54 C/ JOSE PEREIRA GONCALVES;CDA VL R\$ 171,21 C/ JOSE RIVALDO ALVES DE ANDRADE;CDA VL R\$ 361,84 C/ JOSE ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 489,76 C/ JOSE ROBERTO FERNANDES;CDA VL R\$ 104,93 C/ JOSE ROBERTO SALES MAGALHAES;CDA VL R\$ 1.884,74 C/ JOSE RODRIGUES DE SOUZA;CDA VL R\$ 152,22 C/ JOSE RODRIGUES EVANGELISTA E OUTRO;CDA VL R\$ 301,27 C/ JOSE RODRIGUES NOGUEIRA FILHO;CDA VL R\$ 1.550,11 C/ JOSE RODRIGUES ROCHA;CDA VL R\$ 558,50 C/ JOSE SALUSTIANO DA SILVA;CDA VL R\$ 134,17 C/ JOSE SOUSA GOMES;CDA VL R\$ 196,54 C/ JOSE XAVIER LOPES;CDA VL R\$ 1.053,11 C/ JOSEFA ALVES DA SILVEIRA;CDA VL R\$ 274,02 C/ JOSEFINA PEREIRA DE SANTANA CARDOSO;CDA VL R\$ 201,25 C/ JOSELINO GOMES DE SOUZA;CDA VL R\$ 201,25 C/ JOSEMAR TEIXEIRA OLIVEIRA;CDA VL R\$ 240,94 C/ JOSENI DE CONCEICAO P DA SILVA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA, ASS.: NAURICAN LUDOVICO LACERDA- OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas : CDA 00000095420 R\$130,77 C/ ABADIO APARECIDO TAVARES DOS SANTOS; CDA 00000096104 R\$130,77 C/ ACRICIO VIEIRA DA SILVA ROSA; CDA 00000093548 R\$317,84 C/ ADAIR JOSE ALVES DE SOUZA; CDA 00000054071 R\$148,02 C/ ADEVALDO JOSE DA CUNHA; CDA 00000095744 R\$188,02 C/ ADRIANA RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000032337 R\$71,94 C/ ADRIANO BARBOSA; CDA 00000091616 R\$414,61 C/ ADRIANO DAS DORES GOMES NUNES; CDA 00000095305 R\$130,77 C/ ADRIANO DOS SANTOS BUENO; CDA 00000163950 R\$144,74 C/ ADRIANO FRANCO DOS SANTOS; CDA 00000095470 R\$130,77 C/ ADRIANO MACEDO DE BRITO; CDA 00000097379 R\$664,00 C/ ADSON FALEIRO MIRANDA; CDA 00000097273 R\$505,63 C/ ALAIR JOSE SILVERIO; CDA 00000078112 R\$71,94 C/ ALBERTO GUERRA; CDA 00000044162 R\$59,53 C/ ALBINA DALVA PEREIRA; CDA 00000095576 R\$130,77 C/ ALCIR MARQUES DE MORAIS; CDA 00000037467 R\$240,34 C/ ALDAIR TEIXEIRA DUARTE; CDA 00000095486 R\$130,77 C/ ALESSANDRA MENDES PEREIRA; CDA 00000096017 R\$130,77 C/ ALESSANDRO ANTUNES DE ALMEIDA; CDA 00000096070 R\$130,77 C/ ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000095592 R\$130,77 C/ ALEX EVANGELISTA DE SOUZA; CDA 00000070875 R\$183,88 C/ ALEXANDRE ANTONIO MARQUES DE SOUSA; CDA 00000045840 R\$391,89 C/ ALEXANDRE GODOI DA SILVA; CDA 00000163749 R\$419,13 C/ ALICE MARIA FERREIRA; CDA 00000082344 R\$327,30 C/ ALICE VAZ FERNANDES; CDA 00000055393 R\$281,51 C/ ALINE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO; CDA 00000095547 R\$146,26 C/ ALINE PEDRO PEREIRA DOS SANTOS GARCIA; CDA 00000056499 R\$599,15 C/ ALTAIR DIVINO DE CASTRO; CDA 00000043940 R\$51,69 C/ AMABILE ANTONIA FASSA; CDA 00000047847 R\$617,42 C/ AMAURI MACHADO; CDA 00000097247 R\$50,12 C/ ANA CRISTINA GUIMARAES SILVA; CDA 00000086209 R\$106,08 C/ ANA MOREIRA DE SIQUEIRA; CDA 00000097509 R\$214,88 C/ ANA ROSA QUARESMA ABREU; CDA 00000095960 R\$130,77 C/ ANALDO LUIZ COELHO; CDA 00000032920 R\$71,94 C/ ANDERSON ASSUNCAO DE OLIVEIRA PESSOA; CDA 00000095860 R\$130,77 C/ ANDRE LUIZ BARBOSA; CDA 00000095627 R\$130,77 C/ ANDRE RORIZ JARDIM; CDA 00000095733 R\$130,77 C/ ANDREIA DO NASCIMENTO SOBRINHO; CDA 00000095791 R\$203,33 C/ ANGELA MARIA CROSARIO; CDA 00000095540 R\$130,77 C/ ANTONIA GOMES DE SOUSA; CDA 00000096136 R\$130,77 C/ ANTONIA JAILDE SOUSA; CDA 00000092921 R\$143,88 C/ ANTONIO BARBOSA ALVES; CDA 00000093677 R\$319,29 C/ ANTONIO CARLOS DO CARMO; CDA 00000095443 R\$141,50 C/ ANTONIO FABIANO CARDOSO; CDA 00000059155 R\$169,71 C/ ANTONIO GABRIEL GOMIDIO CURY; CDA 00000060601 R\$143,88 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA; CDA 00000079455 R\$378,37 C/ ANTONIO MARTINS DOS SANTOS; CDA 00000093114 R\$143,88 C/ ANTONIO MOREIRA SILVA; CDA 00000072023 R\$250,44 C/ ANTONIO PERICLES AMARAL COELHO; CDA 00000088912 R\$766,39 C/ ANTONIO PERIM; CDA 00000097357 R\$563,04 C/ ANTONIO SANTOS DA SILVA; CDA 00000095977 R\$130,77 C/ ANTONIO SERGIO BALBINO DA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SILVA; CDA 00000036227 R\$35,98 C/ APARICIO ALVES TOLEDO; CDA 00000096051 R\$141,92 C/ AQUILA ALVES DE LIMA; CDA 00000083240 R\$40,69 C/ ARGEMIRO CHAVES; CDA 00000088645 R\$143,88 C/ ARI SOARES DA COSTA; CDA 00000056125 R\$105,21 C/ ARK EMP. IMOBILIARIO LTDA; CDA 00000056051 R\$347,50 C/ ARK EMP. IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000165541 R\$151,30 C/ ARLAN PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000095317 R\$130,77 C/ ARLAN SILVA GOMES; CDA 00000097590 R\$279,54 C/ ARMANDO OLIMPIO DE OLIVEIRA; CDA 00000095523 R\$130,77 C/ ARTENISIA SOUSA PEDROSA; CDA 00000037960 R\$373,04 C/ AURELIA ALVES SOUTO; CDA 00000080286 R\$71,94 C/ BALDUINO FRANCA FILHO; CDA 00000084030 R\$143,88 C/ BARBARA CAETANO DA S MELO; CDA 00000093691 R\$91,87 C/ BENEDITA ROSA DE JESUS; CDA 00000090817 R\$150,32 C/ BENICIA SILVA LESSA; CDA 00000096042 R\$130,77 C/ BENTO XAVIER DA SILVA; CDA 00000081647 R\$88,37 C/ BIANCA SILVA TELES DE OLIVEIRA; CDA 00000078312 R\$514,85 C/ CAMILA RITA DE JESUS LAGARES; CDA 00000095558 R\$130,77 C/ CARLINHOS MELQUIADES DE BRCELLOS; CDA 00000097581 R\$278,74 C/ CARLOS ALMEIDA SANTANA; CDA 00000095848 R\$130,77 C/ CARLOS BUENO DE CAMARGO; CDA 00000037402 R\$480,92 C/ CARLOS CESAR ARRUDA; CDA 00000035673 R\$629,07 C/ CARLOS JUNIOR DE MAGALHAES; CDA 00000075868 R\$142,64 C/ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 00000087866 R\$382,72 C/ CASA BELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000095814 R\$188,02 C/ CASCAO INCORPORACOES S/A; CDA 00000096657 R\$278,67 C/ CEGIOMAR CANDIDO DA SILVA; CDA 00000062399 R\$143,88 C/ CELESTINA GOMES D.SILVA; CDA 00000074961 R\$346,73 C/ CELIOMAR CARDOSO DA SILVA; CDA 00000094861 R\$71,94 C/ CELITA BORBA; CDA 00000094859 R\$104,01 C/ CELITA BORBA; CDA 00000079276 R\$734,23 C/ CICOL COM GOIANO DE L LTDA; CDA 00000079690 R\$74,93 C/ CIPRIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; CDA 00000095723 R\$130,77 C/ CLAUDETE APARECIDA DE OLIVEIRA; CDA 00000085950 R\$541,30 C/ CLAUDINO NUNES VALADAO E OUTROS; CDA 00000081558 R\$603,72 C/ CLAYTON MARTINS DE MEDEIROS E OUTRO; CDA 00000095894 R\$130,77 C/ CLEUSA AUXILIADORA DA SILVA; CDA 00000093706 R\$180,18 C/ CLEUZA DE JESUS SALES; CDA 00000088473 R\$148,05 C/ CLOTILDE GONCALVES DA COSTA; CDA 00000093700 R\$197,41 C/ CRISTIANO ALVES DE JESUS; CDA 00000095605 R\$144,27 C/ CRISTIANO ILDEFONSO CORTES FERREIRA; CDA 00000095411 R\$130,77 C/ CRISTIANO LEITE SANTANA JUNIOR; CDA 00000095879 R\$130,77 C/ CRISTIANY DE AZEVEDO BANDEIRA; CDA 00000093634 R\$124,66 C/ DAMARIZ MAGALHAES VIANA; CDA 00000095538 R\$148,71 C/ DANIEL CANDIDO DE OLIVEIRA DE JESUS; CDA 00000058951 R\$173,55 C/ DANIEL HENRIQUE VIDAL; CDA 00000097161 R\$486,85 C/ DANIELA PEREIRA DE FARIA; CDA 00000096065 R\$130,77 C/ DARCISO DA BARBA FERREIRA; CDA 00000078687 R\$418,85 C/ DARLAN ANDRE OLIVEIRA SANTOS; CDA 00000093595 R\$91,87 C/ DEBBER ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA; CDA 00000095844 R\$130,77 C/ DEBORA BARBOSA FERNANDES; CDA 00000095479 R\$130,77 C/ DEIVID SANTOS DA CRUZ; CDA 00000097471 R\$368,82 C/ DELCIMAR RUELA DA SILVA; CDA 00000056240 R\$252,36 C/ DELMIR LOPES DE CIRQUEIRA; CDA 00000097548 R\$279,54 C/ DEMILSON BISPO QUIRINO; CDA 00000093609 R\$114,48 C/ DENILSON LUCIO DA SILVA; CDA 00000095993 R\$130,77 C/ DENIS A. BENEVIDES; CDA 00000096038 R\$132,50 C/ DENISE DA SILVA RIBEIRO; CDA 00000095752 R\$130,77 C/ DENISE ETERNA DE GODOI; CDA 00000049718 R\$350,62 C/ DEON ELIAS DA CRUZ; CDA 00000088617 R\$340,89 C/ DIRCE PEREIRA PINTO; CDA 00000090892 R\$597,48 C/ DIVINA DOMINGOS DE MORAES; CDA 00000065842 R\$143,88 C/ DIVINO APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000097133 R\$486,85 C/ DIVINO BARBOSA DE SOUZA; CDA 00000093264 R\$35,04 C/ DIVINO FERNANDES DA ROCHA E LUZIA JOSE DOS SA; CDA 00000094193 R\$143,88 C/ DIVINO GOMES DA SILVA; CDA 00000088858 R\$241,22 C/ DIVINO MARTINS PIMENTA; CDA 00000097221 R\$331,34 C/ DJALMA BARBOSA DA SILVA; CDA 00000081528 R\$334,82 C/ DOLIRA PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000069236 R\$143,88 C/ DOMERVAL DE ALMEIDA; CDA 00000068956 R\$244,67 C/ DOMINGOS DA SILVA GUIMARAES; CDA 00000066441 R\$221,79 C/ DOMINGOS RODRIGUS FILHO; CDA 00000094823 R\$198,62 C/ DONIZETE VIEIRA DA APARECIDA; CDA 00000095360 R\$130,77 C/ DORALICE MIGUEL MANO ALARCON; CDA 00000095502 R\$148,71 C/ DRAULAS SILVA DE SOUZA; CDA 00000095800 R\$188,02 C/ EBER RODRIGUES; CDA 00000084420 R\$438,49 C/ EDGARD CARDOSO DE SOUSA COSTA E OUTRO; CDA 00000095882 R\$130,77 C/ EDINALDO LEITE DA SILVA; CDA 00000095807 R\$188,02 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA 00000095804 R\$188,02 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA 00000095766 R\$172,83 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA 00000095764 R\$130,77 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA 00000095749 R\$157,75 C/ EDIVALDO GOMES DA SILVA; CDA 00000035924 R\$354,76 C/ EDNA DE ARAUJO ANDRADE; CDA 00000057830 R\$686,19 C/ EDNA MARIA DE FATIMA MATSUNAGA; CDA 00000096997 R\$385,69 C/ EDVALDO VERISSIMO DE ALMEIDA; CDA 00000095995 R\$130,77 C/ ELCIO BATISTA DA SILVA; CDA 00000052824 R\$577,03 C/ ELCIOMAR FERNANDES CALIXTO E ESPOSA; CDA 00000096226 R\$130,77 C/ ELCIONE CARVALHO DOS SANTOS; CDA 00000095376 R\$130,77 C/ ELDER RODRIGUES ALVES; CDA 00000093550 R\$317,84 C/ ELEOMAR FERREIRA DE PAULA; CDA 00000085462 R\$302,68 C/ ELEUZA GARCIA SILVA; CDA 00000079300 R\$71,94 C/ ELGA MARIA MENDES; CDA 00000082727 R\$590,94 C/ ELI PORTILHO; CDA 00000081076 R\$215,84 C/ ELIABE MIRANDA DA SILVA; CDA 00000092001 R\$562,00 C/ ELIANA MOTA; CDA 00000096233 R\$130,77 C/ ELIANA MUNIZ FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000095676 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095674 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095672 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095670 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095668 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095666 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095664 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095662 R\$130,77 C/ ELIANE MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000096055 R\$130,77 C/ ELIANE PAULINO DOS SANTOS; CDA 00000095660 R\$130,77 C/ ELIANO MACEDO BERNARDES MACIEL; CDA 00000095549 R\$130,77 C/ ELIAS BISPO DOS SANTOS; CDA 00000095944 R\$130,77 C/ ELIEL MARTINS DA SILVA; CDA 00000085704 R\$162,47 C/ ELIENE PIRES DE SOUZA; CDA 00000072640 R\$563,04 C/ ELINDA CARNEIRO COELHO; CDA 00000166001 R\$798,59 C/ ELIO MARCOS SOARES DIAS; CDA 00000165694 R\$348,65 C/ ELISMARQUES DOS SANTOS PINTO; CDA 00000095635 R\$130,77 C/ ELSON COSTA DOS SANTOS; CDA 00000034503 R\$378,99 C/ EMARKI CONST.INCORP. LTDA; CDA 00000096139 R\$130,77 C/ EMERSON CARLOS MOURA; CDA 00000086049 R\$117,21 C/ ERACILDO KLEIM; CDA 00000093652 R\$88,86 C/ ERCILEIDE DE SANTANA FERREIRA; CDA 00000090271 R\$146,92 C/ ERCINA RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000165446 R\$493,91 C/ ERIVALDO DA SILVA SANTOS; CDA 00000090690 R\$312,61 C/ ESPOLIO DE POSSIDOMIO MARTINS TRISTAO; CDA 00000064539 R\$233,53 C/ ESTEVAO MARTINS FERREIRA; CDA 00000094117 R\$143,88 C/ EURIPEDES ALVES DOS SANTOS; CDA 00000163448 R\$348,81 C/ EURIPEDES SILVA DA MATA; CDA 00000079129 R\$381,63 C/ EUSTAQUIO FERREIRA COELHO; CDA 00000095938 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LIMA; CDA 00000095817 R\$188,02 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095701 R\$134,67 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095699 R\$131,05 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095697 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA

00000095695 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095693 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095691 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095689 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095687 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095685 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095683 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095681 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095678 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000097511 R\$214,88 C/ EVANDRO ALVES DE SOUSA; CDA 00000095896 R\$130,77 C/ EVANDRO CARLOS ARAUJO LIMA; CDA 00000050233 R\$375,64 C/ EVANDRO JOSE DE MATOS; CDA 00000095820 R\$188,02 C/ EVANDRO MACIEL DE LIMA; CDA 00000097536 R\$214,88 C/ EVANGELISTA ALVES TEODORO; CDA 00000059430 R\$178,37 C/ EVERARDO MACEDO; CDA 00000097652 R\$214,88 C/ FABIANO PEREIRA NEVES; CDA 00000097526 R\$214,88 C/ FABIO FERNANDES DOS REIS; CDA 00000097529 R\$214,88 C/ FABIO FERREIRA DOS REIS; CDA 00000087085 R\$422,98 C/ FABIO JULIO DE MESQUITA; CDA 00000094129 R\$64,34 C/ FABRICIO QUEIROZ CORREIA; CDA 00000166070 R\$929,18 C/ FELIPE MATHEUS ALVES BARROS; CDA 00000095430 R\$130,77 C/ FERNANDA FLORES DE LIMA; CDA 00000095705 R\$130,77 C/ FERNANDO CANDIDO DE JESUS; CDA 00000058844 R\$168,73 C/ FLAVIO JUNIOR MARTINS NOLETO; CDA 00000041630 R\$71,94 C/ FLAVIO MARQUES POVOA; CDA 00000037200 R\$71,94 C/ FONTINELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA; CDA 00000068866 R\$143,88 C/ FRANCISCO DA COSTA FREIRE; CDA 00000095742 R\$188,02 C/ FRICO IND.E COMERCIO DE ALIMENTOS; CDA 00000087123 R\$727,44 C/ GABRIEL DE SOUZA PORTELA RATO E OUTROS; CDA 00000039725 R\$71,94 C/ GABRIEL JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA; CDA 00000091760 R\$143,88 C/ GABRIEL JUNIO DE OLIVEIRA MACIEL; CDA 00000095525 R\$130,77 C/ GABRIELA EVELINE RODRIGUES DE SOUZA; CDA 00000085271 R\$112,07 C/ GALDINO ALVES FERREIRA; CDA 00000095457 R\$130,77 C/ GENIVALDA ARAUJO CRAVO DOS SANTOS; CDA 00000086535 R\$355,96 C/ GENTIL WANDERLEY DE AQUINO; CDA 00000057172 R\$151,17 C/ GERALDO LUIZ ORDONES; CDA 00000063003 R\$70,41 C/ GERALINA GONCALVES BARBOSA; CDA 00000095465 R\$130,77 C/ GEREMIAS DE SOUZA CAMPOS; CDA 00000094228 R\$352,14 C/ GILVAM LOPES CARVALHO; CDA 00000096013 R\$130,77 C/ GISLAINE BARBOSA; CDA 00000093539 R\$273,91 C/ GISLENE MOREIRA DA COSTA; CDA 00000092028 R\$510,82 C/ GLAUCIA G.DA MOTA SILVA; CDA 00000095453 R\$130,77 C/ GLEIDSON CARDOSO DE MENDONCA; CDA 00000096025 R\$130,77 C/ GLEYTON RAMOS DE MORAES; CDA 00000042800 R\$778,76 C/ GOMES & BARROS LTDA; CDA 00000095083 R\$130,77 C/ GPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000095053 R\$130,77 C/ GPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000095032 R\$130,77 C/ GPS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000095233 R\$238,54 C/ GUILHEMAR BERNARDES DE ASSUNCAO; CDA 00000050424 R\$30,63 C/ HAMILTON COSTA NEVES; CDA 00000078204 R\$212,51 C/ HAMILTON FLEURY CURADO DIAS; CDA 00000095906 R\$203,33 C/ HELDER DE OLIVEIRA CAMPOS; CDA 00000097495 R\$214,88 C/ HELDER EVANGELISTA DE JESUS; CDA 00000079537 R\$375,82 C/ HELEN LOUISE LYKINS; CDA 00000048328 R\$96,41 C/ HELIFA JOAQUINA SOUZA SOARES; CDA 00000070663 R\$608,79 C/ HELIO PIRES FONSECA; CDA 00000091265 R\$620,46 C/ HERNANDES FERNANDES DA SILVA; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000095954 R\$130,77 C/ HOSANO DIAS RIBEIRO; CDA 00000161775 R\$319,76 C/ IAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000066975 R\$189,29 C/ IMOB ESMERALDA; CDA 00000066917 R\$333,60 C/ IMOB ESMERALDA; CDA 00000066662 R\$448,41 C/ IMOB ESMERALDA; CDA 00000096650 R\$558,81 C/ IONICE COELHO FURTADO ASARTA; CDA 00000085878 R\$591,56 C/ IRACEMA FRANCISCA DE JESUS; CDA 00000074283 R\$143,88 C/ IRLEY COSTA DA SILVA; CDA 00000095418 R\$130,77 C/ ISAIAS SOUSA DE BRITO; CDA 00000095589 R\$130,77 C/ ITALA AMANDA CACIA MARQUES DANTAS; CDA 00000097293 R\$216,66 C/ IVAIR DE LIMA; CDA 00000070910 R\$635,36 C/ IVAN GOMES DE ARAUJO E OUTRO; CDA 00000093567 R\$29,36 C/ IVAN LOBO CAMPOS; CDA 00000039905 R\$815,07 C/ IVAN VALDIVINO DE OLIVEIRA; CDA 00000078869 R\$71,94 C/ IVANDER JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000096078 R\$151,02 C/ IVANI JOSE DOMINGOS; CDA 00000093655 R\$317,84 C/ IVANIR FERREIRA DUARTE; CDA 00000090626 R\$724,52 C/ IVON PITAL MIGUEL; CDA 00000079214 R\$71,94 C/ IZABEL CRISTINA GOMES DE GODOI BRAGA E OUTROS; CDA 00000042051 R\$71,94 C/ JADIR DE MORAIS PESSOA; CDA 00000095473 R\$130,77 C/ JAILSON JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000070858 R\$255,21 C/ JAIR CAETANO DE OLIVEIRA; CDA 00000070847 R\$255,21 C/ JAIR CAETANO DE OLIVEIRA; CDA 00000070837 R\$255,21 C/ JAIR CAETANO DE OLIVEIRA; CDA 00000070826 R\$100,22 C/ JAIR CAETANO DE OLIVEIRA; CDA 00000096072 R\$130,77 C/ JAIR SANTANA CARDOSO SILVA; CDA 00000063601 R\$406,14 C/ JALES CAETANO MONTEIRO; CDA 00000095517 R\$139,52 C/ JANAINA CRISTINA DE PAULA PRADO; CDA 00000076353 R\$346,55 C/ JANAINA REGINA REIS COSTA; CDA 00000048877 R\$71,94 C/ JANETE FERREIRA DE LIMA E ESPOSO; CDA 00000070141 R\$143,88 C/ JEMIREY JOSE DA ROSA; CDA 00000077948 R\$675,73 C/ JERONIMO AURELIANO DA ROSA; CDA 00000096407 R\$279,14 C/ JESSICA FERREIRA SILVA E OUTRO; CDA 00000073875 R\$298,41 C/ JOANA MARIA DE SOUZA; CDA 00000095867 R\$130,77 C/ JOAO ANTONIO DOS SANTOS; CDA 00000051718 R\$224,99 C/ JOAO BATISTA; CDA 00000093681 R\$407,27 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS; CDA 00000053127 R\$250,44 C/ JOAO BATISTA FLORES DOS SANTOS; CDA 00000064322 R\$294,13 C/ JOAO CAIXETA DE AMORIM; CDA 00000093973 R\$143,88 C/ JOAO DIAS DA COSTA; CDA 00000059343 R\$173,79 C/ JOAO GERALDO FERREIRA; CDA 00000097438 R\$560,89 C/ JOAO KENEDY PEREIRA DE CASTRO; CDA 00000088793 R\$347,78 C/ JOAO LUIZ GONZAGA; CDA 00000063414 R\$250,44 C/ JOAO MARQUES DA COSTA; CDA 00000097430 R\$563,04 C/ JOAO MOREIRA DE GODOI; CDA 00000095365 R\$130,77 C/ JOAO NUNES EVANGELISTA; CDA 00000092362 R\$147,70 C/ JOAO PAULO CORREA SILVA; CDA 00000082748 R\$120,50 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000042218 R\$839,76 C/ JOAO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000092720 R\$568,54 C/ JOAO VICENTE DIAS E OUTRO; CDA 00000092591 R\$574,25 C/ JOAO VIEIRA NETO; CDA 00000166054 R\$929,18 C/ JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS; CDA 00000054184 R\$242,33 C/ JOCELAINE KAROLINE COUTINHO; CDA 00000095520 R\$130,77 C/ JODES SIQUERA DA SILVA; CDA 00000071843 R\$298,50 C/ JOELSON DE OLIVEIRA; CDA 00000096030 R\$130,77 C/ JOHNATHAN FERNANDES DA COSTA; CDA 00000093702 R\$404,91 C/ JOHNNY GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000089225 R\$119,14 C/ JOHNNYSMAR DE JESUS BARBOSA; CDA 00000165993 R\$1.084,58 C/ JONH KLEBER FERREIRA BATISTA; CDA 00000094288 R\$660,78 C/ JORCELINO DIAS DE OLIVEIRA; CDA 00000096218 R\$130,77 C/ JOSE AIRTON ORDONES; CDA 00000095368 R\$130,77 C/ JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS; CDA 00000095855 R\$130,77 C/ JOSE ANTUNES DE BRITO; CDA 00000084371 R\$79,77 C/ JOSE BENEDITO DA SILVA; CDA 00000080433 R\$1.744,80 C/ JOSE BORGES; CDA 00000093156 R\$325,97 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

JOSE CARLOS DAMASCENO DE PAULA; CDA 00000096222 R\$130,77 C/ JOSE CLAUDIO MARINHO; CDA 00000081426 R\$587,13 C/ JOSE COTINIK; CDA 00000078980 R\$646,02 C/ JOSE DIAS COTRIM; CDA 00000097553 R\$279,54 C/ JOSE DOS SANTOS ANTONIO DE ARAUJO; CDA 00000093629 R\$257,68 C/ JOSE ECIDIO ARAUJO DA SILVA; CDA 00000082308 R\$215,84 C/ JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA; CDA 00000040873 R\$217,02 C/ JOSE FRANCISCO ALBINO MOTA; CDA 00000097522 R\$214,88 C/ JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000054239 R\$146,94 C/ JOSE HELTON DOS REIS; CDA 00000066740 R\$143,88 C/ JOSE JOSEMAR ANTONIO FERNANDES; CDA 00000095716 R\$130,77 C/ JOSE RAIMUNDO ALVES FILHO; CDA 00000055615 R\$416,72 C/ JOSE RICARDO ARAUJO DE PAULA E OUTRO; CDA 00000084452 R\$669,09 C/ JOSE RONALDO ROCHA; CDA 00000071394 R\$294,86 C/ JOSE TIAGO PEREIRA MOTA; CDA 00000093665 R\$317,84 C/ JOSE VALDINEIS LOPES PINHEIRO; CDA 00000090583 R\$599,06 C/ JOSE VICENTE DA CONCEICAO; CDA 00000045754 R\$233,43 C/ JOSE VICENTE DE OLIVEIRA - PREFEITURA; CDA 00000050814 R\$1.526,47 C/ JOSIAS RODRIGUES DAMASCENO; CDA 00000078090 R\$596,68 C/ JOSMAR DIVINO VIEIRA; CDA 00000069343 R\$420,54 C/ JOVANI GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000095884 R\$130,77 C/ JULINHA MEDRADO DE PAULO SOUSA; CDA 00000077852 R\$669,99 C/ JULIO CESAR DOS SANTOS; CDA 00000095850 R\$130,77 C/ JUNIO AVELINO DOS SANTOS; CDA 00000097539 R\$214,88 C/ KASSIO RAMOS; CDA 00000095379 R\$130,77 C/ KATIA REGINA MEDEIROS DE LIMA; CDA 00000076456 R\$346,55 C/ KENEDY LUIZ DE ARAUJO; CDA 00000056990 R\$832,29 C/ KENNEDE RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000095754 R\$130,77 C/ KLESIA MILENE FERREIRA SILVA; CDA 00000034951 R\$552,54 C/ LAMA DE SOUZA CAVALCANTI; CDA 00000093407 R\$198,47 C/ LANA BRITO PEREIRA; CDA 00000052302 R\$271,44 C/ LAURINDA MARTINS RODRIGUES FERNANDA; CDA 00000093234 R\$183,51 C/ LAZARA MARQUES SILVA; CDA 00000058487 R\$178,37 C/ LAZARO PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000087861 R\$382,72 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA 00000087858 R\$382,72 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA 00000087852 R\$382,72 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA 00000090435 R\$801,04 C/ LEANDRO DE ALMEIDA; CDA 00000095609 R\$130,77 C/ LEANDRO NUNES FARIAS; CDA 00000090023 R\$406,29 C/ LEILA PEREIRA DA SILVA GONCALVES E OUTROS; CDA 00000096011 R\$151,83 C/ LEILANE OLIVEIRA ABREU; CDA 00000029975 R\$71,94 C/ LEOBINO SANTANA; CDA 00000093606 R\$143,77 C/ LEONARDO PEREIRA RIBEIRO; CDA 00000033871 R\$90,38 C/ LEOPOLDO BULHOES CAETANO; CDA 00000074722 R\$106,08 C/ LEVI NASCIMENTO CARVALHO; CDA 00000057442 R\$489,87 C/ LILIANE KUWAHARA DA SILVA; CDA 00000093556 R\$317,84 C/ LINDERBEGUE RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000083972 R\$253,47 C/ LINDOMAR GUERRA DE ALMEIDA; CDA 00000095439 R\$130,77 C/ LORENA TELES; CDA 00000048593 R\$71,94 C/ LUCIANO NACHADO XAVIER E OU; CDA 00000046492 R\$121,39 C/ LUCIANO SANTOS ANDRADE; CDA 00000095985 R\$138,34 C/ LUCIENE FREIRE PEREGINALDE; CDA 00000096235 R\$130,77 C/ LUCIENO INACIO PEREIRA; CDA 00000093543 R\$211,14 C/ LUCILEI RODRIGUES DE LIMA; CDA 00000087490 R\$653,96 C/ LUCINEIA DA MOTA; CDA 00000065716 R\$346,27 C/ LUCIVONE ROSA DE FREITAS; CDA 00000089431 R\$202,39 C/ LUDMILLA FERNANDES BONFIM FERRO; CDA 00000095513 R\$130,77 C/ LUIS EUGENIO WILD; CDA 00000095489 R\$130,77 C/ LUIS EUGENIO WILD; CDA 00000079049 R\$182,78 C/ LUIZ ALBERTO DE SOUZA; CDA 00000092026 R\$305,51 C/ LUIZ CARLOS LOURENCO FERNANDES; CDA 00000032553 R\$71,94 C/ LUIZ FERNANDO ALVES PERILLO; CDA 00000095639 R\$130,77 C/ LUIZ ROQUE PEREIRA; CDA 00000161227 R\$329,77 C/ M. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000064804 R\$143,88 C/ MAGDA ALVES DOS SANTOS; CDA 00000074620 R\$143,88 C/ MANOEL BATISTA DE SOUSA; CDA 00000085175 R\$68,98 C/ MANOEL BENTO FERREIRA; CDA 00000054925 R\$430,54 C/ MANOEL MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS; CDA 00000085512 R\$252,81 C/ MANOEL VERAS SOUSA; CDA 00000088801 R\$194,89 C/ MANOELA FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000038538 R\$6.949,15 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA 00000093624 R\$122,74 C/ MARCELO ALVES DIAS; CDA 00000095400 R\$141,50 C/ MARCELO CRUZ DA SILVA; CDA 00000079827 R\$289,39 C/ MARCELO FIGUEIREDO PIMENTA E OUTROS; CDA 00000097534 R\$214,88 C/ MARCIA ADRIANA C DOS SANTOS CHAVES; CDA 00000093576 R\$317,84 C/ MARCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000090199 R\$227,69 C/ MARCIO DE PAULA COSTA; CDA 00000095710 R\$130,77 C/ MARCIO MARTINS DE SOUZA; CDA 00000097126 R\$486,85 C/ MARCIO VINICIUS AMBROZIO; CDA 00000096109 R\$130,77 C/ MARCIONE TOMAZ PIAU; CDA 00000093660 R\$317,84 C/ MARCIONIL LOPES DA SILVA; CDA 00000078575 R\$497,14 C/ MARCO ANTONIO BORGES; CDA 00000095166 R\$174,77 C/ MARCO AURELIO MOREIRA MARINARI; CDA 00000097099 R\$486,85 C/ MARCOS ALBERTO DLUIZ DE CAMPOS; CDA 00000096033 R\$131,79 C/ MARCOS ANTONIO RIBEIRO; CDA 00000097566 R\$278,74 C/ MARCOS ANTONIO ROSA; CDA 00000095599 R\$130,77 C/ MARCOS GOMES MARTINS; CDA 00000097563 R\$279,54 C/ MARCOS MENDES DE REZENDE JR; CDA 00000095872 R\$130,77 C/ MARCOS ROBERTO DE MIRO; CDA 00000045443 R\$769,74 C/ MARIA APARECIDA GONZAGA DE OLIVEIRA; CDA 00000051040 R\$177,55 C/ MARIA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA; CDA 00000083666 R\$307,51 C/ MARIA APARECIDA RIBEIRO; CDA 00000033304 R\$119,12 C/ MARIA CECILIA GALLUCCI; CDA 00000084018 R\$36,35 C/ MARIA DE LOURDES SILVA MELO; CDA 00000082091 R\$262,22 C/ MARIA DE POURDS PACHECO CORDEIRO E OUTRO; CDA 00000095735 R\$130,77 C/ MARIA DELMA GOMES; CDA 00000094214 R\$143,88 C/ MARIA DIVINA RAMOS; CDA 00000059608 R\$670,74 C/ MARIA DOS ANJOS BORGES RODRIGUES E OUTRO; CDA 00000093639 R\$220,15 C/ MARIA ELENA BARRETO DE SOUZA; CDA 00000030046 R\$581,34 C/ MARIA HELENA DE ALMEIDA E OUTROS; CDA 00000096100 R\$130,77 C/ MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS; CDA 00000029691 R\$102,82 C/ MARIA LUISA LONGO; CDA 00000037654 R\$356,87 C/ MARIA MADALENA MONTEIRO DA SILVA; CDA 00000072928 R\$356,73 C/ MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NETA; CDA 00000083763 R\$405,21 C/ MARIA RAQUEL PIMENTA MESQUITA; CDA 00000096053 R\$130,77 C/ MARIA SALOME DA SILVA FILHA; CDA 00000080991 R\$125,44 C/ MARIO RODRIGUES BARBOSA; CDA 00000081580 R\$50,54 C/ MARIVALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS; CDA 00000095617 R\$130,77 C/ MARLY ARAUJO LIMA OLIVEIRA; CDA 00000097632 R\$214,88 C/ MARTA DIVINA OLIVEIRA; CDA 00000053446 R\$355,38 C/ MARTA MARIA RODRIGUES PALMEIRA; CDA 00000088745 R\$484,80 C/ MARTINEZ CARLOS CANDIDO; CDA 00000037751 R\$71,94 C/ MAURO DE CAMPOS RORIZ FILHO E FABIO DE MORAES; CDA 00000062861 R\$143,88 C/ MEIRY DIAS BARBOSA; CDA 00000093876 R\$243,43 C/ MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS E OUTRA; CDA 00000093326 R\$269,58 C/ MIGUEL MARCARIO; CDA 00000097681 R\$278,74 C/ MILTON FRANCISCO DOS SANTOS; CDA 00000039025 R\$71,94 C/ MINEKO ABE; CDA 00000095560 R\$130,77 C/ MIRIAN BISPO DOS SANTOS DO CARMO; CDA 00000091637 R\$34,37 C/ MITSUO TAME; CDA 00000093133 R\$148,20 C/ MOACIR VIEIRA DE SOUSA; CDA 00000070888 R\$255,21 C/ MOIZANIEL LIMA CORREIA; CDA 00000093531 R\$149,46 C/ MONICA PEREIRA DE MIRANDA ROQUE; CDA 00000037797 R\$71,94 C/ MORAES CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000165951 R\$1.084,58 C/ MURILO LUCAS DOS SANTOS; CDA 00000078547 R\$90,70 C/ MUTUO YAMAGUCHI; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000095574 R\$130,77 C/ NAIR DOS SANTOS; CDA 00000095747 R\$188,02 C/ Nanci ALMEIDA LINO; CDA 00000095826 R\$188,02 C/ NATANAEL ISAIAS DA SILVA; CDA 00000052667 R\$202,47 C/ NAVES ROMERITO PAULA TELES; CDA 00000085475 R\$302,68 C/ NEDIR RODRIGUES TAVARES; CDA 00000074193 R\$143,88 C/ NELCI FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA 00000033760 R\$482,89 C/ NERILDO M.DA SILVA; CDA 00000036554 R\$494,61 C/ NEUSA ALVES NEIVA DE OLIVEIRA; CDA 00000040985 R\$688,11 C/ NILDA SANTOS OLIVEIRA; CDA 00000096115 R\$130,77 C/ NILDER DOS SANTOS TIAGO; CDA 00000087589 R\$436,98 C/ NILSON JOSE CAMPOS JUNIOR; CDA 00000097123 R\$486,85 C/ NILVA LIMA DE OLIVEIRA; CDA 00000054007 R\$104,71 C/ NILZA GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000095778 R\$130,77 C/ NUBIA SOUZA RODRIGUES; CDA 00000086487 R\$529,45 C/ ODILON INACIO DA SILVA; CDA 00000088503 R\$244,67 C/ ODIVALDO DA SILVA; CDA 00000096147 R\$130,77 C/ OSAIR MOREIRA ALVES; CDA 00000049925 R\$618,93 C/ OSMAR DA SILVA LIMA; CDA 00000097626 R\$214,88 C/ OSMAR RIBEIRO DAMASCENA; CDA 00000097668 R\$214,88 C/ OSVALDO AYRES DE SOUZA; CDA 00000095758 R\$130,77 C/ PATRICIA DAMIAN DA SILVA; CDA 00000095890 R\$130,77 C/ PAULO ALEXANDRE JANUARIO CERTIGAO; CDA 00000097607 R\$278,74 C/ PAULO HENRIQUE DE CARVALHO; CDA 00000084200 R\$687,98 C/ PAULO JORGE GEINES; CDA 00000095571 R\$130,77 C/ PAULO LUCESIO CARVALHARES; CDA 00000072550 R\$298,50 C/ PAULO RODRIGO DO N. SILVA; CDA 00000060827 R\$143,88 C/ PAULO VALERIANO BANDEIRA; CDA 00000079792 R\$738,20 C/ PEDRO ABRAO FILHO E OUTRO; CDA 00000043189 R\$482,11 C/ PEDRO ALVES FRANCA; CDA 00000051436 R\$273,79 C/ PEDRO HENRIQUE DE CASTRO; CDA 00000079831 R\$500,69 C/ PEDRO PINTO DAS GRACAS; CDA 00000079348 R\$71,94 C/ PERISTELA RODRIGUES ROCHA; CDA 00000087226 R\$217,02 C/ PITELHANARA FREIRE GONCALVES E OU; CDA 00000089414 R\$848,26 C/ PORTIVILLE EMP. IMOBILIARIA; CDA 00000078153 R\$423,60 C/ RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA E OUTRA; CDA 00000059383 R\$67,40 C/ REAL PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000065602 R\$208,91 C/ REGILENE RODRIGUES RAMOS; CDA 00000073189 R\$237,97 C/ REGINA CELIA NUNES DOS SANTOS; CDA 00000097184 R\$358,19 C/ REGIS ANTONIO DE MIRANDA; CDA 00000096120 R\$130,77 C/ REISLENE BORGES DA SILVA; CDA 00000095870 R\$130,77 C/ RENATO GONCALVES DA SILVA; CDA 00000095281 R\$535,99 C/ RENATO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000096027 R\$141,11 C/ RICARDO BRUNO DOS SANTOS; CDA 00000095887 R\$130,77 C/ RICHARD ANTONIO NUNES TEIXEIRA; CDA 00000091992 R\$558,92 C/ RITA SOARES DE ARUJO AMORIM; CDA 00000088244 R\$612,81 C/ ROBERTO DA SILVA TAVEIRA; CDA 00000064879 R\$317,84 C/ ROBERTO DE CARVALHO; CDA 00000095969 R\$203,33 C/ ROBERVAL CARDOSO DA SILVA; CDA 00000095620 R\$130,77 C/ ROBSON CARVALHO DE SIQUEIRA; CDA 00000096062 R\$130,77 C/ ROBSON JACINTO DA SILVA; CDA 00000096000 R\$133,22 C/ ROGERIO CARDOSO DE SOUSA; CDA 00000046042 R\$71,94 C/ RONALDO BATISTA DA COSTA; CDA 00000093715 R\$540,55 C/ RONALDO PINHEIRO DOS SANTOS; CDA 00000069706 R\$143,88 C/ ROSANA PATRICIA LOBO; CDA 00000092376 R\$254,50 C/ ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA RODRIGUES; CDA 00000165804 R\$348,65 C/ ROSANGELA DIVINA DE OLIVEIRA; CDA 00000096244 R\$141,89 C/ ROSANGELA MARIA ARAUJO BARRSO; CDA 00000095932 R\$130,77 C/ ROSANGELA MIRANDA DA SILVA; CDA 00000043237 R\$28,91 C/ ROSANIA BENTO PINTO; CDA 00000046223 R\$565,73 C/ RUBIA CRISTINA ALVES; CDA 00000073436 R\$666,91 C/ RUTE BARBOSA OLIVEIRA; CDA 00000063737 R\$346,55 C/ SALOMAO DOS SANTOS SILVA; CDA 00000096040 R\$130,77 C/ SAMUEL BISPO DOS SANTOS; CDA 00000095611 R\$130,77 C/ SAMUEL DE



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOUSA SILVA; CDA 00000095623 R\$130,77 C/ SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000095712 R\$130,77 C/ SANDOVAL CESARIO PASSOS; CDA 00000095725 R\$130,77 C/ SANDOVAL CEZARIO PASSOS; CDA 00000095477 R\$130,77 C/ SANDRA MARIA NUNES GONZAGA; CDA 00000095982 R\$130,77 C/ SANDRA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO; CDA 00000072176 R\$178,37 C/ SANTA FE IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000087201 R\$775,17 C/ SANTINO ALVES DE SOUZA; CDA 00000085357 R\$612,09 C/ SASSINE CHATER; CDA 00000079357 R\$71,94 C/ SCALA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA; CDA 00000094747 R\$635,36 C/ SEBASTIANA DIAS LEOPOLDINO; CDA 00000092829 R\$703,21 C/ SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA; CDA 00000095578 R\$130,77 C/ SEBASTIAO LOUBO SENA; CDA 00000084914 R\$728,85 C/ SEBASTIAO SERGIO ROSA; CDA 00000032445 R\$71,94 C/ SEBASTIAO TEIXEIRA; CDA 00000095435 R\$130,77 C/ SEBASTIAO VERGILIO ROSA; CDA 00000046959 R\$1.061,42 C/ SEGUNDA IGREJA BATISTA DE GOIANIA; CDA 00000078356 R\$35,67 C/ SELMA FLEURY DE OLIVEIRA; CDA 00000095382 R\$137,93 C/ SELMA REGINA PEREIRA ALMEIDA; CDA 00000097238 R\$361,79 C/ SERGIO JOSE DE MOURA; CDA 00000063892 R\$346,55 C/ SERGIO REIS PEREIRA; CDA 00000078947 R\$352,77 C/ SILAS DILETO LIMA; CDA 00000073743 R\$349,31 C/ SILAS GONSALVES FILHO; CDA 00000044222 R\$262,00 C/ SILVANA ELEUZA MORAIS DE CARVALHO; CDA 00000097659 R\$214,88 C/ SILVELI JOAQUIM DA SILVA; CDA 00000095509 R\$130,77 C/ SILVERINHA CAMELO PINTO; CDA 00000078821 R\$794,73 C/ SILVIA DE CARVALHO BUENO; CDA 00000095449 R\$130,77 C/ SILVIO CESAR AMANCIO; CDA 00000095370 R\$130,77 C/ SILVIO CESAR NAZARIO; CDA 00000096035 R\$130,77 C/ SIMILIANA LEMES VIANA NETA; CDA 00000085055 R\$327,35 C/ SIMONE ALVES DA SILVA; CDA 00000095642 R\$130,77 C/ SIMONE ALVES MARTINS; CDA 00000084466 R\$565,16 C/ SIMONE PEREIRA MEDEIROS E OUTRO; CDA 00000095786 R\$203,33 C/ SINVAL PEREIRA MARQUES; CDA 00000096106 R\$141,92 C/ SONIA BATISTA CARVALHO; CDA 00000094033 R\$143,88 C/ SONIA MARIA CAETANA DE JESUS; CDA 00000054603 R\$149,46 C/ SONILDA DE FATIMA SOUSA; CDA 00000038340 R\$37,88 C/ STEL MAR FERREIRA DA CUNHA; CDA 00000095582 R\$130,77 C/ STEPHANNY PAULA NUNES DE CARVALHO; CDA 00000093685 R\$159,21 C/ STONE FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000096091 R\$138,34 C/ SUEIDE FRANCISCA FERREIRA; CDA 00000090488 R\$666,58 C/ SUELI SIQUEIRA E OU; CDA 00000087971 R\$355,32 C/ SUZIBETE DA SILVA; CDA 00000096241 R\$130,77 C/ TALES ALARCON DUARTE; CDA 00000056323 R\$202,39 C/ TANIA DAS GRACAS RODRIGUES DE JESUS; CDA 00000065481 R\$317,84 C/ TANIA FERREIRA ROCHA; CDA 00000097501 R\$214,88 C/ TATIELLY PEREIRA DIAS; CDA 00000092905 R\$143,88 C/ TELMA SANTANA DOURADO; CDA 00000079953 R\$302,75 C/ TEREZINHA DA SILVA REZENDE; CDA 00000079872 R\$390,10 C/ TEREZINHA SIQUEIRA SILVA; CDA 00000036278 R\$606,29 C/ TERRA RONCA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA; CDA 00000080560 R\$178,91 C/ TETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA 00000045649 R\$625,14 C/ THAIS LOBLEM MORAIS; CDA 00000095929 R\$203,33 C/ THIAGO FRANCISCO DE SOUZA; CDA 00000036733 R\$359,68 C/ THIAGO ROLIM AMORIM; CDA 00000095311 R\$130,77 C/ THIAGO SOUZA PEREIRA; CDA 00000072094 R\$346,55 C/ TIAGO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000058687 R\$168,73 C/ UANDERSON PEREIRA FIRMINO; CDA 00000048631 R\$71,94 C/ UNIVERSO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000092534 R\$775,41 C/ URBS LANCAMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA; CDA 00000089015 R\$272,18 C/ VALDEMIR PINHEIRO BUENO; CDA 00000097506 R\$214,88 C/ VALDEMIRO DIAS FILHO; CDA 00000059239 R\$168,73 C/ VALDENI SANTOS SOUSA; CDA 00000093069

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$144,88 C/ VALDETE REIOS BORGES; CDA 00000064704 R\$143,88 C/ VALDIR DA SILVA BARROS; CDA 00000089073 R\$182,59 C/ VALDIVINA MARIANA DA SILVA; CDA 00000165271 R\$2.990,09 C/ VALDIVINO ETERNO ORTELINO DE SOUSA E OUTRO; CDA 00000096946 R\$385,69 C/ VALDOMIRO TIODORO DA CUNHA; CDA 00000095853 R\$130,77 C/ VALERIA CRISTINA DE SOUZA NETO; CDA 00000093491 R\$321,47 C/ VALMIR MARQUES FERREIRA; CDA 00000094025 R\$35,04 C/ VALMIRA ELIAS DE MELO; CDA 00000072309 R\$139,70 C/ VALTER DE JESUS SANTOS; CDA 00000163708 R\$251,96 C/ VANDERLEI SOUZA DO NASCIMENTO; CDA 00000033710 R\$165,61 C/ VANESSA R.MUNIZ; CDA 00000095497 R\$130,77 C/ VANESSA XAVIER CARDOSO; CDA 00000095384 R\$141,92 C/ VANIO CLEBER MAGALHAES; CDA 00000096376 R\$624,97 C/ VERONICA SEBASTIANA DOS SANTOS E OUTRO; CDA 00000096130 R\$130,77 C/ VICENCIA DE PAULA PEREIRA LIMA; CDA 00000071041 R\$404,21 C/ VIRGINIA MAGALHAES BOMFIM; CDA 00000153791 R\$57,63 C/ VIVIANE DESIDERI; CDA 00000092244 R\$714,75 C/ VLADIMIR JOAO DA SILVA; CDA 00000048429 R\$341,28 C/ VPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000091080 R\$146,05 C/ WALDONETE DA SILVA RESIO; CDA 00000058421 R\$305,22 C/ WALICE BULHOES DA SILVA; CDA 00000095703 R\$130,77 C/ WALLISON GONCALVES LUCENA; CDA 00000090934 R\$517,92 C/ WALTER YOSHIMOTO; CDA 00000059551 R\$269,15 C/ WANDERLEI GOES CANUTO JUNIOR E ESPOSA; CDA 00000052445 R\$250,44 C/ WARLIS FERREIRA RAMOS; CDA 00000095832 R\$130,77 C/ WASHINGTON MENDANHA RAMOS; CDA 00000095829 R\$130,77 C/ WASHINGTON MENDANHA RAMOS; CDA 00000036972 R\$381,81 C/ WELINTON GONCALVES BARROS; CDA 00000095941 R\$130,77 C/ WELINTON RODRIGUES RIBEIRO; CDA 00000057663 R\$564,72 C/ WELLINGTON CARLOS LOPES E SILVA; CDA 00000095564 R\$130,77 C/ WELTON OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000164893 R\$144,74 C/ WESLEY PEREIRA GONCALVES; CDA 00000093708 R\$180,18 C/ WGLEIDSON DE ALMEIDA TIRADENTES; CDA 00000095355 R\$130,77 C/ WILIAN DAMACENO FERREIRA; CDA 00000090179 R\$454,90 C/ WILLIAN ALVES DE CARVALHO; CDA 00000096157 R\$130,77 C/ WILLIAN NEGREIROS SANTOS; CDA 00000095629 R\$130,77 C/ WILON CAMELO E ROCHA; CDA 00000093535 R\$187,83 C/ WILTON FERNANDES DOS REIS; CDA 00000152908 R\$508,28 C/ WINSTON RIBEIRO DA ROCHA LEMOS; CDA 00000033429 R\$71,94 C/ ZILA VALADAO MARQUES E ESPOSO; CDA 00000097168 R\$143,88 C/ ZILMAR DA CONCEICAO GONCALVES todas apresentante Secretaria Municipal de Financas. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 30 de abril de 2015. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas :CDA 00000091964 R\$703,21 C/ A&M TRANSPORTADORA LTDA; CDA 00000105484 R\$164,98 C/ ADAIR ROBERTO SOBRINHO; CDA 00000177904 R\$482,30 C/ ADALBERTO JESUINO ARAUJO; CDA 00000111621 R\$143,88 C/ ADAO SOUSA DE MORAIS; CDA 00000168071 R\$1.582,79 C/ ADEMILSON FERREIRA PORTELA; CDA 00000103304 R\$179,67 C/ ADILSON CARMO E SILVA; CDA 00000100451 R\$143,88 C/ ADJALMA JULIANO DA SILVA; CDA 00000092263 R\$805,37 C/ ADSON FALEIRO MIRANDA; CDA 00000168794 R\$48.958,55 C/ AFIF DIRANE; CDA 00000096132 R\$130,77 C/ AGDA ALVES DE ASEVEDO CANEDOS; CDA 00000111495 R\$143,88 C/ AGNALDO GOMES DOS SANTOS; CDA 00000177026 R\$106,71 C/ AGUINALDO DE SOUSA; CDA 00000106114 R\$142,64 C/ AILON BRITO CRUZ; CDA 00000168503 R\$496,13 C/ ALAN UILKER ROCHA; CDA 00000111024 R\$485,33 C/ ALANNA CARVALHO PEREIRA; CDA 00000110467 R\$35,04 C/ ALAOR NUNES DE MORAES; CDA 00000111404 R\$106,08 C/ ALCIDES MENDONCA QUEIROZ; CDA 00000104233 R\$224,05 C/ ALDEMIR JOSE DE JESUS PIRES; CDA 00000112645 R\$275,50 C/ ALESSANDRO CARVALHO DE ARAUJO; CDA 00000112383 R\$143,88 C/ ALEXANDRE ALVES CERQUEIRA; CDA 00000112842 R\$327,03 C/ ALINEANE LOPES DA SILVA; CDA 00000112828 R\$222,44 C/ ALVACIR PEDROSO DE LIMA; CDA 00000082979 R\$374,36 C/ ALVARO DANIEL MEYER CABRERA; CDA 00000109853 R\$394,78 C/ ALVINO RAMOS DA SILVA; CDA 00000108814 R\$143,88 C/ ANA CESAR DE SOUZA; CDA 00000110721 R\$143,88 C/ ANA CRISTINA DA SILVA; CDA 00000112959 R\$40,21 C/ ANA LUCIA DE MACEDO; CDA 00000108438 R\$416,43 C/ ANDERSON ROBERTO MACEDO; CDA 00000080295 R\$69,26 C/ ANDRE CAMPOS AMARAL; CDA 00000095503 R\$147,29 C/ ANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA; CDA 00000169416 R\$1.062,03 C/ ANDRE DROGOMIRECKI; CDA 00000078209 R\$677,58 C/ ANDREZA MARQUES PARREIRA; CDA 00000178156 R\$439,46 C/ ANGELICA ROSA DA SILVA; CDA 00000111350 R\$94,63 C/ ANTONIO ALVES DE MELO; CDA 00000078522 R\$416,61 C/ ANTONIO ARRUDA ALVES; CDA 00000177275 R\$144,74 C/ ANTONIO DA CRUZ SILVA; CDA 00000108635 R\$266,51 C/ ANTONIO JOAO DA SILVA; CDA 00000109553 R\$462,63 C/ ANTONIO JOSE VENANCIO; CDA 00000108747 R\$425,94 C/ ANTONIO LUCIMAR DE SOUZA; CDA 00000095983 R\$32,44 C/ ANTONIO LUIZ SOUZA NETO; CDA 00000103887 R\$274,59 C/ ANTONIO NUNES VIANA; CDA 00000168216 R\$551,24 C/ ANTONIO PANTA BARBOSA; CDA 00000112879 R\$145,55 C/ ANTONIO RAMOS VALDADAO; CDA 00000105659 R\$143,88 C/ ANTONIO VICENTE N.NETO; CDA 00000100619 R\$35,02 C/ ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA; CDA 00000107239 R\$143,88 C/ APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA; CDA 00000108273 R\$558,81 C/ APARECIDA SIQUEIRA DA SILVA; CDA 00000112445 R\$454,71 C/ APARECIDO PEREIRA NEVES; CDA 00000100923 R\$165,70 C/ ARCANJO FERNANDES RIBEIRO; CDA 00000085491 R\$368,26 C/ AREDIO JULIO DO VALE; CDA 00000110180 R\$143,88 C/ ARLINE MORAIS DE SOUZA; CDA 00000106164 R\$142,64 C/ ARMADO ISAIAS DA COSTA; CDA 00000107309 R\$143,88 C/ ARUENE DE SOUZA; CDA 00000167954 R\$3.113,73 C/ ASSOCIACAO GOIANA DO DIABETICO JUVENIL; CDA 00000102823



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$346,73 C/ ATAIDES MAURICIO PRAXEDES; CDA 00000113186 R\$274,59 C/ ATAIDES MAURICIO PRAXEDES; CDA 00000110378 R\$394,78 C/ AURELIANO JOSE DA SILVA; CDA 00000170660 R\$784,07 C/ AURENITA DE SOUZA MARTINS; CDA 00000110546 R\$419,98 C/ BENEDITO NICOS PEREIRA; CDA 00000178501 R\$144,74 C/ BENEDITO VERGILIO DA SILVA; CDA 00000106313 R\$143,88 C/ BRENHER DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000112448 R\$454,71 C/ BRUNO HENRIQUE DOURADA DE OLIVEIRA; CDA 00000110879 R\$143,88 C/ CACILDA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000081917 R\$671,03 C/ CANDELARIA CONRADO BERTOLUCCI; CDA 00000106132 R\$199,77 C/ CARLA MICHELE TOLEDO; CDA 00000104074 R\$346,55 C/ CARLONITO SOUZA DE MENDONCA; CDA 00000107873 R\$143,88 C/ CARLOS MARQUES DE BRITO; CDA 00000175634 R\$276,24 C/ CARLOS MARTINS COSTA; CDA 00000105979 R\$143,88 C/ CARLOS ROBERTO SNTANA; CDA 00000110910 R\$143,88 C/ CARMO JOSE MARTINS; CDA 00000170455 R\$798,65 C/ CELESTINO DE ALMEIDA MARQUES; CDA 00000113535 R\$143,88 C/ CELIA DA SILVA; CDA 00000101225 R\$143,88 C/ CELIO FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000110945 R\$143,88 C/ CELIO SILVA MOREIRA; CDA 00000172984 R\$667,99 C/ CELSO JOSE DE LIMA; CDA 00000108162 R\$143,88 C/ CELSO LEANDRO NUNES; CDA 00000175724 R\$277,69 C/ CESARIO SOUZA ARRAIS; CDA 00000106550 R\$143,88 C/ CILAS ROSA DE JESUS; CDA 00000104500 R\$274,59 C/ CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000106895 R\$143,88 C/ CLAIR FELIZARDO DE OLIVEIRA; CDA 00000171003 R\$1.672,72 C/ CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; CDA 00000104699 R\$346,55 C/ CLAUDIO LOPES DE ANDRADE; CDA 00000110981 R\$391,40 C/ CLEIDE DO CARMO GARCIA; CDA 00000103657 R\$274,59 C/ CLEIDE DO CARMO RIBEIRO E OUTRA; CDA 00000104691 R\$346,55 C/ CLEONICE ANTONIA DOS SANTOS; CDA 00000113408 R\$298,50 C/ CLESMER BRAZ SANCHES; CDA 00000095910 R\$203,33 C/ CLEUSA AUXILIADORA DA SILVA; CDA 00000106834 R\$143,88 C/ CLEUSA BARBOSA DA SILVA; CDA 00000093389 R\$143,88 C/ CLEVER CARNEIRO; CDA 00000175291 R\$305,13 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA 00000079803 R\$60,01 C/ CONSTRUTORA DELMAR LTDA; CDA 00000169292 R\$944,22 C/ CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA; CDA 00000095474 R\$130,77 C/ CREOSNAN TELES JUNIOR; CDA 00000107542 R\$143,88 C/ CRISTIANE RODRIGUES SANTOS; CDA 00000098774 R\$755,57 C/ CRISTIANE VALCIRENE DE MELO OLIVEIRA; CDA 00000174646 R\$910,29 C/ CRISTIANO ALVES DA SILVA; CDA 00000104183 R\$274,59 C/ CRISTIANO MARTINS BASILIO; CDA 00000097839 R\$71,94 C/ CRISTIELE COSTA DUTRA MOREIRA; CDA 00000110712 R\$36,08 C/ CYNTHIA SOUZA LUZ LOURENCO DE LIMA; CDA 00000095728 R\$130,77 C/ DAIANE XIMINES FILGUEIRA; CDA 00000179281 R\$276,24 C/ DAIR DA ROCHA; CDA 00000177876 R\$144,74 C/ DALETTE JULIA FERREIRA; CDA 00000095545 R\$130,77 C/ DANIEL GOMES PINHEIRO; CDA 00000174892 R\$562,15 C/ DARCI ALMEIDA LOPES; CDA 00000174931 R\$421,53 C/ DARCI DUARTE SILVA; CDA 00000105846 R\$143,88 C/ DAVID COSTA E SILVA E OU; CDA 00000110989 R\$391,40 C/ DELMARIO ROBERIO LIMA; CDA 00000109602 R\$533,27 C/ DENEMIR JOSE DE ARAUJO; CDA 00000178566 R\$533,12 C/ DENILSON REZENDE CORTES; CDA 00000107150 R\$143,88 C/ Derval Matias Soares; CDA 00000095381 R\$130,77 C/ DETILA GONCALVES PEREIRA; CDA 00000111095 R\$391,40 C/ DHEYSON TEODORO DE BRITO; CDA 00000103199 R\$383,48 C/ DIAGONAL CONSTRUcoes; CDA 00000103212 R\$346,73 C/ DIAGONAL CONSTRUcoes; CDA 00000103131 R\$346,73 C/ DIAGONAL CONSTRUcoes; CDA 00000102762 R\$692,89 C/ DIAGONAL CONSTRUcoes; CDA 00000102719 R\$346,73 C/ DIAGONAL CONSTRUcoes; CDA 00000105633 R\$143,88 C/ DIEGO LUIZ RODOVALHO; CDA 00000096107 R\$130,77 C/ DIOGO ANTONIO DOS SANTOS; CDA 00000169174

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$375,26 C/ DIVINO BERNARDES; CDA 00000097719 R\$319,50 C/ DIVINO DANIEL BORGES FERREIRA; CDA 00000107341 R\$35,04 C/ DIVINO ETERNO MARTINS DE SOUZA; CDA 00000109189 R\$499,64 C/ DIVINO FERREIRA DA COSTA; CDA 00000174926 R\$443,10 C/ DIVINO NOGUEIRA VARGAS; CDA 00000178972 R\$465,41 C/ DIVINO PEREIRA DE FARIA; CDA 00000100512 R\$143,88 C/ DONIZETE APARECIDO PEIXOTO ALBERNAZ; CDA 00000176302 R\$319,76 C/ DONIZETE PEREIRA GOMES; CDA 00000174183 R\$144,74 C/ DORACI AGOSTINHO DOS SANTOS; CDA 00000172718 R\$562,15 C/ DORIVAL ALVES DE SOUSA; CDA 00000111028 R\$338,80 C/ EDELSON ROSA RODRIGUES; CDA 00000170141 R\$296,22 C/ EDGAR FERNANDO DE CARVALHO; CDA 00000105738 R\$106,08 C/ EDILSON FRANCISCO DA SILVA; CDA 00000102336 R\$419,00 C/ EDILSON PEREIRA DA SILVA; CDA 00000177770 R\$195,63 C/ EDMAR ALVES DA COSTA; CDA 00000105918 R\$143,88 C/ EDMILSON CARDOSO SANTANA; CDA 00000103572 R\$558,81 C/ EDSO DOS SANTOS; CDA 00000109673 R\$612,37 C/ EDSO DOS SANTOS SILVA; CDA 00000104064 R\$346,55 C/ EDSO DOS SANTOS SILVA; CDA 00000093142 R\$35,04 C/ EDSO ROCHA DE ABREU; CDA 00000172879 R\$344,50 C/ EDVALDO ALVES DA CRUZ; CDA 00000178209 R\$397,14 C/ ELDINA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000172861 R\$391,58 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA 00000172859 R\$424,92 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA 00000172857 R\$391,58 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA 00000172833 R\$377,07 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA 00000172831 R\$391,58 C/ ELEUZA ANTONIO MENDANHA; CDA 00000093654 R\$317,84 C/ ELI ALVARENGA DE OLIVEIRA; CDA 00000096232 R\$130,77 C/ ELIANA MUNIZ FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000108859 R\$143,88 C/ ELIANA VAZ DA SILVA; CDA 00000111209 R\$143,88 C/ ELIANE PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000171602 R\$144,74 C/ ELIAS ALCIDES CINTRA; CDA 00000170476 R\$1.534,33 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000169634 R\$1.251,34 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000106072 R\$142,64 C/ ELIAS PEREIRA DE DEUS; CDA 00000111103 R\$391,40 C/ ELIENE SILVA LUZ; CDA 00000102831 R\$443,78 C/ ELIEZIO MACHADO CORDEIRO; CDA 00000171979 R\$144,74 C/ ELIOMAR MARTINS DOS SANTOS; CDA 00000175927 R\$348,65 C/ ELIVAN FERNANDES DA COSTA; CDA 00000104132 R\$242,72 C/ ELIZABETH FERREIRA ROSA MACEDO; CDA 00000175501 R\$475,83 C/ ELIZEU MIRANDA DE SOUZA; CDA 00000108764 R\$342,44 C/ ELMO DE SOUSA SILVA; CDA 00000105414 R\$29,67 C/ ELOA NETO DO COUTO; CDA 00000171359 R\$423,90 C/ ELTON TIAGO GONCALVES JUNIOR; CDA 00000109141 R\$106,08 C/ EMERSON ALVES DO COUTO; CDA 00000175782 R\$604,19 C/ EMERSON BERNARDES DA SILVA; CDA 00000112696 R\$590,94 C/ EMERSON MESQUITA; CDA 00000167069 R\$3.096,33 C/ EMMANUEL LYRA DE FREITAS; CDA 00000107816 R\$181,47 C/ ENEIAS GOMES VIEIRA; CDA 00000109466 R\$106,08 C/ ERIVALDO SOARES DA SILVA; CDA 00000097699 R\$278,74 C/ ERLAINE SANTOS VIEIRA; CDA 00000106146 R\$142,64 C/ ERMIRO DOS REIS DA SILVA; CDA 00000097727 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097715 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097729 R\$215,68 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097726 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097724 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097722 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097714 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097712 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000097709 R\$278,74 C/ ERSILIA PUGLIESE TAVARES; CDA 00000112435 R\$454,71 C/ ESMENIA DA COSTA SILVA; CDA 00000106983 R\$90,15 C/ ESMERALDA MARIA DOS SANTOS; CDA 00000175321 R\$348,81 C/ EURIPEDES BARSANUFO DA SILVA; CDA 00000098223 R\$723,36 C/ EUROPEU



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PARTICIOPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098231 R\$811,96 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098220 R\$653,05 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098235 R\$813,63 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098233 R\$837,16 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098228 R\$807,04 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098226 R\$830,44 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098221 R\$653,05 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000098241 R\$653,05 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; CDA 00000098239 R\$653,05 C/ EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; CDA 00000171776 R\$144,74 C/ EVA SOARES QUINTANILHA; CDA 00000095937 R\$130,77 C/ EVANDO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095818 R\$214,50 C/ EVANDRO MACIEL DE LIMA; CDA 00000095868 R\$130,77 C/ FABIANA MARINS FERNANDES; CDA 00000177581 R\$344,50 C/ FABIANO ROBERTO XAVIER; CDA 00000110260 R\$143,88 C/ FABIO JOSE DO AMARAL; CDA 00000111796 R\$479,44 C/ FABIO JUNIOR MESSIAS DA SILVA; CDA 00000172486 R\$1.075,43 C/ FABIO NALON; CDA 00000167370 R\$1.427,05 C/ FABLICIO JUNIO ALBINO MARQUES E OUTROS; CDA 00000095772 R\$130,77 C/ FAGNER GOMES DE ALMEIDA; CDA 00000178229 R\$397,14 C/ FELIX MARTINS DE OLIVEIRA; CDA 00000112439 R\$454,71 C/ FERNANDO ALVES FERREIRA; CDA 00000170685 R\$856,63 C/ FERNANDO DE OLIVEIRA JORGE; CDA 00000111026 R\$391,40 C/ FLAUDO JARDIN DOS SANTOS; CDA 00000109801 R\$143,88 C/ FRANCISCA BARRETE DE ARAUJO; CDA 00000106086 R\$142,64 C/ FRANCISCA MORAES DA ROCHA; CDA 00000107936 R\$143,88 C/ FRANCISCO PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000084736 R\$77,31 C/ FREDERICO A SIMAO; CDA 00000095745 R\$130,77 C/ FRICO IND. E COM. DE ALIMENTOS; CDA 00000109661 R\$681,38 C/ GASPAR ALVES MARQUES; CDA 00000101938 R\$703,21 C/ GENI CANDIDA DA SILVA; CDA 00000172307 R\$1.135,43 C/ GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000107805 R\$70,41 C/ GERCILIA DE SOUZA L.SILVA; CDA 00000081629 R\$1.618,06 C/ GERCIMAR NUNES DE OLIVEIRA; CDA 00000112608 R\$435,81 C/ GERCINA DUDRA DO AMARAL; CDA 00000105588 R\$143,88 C/ GERSON ROSA; CDA 00000177432 R\$144,74 C/ GERSONITA P.DA SILVA; CDA 00000101990 R\$160,24 C/ GILBERTO LUIZ DA COSTA; CDA 00000109375 R\$106,08 C/ GILMAR CAMILO DA SILVA; CDA 00000109935 R\$480,25 C/ GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000109757 R\$496,28 C/ GILSON INOCENCIO DA SILVA; CDA 00000111165 R\$555,50 C/ GISLAINE FERREIRA GOMES BARBOSA; CDA 00000176323 R\$144,74 C/ GIZELIA FERREIRA DA CUNHA; CDA 00000109294 R\$70,41 C/ GLAUCIA ROSA DE SOUZA; CDA 00000108522 R\$444,19 C/ GLENIO LUIZ DA SILVA; CDA 00000110955 R\$143,88 C/ GUSTAVO NUNES DE CARVALHO; CDA 00000098650 R\$165,18 C/ HELDES VIEIRA DOS SANTOS; CDA 00000102398 R\$707,23 C/ HENRIQUE ALVES DA SILVA; CDA 00000111641 R\$356,59 C/ IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D DEUS VILA ADEL; CDA 00000101106 R\$389,62 C/ IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CDA 00000098302 R\$664,00 C/ ILDA GOMES DOS SANTOS DE PAULA; CDA 00000112765 R\$419,00 C/ IOLI MARIA DE OLIVEIRA SANCHE; CDA 00000104831 R\$143,88 C/ IONE CABRAL DE ALMEIDA; CDA 00000097653 R\$214,88 C/ IRACI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA; CDA 00000106705 R\$106,08 C/ IRAN GREY PIRES DA SILVA; CDA 00000177842 R\$180,66 C/ IRANY OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000168402 R\$663,34 C/ ITHALO ROCHA BATISTA E OUTRO; CDA 00000111322 R\$496,28 C/ IVAN LOPES DE SOUZA; CDA 00000093704

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$149,46 C/ IVO TAVEIRA CINTRA; CDA 00000171169 R\$797,81 C/ IVOMAR ALVES GLORIA; CDA 00000090517 R\$707,23 C/ IVON PITAL MIGUEL; CDA 00000101827 R\$411,40 C/ IVONE BATISTA BRANDAO FERREIRA; CDA 00000110949 R\$143,88 C/ IVONE DA COSTA; CDA 00000110998 R\$391,40 C/ IZABEL MOREIRA RIBEIRO; CDA 00000107460 R\$143,88 C/ JACIRA FRANCISCA DOS SANTOS CORTE; CDA 00000176654 R\$144,74 C/ JAIR JOSE ARAUJO; CDA 00000111707 R\$143,88 C/ JANAINA ALVES DA SILVA E OUTRO; CDA 00000104316 R\$274,59 C/ JANAINA FERNANDES DA SILVA MARACAIPE; CDA 00000178423 R\$397,14 C/ JANAINA GOMES DOS SANTOS; CDA 00000095801 R\$188,02 C/ JANE FAGUNDES LOPES; CDA 00000169036 R\$159,18 C/ JANETE DOS SANTOS PEIXOTO; CDA 00000105538 R\$70,41 C/ JERONIMO MALAQUIAS; CDA 00000170918 R\$437,46 C/ JESSULINO FONSECA DE ANDRADE; CDA 00000112437 R\$454,71 C/ JESULIO BISPO DOS SANTOS; CDA 00000110515 R\$158,77 C/ JHONATHAN PEDRO DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA 00000174698 R\$910,29 C/ JOANA ABADIA DE SOUSA; CDA 00000109910 R\$462,08 C/ JOANA DOMINGAS DA SILVA; CDA 00000106111 R\$142,64 C/ JOANA ROZA DE ANDRADE FERREIRA; CDA 00000098290 R\$167,29 C/ JOAO ALVES MONTE; CDA 00000098215 R\$750,79 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR E ESPOSA; CDA 00000093680 R\$407,27 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS; CDA 00000086243 R\$143,88 C/ JOAO GOMES DE LIMA; CDA 00000100546 R\$143,88 C/ JOAO MANOEL CARNEIRO; CDA 00000110953 R\$143,88 C/ JOAO SILVINO GOMES DA SILVA; CDA 00000112126 R\$106,08 C/ JOAO TEIXEIRA DOS PASSOS; CDA 00000168879 R\$546,92 C/ JOAO VIEIRA DA SILVA; CDA 00000098624 R\$391,11 C/ JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES E OU; CDA 00000095957 R\$130,77 C/ JOELSON RODRIGUES PINHEIRO; CDA 00000178804 R\$465,41 C/ JORDEMI RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO; CDA 00000101309 R\$106,39 C/ JORGE PEREIRA DA SILVA; CDA 00000176228 R\$239,97 C/ JOSE ANTONIO DOS SANTOS; CDA 00000111731 R\$762,13 C/ JOSE APARECIDO DA SILVA; CDA 00000104336 R\$274,59 C/ JOSE CARLOS SOUZA VIANA DA COSTA; CDA 00000079108 R\$33,87 C/ JOSE COSTA; CDA 00000104195 R\$274,59 C/ JOSE DA CONCEICAO SOUZA; CDA 00000108926 R\$143,88 C/ JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO; CDA 00000081295 R\$183,78 C/ JOSE DONIZETTE RIBEIRO DE MORAES; CDA 00000106097 R\$143,77 C/ JOSE EUSMAR MOURAO DE OLIVEIRA; CDA 00000178656 R\$144,74 C/ JOSE FELICIANO MEDEIROS DE LIMA; CDA 00000096095 R\$130,77 C/ JOSE LUIZ FERREIRA CAMPOS; CDA 00000100755 R\$239,11 C/ JOSE MARIA DE LIMA; CDA 00000105094 R\$166,10 C/ JOSE MARIA DO NASCIMENTO; CDA 00000172153 R\$144,74 C/ JOSE PEREIRA DA SILVA; CDA 00000084027 R\$143,88 C/ JOSE QUIRINO BORGES; CDA 00000172920 R\$495,77 C/ JOSE RODRIGUES DIAS; CDA 00000080781 R\$157,06 C/ JOSE SABINO DA SILVA NETO; CDA 00000172643 R\$878,29 C/ JOSEANE GOMES DA COSTA; CDA 00000112028 R\$630,89 C/ JOSSEAN SILVA OLIVEIRA; CDA 00000176810 R\$144,74 C/ JOSUE GOMES DOS SANTOS; CDA 00000104318 R\$274,59 C/ JOVENILDO SILVEIRA DE ARAUJO; CDA 00000106084 R\$219,70 C/ JUAREZ PEDRO MAGALHAES; CDA 00000082253 R\$122,85 C/ JULIANA EMOS DO AMARAL; CDA 00000105628 R\$143,88 C/ JUVENAL R.LEAL; CDA 00000113135 R\$310,64 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA 00000113155 R\$276,75 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA 00000113131 R\$310,64 C/ JUVERCINO DA SILVA GUIMARAES; CDA 00000095852 R\$130,77 C/ KARINE SOARES CABRAL; CDA 00000095755 R\$130,77 C/ KARLA VANESSA ROCHA; CDA 00000179096 R\$598,83 C/ KAROLINY NAIARA DA SILVA; CDA 00000101572 R\$562,37 C/ KAWANNE SAMIA SILVA BARROS; CDA 00000108979 R\$143,88 C/ KELLY CRISTINA ALVES PEQUENO ANDRADE; CDA 00000104790 R\$274,59 C/ KLEUBER DUARTES DOS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SANTOS; CDA 00000110888 R\$143,88 C/ LARYSSA FERNANDES CARDOSO; CDA 00000110135 R\$266,16 C/ LAUDICELIA ARAUJO BISPO; CDA 00000110917 R\$106,08 C/ LAURA DARC DA SILVA; CDA 00000084907 R\$225,74 C/ LAZARA PIRES DOS SANTOS; CDA 00000172003 R\$144,74 C/ LAZARO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000087851 R\$382,72 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA 00000100808 R\$106,08 C/ LEANDRA CARDOSO DA SILVA; CDA 00000093596 R\$154,51 C/ LEANDRO PEREIRA SILVA; CDA 00000112047 R\$570,31 C/ LEDA DE SOUSA GODOI; CDA 00000170240 R\$180,48 C/ LEILA FELIPE LIMA; CDA 00000087901 R\$344,25 C/ LEOBINO SANTANA; CDA 00000112819 R\$403,09 C/ LEONARDO VINICIUS ARAUJO DE ALMEIDA; CDA 00000103634 R\$274,59 C/ LEONIDIO SOUSA DE MOURA; CDA 00000101472 R\$143,88 C/ LEVI SOARES DA SILVA; CDA 00000090581 R\$599,06 C/ LILIAM MARIA FAEDA PEREIRA; CDA 00000170930 R\$955,69 C/ LINDOLFO HELIS BATISTA; CDA 00000176793 R\$538,42 C/ LOIDES EUGENIO MARIANO DA SILVA; CDA 00000174389 R\$144,74 C/ LOURDES P.DA SILVA; CDA 00000111125 R\$157,21 C/ LUCAS BORGES DE CARVALHO; CDA 00000107804 R\$143,88 C/ LUCCIE MARIA VIEIRA; CDA 00000096014 R\$130,77 C/ LUCENDA DE ALMEIDA FELIPE; CDA 00000104202 R\$274,59 C/ LUCIA DE FATIMA BRITO GOMES; CDA 00000112512 R\$454,71 C/ LUIS ANDRE RODRIGUES BATISTA; CDA 00000105148 R\$511,72 C/ LUIZ ALEXANDRE VIEIRA; CDA 00000167898 R\$572,26 C/ LUIZ ANTONIO DA SILVA E OUTROS; CDA 00000096446 R\$66,48 C/ LUIZ HENRIQUE DE SOUZA; CDA 00000111610 R\$143,88 C/ LUIZZOMAR FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000171561 R\$707,41 C/ LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS; CDA 00000113461 R\$143,88 C/ LUZIA INACIO DOS SANTOS ARAUJO; CDA 00000096162 R\$130,77 C/ LUZIA MARTINS DA SILVA; CDA 00000102094 R\$229,11 C/ LUZINETE LOREDO DE SANTANA; CDA 00000106159 R\$142,64 C/ MANOEL BRAZ MARCELINO; CDA 00000111794 R\$157,13 C/ MANOEL DE OLIVEIRA; CDA 00000095422 R\$141,50 C/ MARCELO CRUZ DA SILVA; CDA 00000110992 R\$303,54 C/ MARCELO MENDES DA SILVA; CDA 00000104307 R\$216,06 C/ MARCIA DA COSTA PIO MADUREIRO; CDA 00000113316 R\$106,08 C/ MARCIA HELENA DIAS ARAUJO; CDA 00000100448 R\$360,13 C/ MARCIENE OLIVEIRA SOARES; CDA 00000093499 R\$321,47 C/ MARCIO FERREIRA DE ARAUJO; CDA 00000112522 R\$454,71 C/ MARCION JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000104752 R\$274,59 C/ MARCO ANTONIO DE SOUSA; CDA 00000175865 R\$276,24 C/ MARCOS CAMILO RAMOS; CDA 00000172218 R\$823,53 C/ MARCOS DUCLERES BEZERRA; CDA 00000108715 R\$343,14 C/ MARCOS MAGALHAES VIEIRA; CDA 00000106484 R\$143,88 C/ MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS; CDA 00000167632 R\$1.484,08 C/ MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA; CDA 00000103448 R\$35,98 C/ MARIA APARECIDA SIRQUEIRA; CDA 00000106468 R\$143,88 C/ MARIA AUXILIADORA GERALDA DE SOUZA E OU; CDA 00000167400 R\$2.054,33 C/ MARIA DA GLORIA PEIXOTO; CDA 00000088669 R\$211,63 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA; CDA 00000107462 R\$143,88 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA; CDA 00000171709 R\$144,74 C/ MARIA DE FATIMA LEMES DE BRITO; CDA 00000178175 R\$397,14 C/ MARIA DINA DE SOUZA; CDA 00000090883 R\$463,60 C/ MARIA DIVINA DE SOUZA; CDA 00000170748 R\$896,44 C/ MARIA DIVINA DE SOUZA; CDA 00000179167 R\$997,41 C/ MARIA DO CARMO DA SILVA; CDA 00000106574 R\$143,88 C/ MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA; CDA 00000112676 R\$143,88 C/ MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA LIMA; CDA 00000103109 R\$707,17 C/ MARIA DO SANTOS ANUNCIACAO; CDA 00000102970 R\$143,88 C/ MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS; CDA 00000100628 R\$143,88 C/ MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000110148 R\$563,04 C/ MARIA DOMINGOS DOS PASSOS; CDA 00000111886 R\$143,88 C/ MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000108110 R\$143,88 C/ MARIA HELENA ELIAS JORGE; CDA 00000104707 R\$346,55 C/ MARIA JOELMA DOS SANTOS SILVA; CDA 00000113102 R\$274,59 C/ MARIA JOSE BUZAIM; CDA 00000092881 R\$143,88 C/ MARIA JOSE ESTEVES DOS SANTOS; CDA 00000105015 R\$567,47 C/ MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA; CDA 00000088568 R\$189,66 C/ MARIA LOURDES DA CRUZ E SILVA; CDA 00000112524 R\$454,71 C/ MARIA LUCIA BATISTA; CDA 00000176388 R\$144,74 C/ MARIA MARTA PEREIRA DO PRADO; CDA 00000112980 R\$595,01 C/ MARIA NILVA SAMPAIO DE SOUZA; CDA 00000104933 R\$664,57 C/ MARIA PEREIRA DA SILVA; CDA 00000101048 R\$151,36 C/ MARIA SELMA DE JESUS MARTINS; CDA 00000174841 R\$498,26 C/ MARIA ZELIA DA SILVA; CDA 00000104353 R\$274,59 C/ MARILEIDE AMARAL; CDA 00000171966 R\$464,05 C/ MARILENE DA SILVA MACHADO; CDA 00000085065 R\$93,08 C/ MARISA VASCONCELOS NASSER; CDA 00000107664 R\$366,35 C/ MARLENE DE OLIVEIRA; CDA 00000168294 R\$142,41 C/ MAURI ALVES DE SOUZA; CDA 00000108396 R\$342,44 C/ MAURICIO CEZAR MARTINS; CDA 00000170985 R\$1.799,71 C/ MAURICIO MACHADO PIMENTEL; CDA 00000170541 R\$415,15 C/ MAURO BARBOSA ALVES; CDA 00000111078 R\$511,01 C/ MEIA PONTE PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000111039 R\$391,40 C/ MEIA PONTE PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000111077 R\$391,40 C/ MEIA PONTE PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000111021 R\$200,22 C/ MEIRE DE PAIVA BORGES; CDA 00000177609 R\$345,18 C/ MEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA; CDA 00000103437 R\$106,08 C/ MIGUEL QUIRINO DE JESUS JUNIOR; CDA 00000169977 R\$319,45 C/ MILTON JOSE FERNANDES; CDA 00000169978 R\$144,74 C/ MILTON JOSE FERNANDES; CDA 00000109269 R\$529,95 C/ MILTON MOURA OLIVEIRA; CDA 00000113364 R\$143,88 C/ MIRIAN DE OLIVEIRA; CDA 00000110557 R\$497,40 C/ MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L; CDA 00000172752 R\$144,74 C/ MURILO PIRES; CDA 00000169594 R\$1.307,29 C/ NATAL FERREIRA DA SILVA; CDA 00000095441 R\$130,77 C/ NEIDE DE SOUSA SILVA; CDA 00000109351 R\$143,88 C/ NEILI ARRUDA DE OLIVEIRA; CDA 00000095521 R\$130,77 C/ NELSON SILVA ANDRADE; CDA 00000110930 R\$143,88 C/ NEUSILIA PEREIRA TEIXEIRA; CDA 00000171889 R\$144,74 C/ NEUZA PEREIRA BARRA; CDA 00000100890 R\$155,69 C/ NILTON ANTONIO DOS SANTOS; CDA 00000110407 R\$278,53 C/ NILTON GOMES DE CAMPOS; CDA 00000098638 R\$203,33 C/ NILZA JOAQUINA VIEIRA; CDA 00000111576 R\$529,95 C/ NITERCI ROSA RODRIGUES; CDA 00000095831 R\$130,77 C/ NIVAMAR ALVES DE SOUZA; CDA 00000111119 R\$347,27 C/ ODETE BENTO LOPES; CDA 00000086485 R\$310,78 C/ ODILON INACIO DA SILVA; CDA 00000107457 R\$143,88 C/ ODILON RODRIGUES PEREIRA; CDA 00000100830 R\$143,88 C/ ONIZIA BARBOSA VIEIRA; CDA 00000108558 R\$342,44 C/ OSLANDIA GOMES DANTA; CDA 00000111864 R\$70,41 C/ OSMAR APARECIDO MARQUES; CDA 00000112263 R\$5.892,94 C/ OSVALDO DE OLIVEIRA VAZ; CDA 00000176463 R\$144,74 C/ OTILIO PRADO DE FARIA; CDA 00000105469 R\$142,64 C/ OZAIR BORGES CASTILHO; CDA 00000177944 R\$144,74 C/ PASCOAL CANDIDO DA SILVA; CDA 00000092499 R\$271,18 C/ PATRICIA DA SILVA PEREIRA; CDA 00000109077 R\$143,88 C/ PAULO SERGIO MARCELINO; CDA 00000109930 R\$143,88 C/ PAULO SERGIO SILVA DE JESUS; CDA 00000103801 R\$312,09 C/ PEDRO A.DA SILVA; CDA 00000104651 R\$347,50 C/ PEDRO CHIQUETI; CDA 00000095408 R\$130,77 C/ PEDRO FRANCISCO DE SOUZA; CDA 00000095367 R\$130,77 C/ PLINIO GASPAR DA SILVA; CDA 00000103439 R\$35,98 C/ POLIGONAL CONSTRUcoes CIVIS LTDA; CDA 00000103359 R\$143,88 C/ POLIGONAL CONSTRUcoes CIVIS LTDA; CDA 00000102962 R\$143,88 C/ POLIGONAL CONSTRUcoes CIVIS LTDA; CDA 00000106139 R\$142,64 C/ RAIMUNDA DAS NEVES

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EVANGELISTA; CDA 00000179388 R\$144,74 C/ RAIMUNDA NONATO DA SILVA FERREIRA; CDA 00000110343 R\$428,42 C/ RAIMUNDO DA CUNHA NETO; CDA 00000105818 R\$143,88 C/ RAIMUNDO NOMNATO RIBEIRO CAMPOS; CDA 00000093010 R\$308,34 C/ RAIMUNDO PEREIRA SOARES; CDA 00000100276 R\$179,61 C/ RAPHAEL BARROS E SILVA; CDA 00000095996 R\$130,77 C/ RECY BATISTA LEMES; CDA 00000099735 R\$148,36 C/ REGINA BARBOSA FERREIRA DUARTE; CDA 00000100535 R\$143,88 C/ REGINALDA NEVES DE SOUZA; CDA 00000171618 R\$144,74 C/ RENATA TOME DA SILVA; CDA 00000108781 R\$342,44 C/ RENATO TAVARES; CDA 00000110983 R\$391,40 C/ RICARDO RANGEL DA SILVA; CDA 00000103832 R\$274,59 C/ ROBERTO MANOEL DOS SANTOS; CDA 00000095715 R\$130,77 C/ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CDA 00000109501 R\$462,63 C/ RODRIGO DOS SANTOS; CDA 00000078983 R\$646,02 C/ ROMERO DE OLIVEIRA GRAMA; CDA 00000109967 R\$322,76 C/ RONALDO FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000109672 R\$504,93 C/ RONIA BATISTA ALMEIDA; CDA 00000170693 R\$929,18 C/ RONIVALDO BATISTA DOS SANTOS; CDA 00000111084 R\$200,53 C/ ROSA MARIA BERNARDO DE SOUZA; CDA 00000101175 R\$152,80 C/ ROSALIA DE JESUS RODRIGUES; CDA 00000106324 R\$70,41 C/ ROSANA MARIA TELES LOZI; CDA 00000178371 R\$397,14 C/ ROSEMILDA MARIA DA SILVA; CDA 00000110043 R\$32,82 C/ ROSILENE RODRIGUES DA COSTA; CDA 00000106857 R\$35,04 C/ RUBENS DOS SANTOS ROCHA; CDA 00000106281 R\$143,88 C/ SANDOVAL FERNANDES CARDOSO; CDA 00000177182 R\$144,74 C/ SANTINA SALES DE SOUZA; CDA 00000175973 R\$276,24 C/ SARA REIS DE MORAES ALVES; CDA 00000170549 R\$744,62 C/ SAULO BORGES DA SILVA; CDA 00000105449 R\$143,88 C/ SEBASTIANA P.COELHO; CDA 00000104248 R\$300,54 C/ SEBASTIAO JORGE DA SILVA; CDA 00000108944 R\$143,88 C/ SEBASTIAO LEMES DE FRANCA; CDA 00000111033 R\$391,40 C/ SELMA DA SILVA PEREIRA; CDA 00000098735 R\$203,33 C/ SENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000166955 R\$596,97 C/ SERGIO DE MARCHI; CDA 00000112680 R\$211,10 C/ SERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; CDA 00000100237 R\$130,77 C/ SHEILA ANTONELLI; CDA 00000173003 R\$667,99 C/ SIDMAR ROSA DE OLIVEIRA CUNHA; CDA 00000103979 R\$143,88 C/ SIDNEY FERREIRA GUERRA; CDA 00000089898 R\$206,35 C/ SIDNEY FONSECA DE BRITO E OUTRA; CDA 00000103047 R\$346,73 C/ SILENE CORREA SANTANA; CDA 00000094234 R\$775,06 C/ SILVIO DIAS DE OLIVEIRA; CDA 00000104425 R\$274,59 C/ SINVAL PEREIRA MARQUES; CDA 00000103969 R\$276,03 C/ SINVAL PEREIRA MARQUES; CDA 00000112508 R\$388,51 C/ SIRLANIA VIEIRA DA SILVA GARCIA; CDA 00000108966 R\$143,88 C/ SONIA MACHADO PARREIRA; CDA 00000108878 R\$143,88 C/ SONIA PEREIRA LEMES LIMA; CDA 00000100593 R\$147,01 C/ SONIA SOUSA E SILVA; CDA 00000093631 R\$93,09 C/ TAMYRIS NUNES DA SILVA; CDA 00000111509 R\$529,95 C/ TANIA APARECIDA DE JESUS; CDA 00000177099 R\$144,74 C/ TANIA MARIA RODRIGUES PIMENTEL; CDA 00000109927 R\$143,88 C/ TEREZA DIAS PEREIRA; CDA 00000109240 R\$163,41 C/ TEREZINHA MARIA DE ALCANTARA; CDA 00000166131 R\$731,12 C/ THELMA MENEZES SPINDOLA; CDA 00000170590 R\$421,33 C/ THIAGO MENDES PEREIRA; CDA 00000095881 R\$130,77 C/ TIAGO TEODORO DA SILVA; CDA 00000109653 R\$462,63 C/ UNIAO MISS. NORT. BRAS. DOS ADV. DO SET. DIA0; CDA 00000100579 R\$155,12 C/ URIAS RODRIGUES MARTINS; CDA 00000175996 R\$343,00 C/ UZIEL JOSE PEREIRA; CDA 00000176558 R\$144,74 C/ VALDECIR FERREIRA LIMA; CDA 00000112081 R\$479,44 C/ VALDECY FRANCISCO DOS SANTOS; CDA 00000096119 R\$130,77 C/ VALDEMI FERREIRA DE SANTANA; CDA 00000177777 R\$499,25 C/ VALDEMIR MARTINS BUENO; CDA 00000177778 R\$144,74 C/ VALDEMIR MARTINS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BUENO; CDA 00000102284 R\$649,62 C/ VALDENY MOUREIRA DA SILVA; CDA 00000109481 R\$143,88 C/ VALDIR MARTINS ARRUDA; CDA 00000166960 R\$1.139,99 C/ VALDIR VILMAR DA SILVA; CDA 00000078360 R\$35,67 C/ VALDIVINA DA SILVA CAMPOS; CDA 00000176338 R\$144,74 C/ VALERIA F.DE ASSIS; CDA 00000111809 R\$529,95 C/ VALSO DA GUIA ALVES; CDA 00000104773 R\$277,45 C/ VANDA MARIA CARDOSO; CDA 00000102074 R\$371,44 C/ VANDERLEI IRIS MONTEIRO; CDA 00000174581 R\$144,74 C/ VENINA DE FATIMA MIRANDA; CDA 00000177685 R\$144,74 C/ VERA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA; CDA 00000175483 R\$318,91 C/ VILMA MARIA SOUZA DE JEUS; CDA 00000106718 R\$143,88 C/ VILMAR DOS SANTOS SODRE; CDA 00000111036 R\$391,40 C/ VILMAR ROCHA DE BRITO; CDA 00000078159 R\$545,97 C/ VILMAR VILELA DE SOUSA; CDA 00000098671 R\$203,33 C/ VINICIUS DEUSDARA E LOPES; CDA 00000093571 R\$242,39 C/ VIRLEY GOMES MARTINS; CDA 00000104362 R\$274,59 C/ VIVALDO MARCAL DE ARAUJO; CDA 00000079274 R\$71,94 C/ WAGNER APARECIDA MARTINS; CDA 00000101464 R\$143,88 C/ WAGNER EVANGELISTA DA SILVA E OU; CDA 00000097592 R\$279,54 C/ WALTER DOS SANTOS; CDA 00000101708 R\$623,26 C/ WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA; CDA 00000110349 R\$428,42 C/ WERLY ANTONIO SILVANO PACHECO; CDA 00000111042 R\$508,19 C/ WESLEY GUEDES RODRIGUES; CDA 00000108431 R\$141,09 C/ WESLEY RIBEIRO OLIMPIO; CDA 00000106321 R\$143,88 C/ WILHAS RABELOS DOS SANTOS; CDA 00000169830 R\$929,18 C/ WILLIAM FRANCISCO DIAS; CDA 00000100777 R\$414,46 C/ WILMAR AIRES DE AMORIM; CDA 00000106310 R\$143,88 C/ WILSON BARBOSA; CDA 00000112533 R\$451,64 C/ WASHINGTON DIVINODE ALMEIDA; CDA 00000109170 R\$143,88 C/ ZACARIAS PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000100854 R\$313,86 C/ ZENIA MARIA SOARES BORGES todas apresentante Secretaria Municipal de Finanças. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO DA MANHÃ e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 04 de maio de 2015. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 027/2014****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto n.º 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 027/2014, objeto do processo n.º 59478958/2014, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 23/03/2015, às 09h30, e dos envelopes das propostas de preço no dia 30/04/2014, às 15:30h, em conformidade com o Edital e disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Empresa Vencedora:**

CONSORCIO CCB-ELMO,  
(CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA e  
ELMO ENGENHARIA LTDA).

Goiânia, 05 de maio de 2015.

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
Presidente

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2015 – SRP**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pelo Decreto Municipal n.º 289, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21 de maio de 2015, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Processo n.º 58305421/2014, destinado à aquisição de peças e periféricos de informática que serão utilizados nas manutenções dos equipamentos instalados nos órgãos da Prefeitura de Goiânia através do laboratório de informática da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O edital de licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado n.º 999, Térreo, Bloco B, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Fone/Fax: (062) 3254-6320 e e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 05 de maio de 2015.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014****PROCESSO:** 56154311**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADO:** Techcapital Diagnósticos & Equipamentos Médicos-Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 017/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 6.321.600,00 (seis milhões, trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº. 017/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 29 de abril de 2015.**

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2015.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PROCESSO Nº.: 60764476****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1731/2015**

A vista do contido nos autos e tendo em vista o Decreto nº 2119, de 28/08/2014, que delega à Titular da pasta firmar, alterar, prorrogar ou renovar contratos, e considerando o disposto nos artigos 2º, III e VI, e 8º, da Lei nº 8546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9339, de 07 de outubro de 2013, e considerando, ainda, o Despacho nº 1116/2014 CCDO, que autorizou a contratação de 1236 Servidores Administrativos e 155 Profissionais da Educação II, resolvo AUTORIZAR a contratação de 25 (vinte e cinco) Profissionais da Educação II e 56 (cinquenta e seis) Servidores Administrativos, nas datas especificadas, conforme listas anexas. Informamos ainda que os 25 Profissionais da Educação II suprirão demanda existente na Rede Municipal de Educação e os 56 Servidores Administrativos suprirão o deficit ocasionado por cancelamento de contratos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 4 dias do  
mês de maio de 2015.

**Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA**  
**-Secretária-**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO I – DESPACHO 1731/2015**  
**CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015**  
**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - 30H**  
**LISTA 4**

| <b>Nº</b> | <b>CPF</b>  | <b>FUNCIONÁRIO</b>                     | <b>DATA<br/>INÍCIO</b> | <b>DATA<br/>FIM</b> |
|-----------|-------------|----------------------------------------|------------------------|---------------------|
| 1         | 52658112149 | ANDREA CRISTINA LIMA FORASTEIRO        | 19/03/2015             | 18/12/2015          |
| 2         | 28596692134 | ANGELA MARIA DOS SANTOS                | 05/02/2015             | 18/12/2015          |
| 3         | 50953222187 | APARECIDA SOCORRO OZORIO               | 27/04/2015             | 18/12/2015          |
| 4         | 37445901191 | AURA ALVES FERREIRA RESENDE            | 02/03/2015             | 18/12/2015          |
| 5         | 43186599172 | CLAUDIA MARIA JORGE RICARDO            | 12/02/2015             | 18/12/2015          |
| 6         | 33241864120 | GERCI JOSE MARTINS                     | 19/02/2015             | 18/12/2015          |
| 7         | 00067861113 | HILMA MARIA PESSOA BARBOSA             | 23/04/2015             | 18/12/2015          |
| 8         | 39463532153 | IRACY MARIA PEREIRA                    | 28/04/2015             | 18/12/2015          |
| 9         | 39460770134 | LEIDEMAR RODRIGUES DA SILVA            | 27/04/2015             | 18/12/2015          |
| 10        | 32431368149 | LINDÉIA DIAS FERREIRA                  | 27/04/2015             | 18/12/2015          |
| 11        | 38690446168 | LINDOMAR GUERRA DE ALMEIDA             | 06/02/2015             | 18/12/2015          |
| 12        | 40918505100 | LUCIA MARIA BORGES MENDES              | 19/02/2015             | 18/12/2015          |
| 13        | 41938046153 | LURDIMAR RODRIGUES DE PAULA<br>FONSECA | 11/02/2015             | 18/12/2015          |
| 14        | 25179721172 | LUZIA FRANCISCA DA SILVA               | 04/02/2015             | 18/12/2015          |
| 15        | 51781913153 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS             | 22/04/2015             | 18/12/2015          |
| 16        | 48004413153 | MARIA EDILEUZA ARAUJO GUEDES           | 23/04/2015             | 18/12/2015          |
| 17        | 99329638104 | MARIA IVONE MARTINS DE MORAIS          | 24/04/2015             | 18/12/2015          |
| 18        | 45591202187 | MARLEIDE DOS SANTOS PEREIRA            | 13/02/2015             | 18/12/2015          |
| 19        | 53102649149 | SILDETE FERREIRA DE CARVALHO           | 25/02/2015             | 18/12/2015          |
| 20        | 63391848120 | SIMONE BORGES DA SILVA                 | 04/02/2015             | 18/12/2015          |
| 21        | 45619956172 | SIRLENE DA MOTA FERREIRA SILVA         | 27/04/2015             | 18/12/2015          |
| 22        | 27039226120 | SUELENA RODRIGUES COELHO ROCHA         | 28/01/2015             | 18/12/2015          |
| 23        | 39422100100 | VANDERLINA DIAS CABRAL PIRES           | 27/04/2015             | 18/12/2015          |

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO II – DESPACHO 1731/2015  
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30H  
LISTA 4**

| Nº | CPF         | FUNCIONÁRIO              | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| 1  | 27720810104 | MILTON JOSE PEIXOTO      | 22/04/2015  | 18/12/2015 |
| 2  | 28025229149 | RENIS PINHEIRO DA SILVA  | 26/02/2015  | 18/12/2015 |
| 3  | 57406855168 | VOLNEI VIEIRA DOS SANTOS | 23/04/2015  | 18/12/2015 |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO III – DESPACHO 1731/2015  
CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015  
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - 30H  
LISTA 4**

| Nº | CPF         | FUNCIONÁRIO                         | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----|-------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| 1  | 03059482101 | ALCINEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA     | 06/03/2015  | 18/12/2015 |
| 2  | 02050095147 | ALINE ARANTES DE SOUSA BRAGA        | 05/03/2015  | 18/12/2015 |
| 3  | 00508015111 | ANA LUIZA COUTRIM DE CARVALHO       | 29/01/2015  | 18/12/2015 |
| 4  | 70625425120 | ANGELICA GONCALVES PEREIRA          | 05/02/2015  | 18/12/2015 |
| 5  | 01346909156 | DAIANA DA CONCEIÇÃO SILVA           | 27/04/2015  | 18/12/2015 |
| 6  | 03574424159 | DENISE DAS GRAÇAS BORGES CALAÇA     | 05/03/2015  | 18/12/2015 |
| 7  | 01854583190 | GLEIBIANE RAMOS DE FARIAS           | 27/04/2015  | 18/12/2015 |
| 8  | 73713899134 | GLEICY KELLY GOUVEIA LEMES DA SILVA | 30/01/2015  | 18/12/2015 |
| 9  | 00501281169 | GLEICY KELLEN ALVES DE BRITO LIMA   | 10/02/2015  | 18/12/2015 |
| 10 | 39732860359 | JOSE BARBOSA DE SOUSA               | 11/02/2015  | 18/12/2015 |
| 11 | 01142982114 | JULIANA CARLA DOS SANTOS SOARES     | 24/04/2015  | 18/12/2015 |
| 12 | 42412021104 | MARIA DAS DORES PINTO               | 09/02/2015  | 18/12/2015 |
| 13 | 01523477121 | MARIA JULIA BATISTA DE SA           | 05/02/2015  | 18/12/2015 |
| 14 | 81459351134 | MARILIA DOS ANJOS AVELAR REIBEIRO   | 06/03/2015  | 18/12/2015 |
| 15 | 33139970153 | MARY LUCIA LOPES                    | 10/02/2015  | 18/12/2015 |
| 16 | 92484824149 | MICHELLE MENDES FERREIRA            | 23/02/2015  | 18/12/2015 |
| 17 | 4136368100  | NATALIA SILVA DE FREITAS            | 12/02/2015  | 18/12/2015 |
| 18 | 03632303193 | NAYARA LIMA DOS SANTOS              | 19/02/2015  | 18/12/2015 |
| 19 | 00032521162 | PATRICIA APARECIDA DE ANDRADE       | 27/04/2015  | 18/12/2015 |
| 20 | 54911850191 | PATRICIA CRISTINA DA SILVA ZAGO     | 12/02/2015  | 18/12/2015 |
| 21 | 02139321138 | PRISCILA BARBOSA ANTUNES            | 24/04/2015  | 18/12/2015 |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

|    |             |                                       |            |            |
|----|-------------|---------------------------------------|------------|------------|
| 22 | 96816317149 | ROSANA NASCIMENTO DA SILVA            | 23/02/2015 | 18/12/2015 |
| 23 | 03131016124 | SABRINA CARLA DA SILVA                | 27/04/2015 | 18/12/2015 |
| 24 | 90855183268 | SANDRA DA SILVA PEREIRA               | 27/04/2015 | 18/12/2015 |
| 25 | 46770127172 | SINTIA VAZ DA COSTA RODRIGUES         | 20/02/2015 | 18/12/2015 |
| 26 | 01185363114 | THALITA DE HOLLANDA CAVALCANTI CORREA | 27/04/2015 | 18/12/2015 |
| 27 | 74979558100 | THATIELLE MARTINS BORGES DE OLIVEIRA  | 20/02/2015 | 18/12/2015 |
| 28 | 74979558100 | THATIELLE MARTINS BORGES DE OLIVEIRA  | 20/02/2015 | 18/12/2015 |
| 29 | 01389898180 | VANEIA SANCHES DE ABREU               | 23/04/2015 | 18/12/2015 |
| 30 | 36319309172 | VILMA ROSA DA COSTA                   | 19/02/2015 | 18/12/2015 |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

**ANEXO IV – DESPACHO 1731/2015**  
**CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015**  
**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - 21A - 30H / 42A – 60H**  
**LISTA 4**

| Nº | CPF         | FUNCIONÁRIO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----|-------------|---------------------------------------|-------------|------------|
| 1  | 71819339149 | ANNE CAROLINA LEITE                   | 14/04/2015  | 18/12/2015 |
| 2  | 84482907120 | BETHANIA SAVIA OLIVEIRA               | 23/03/2015  | 18/12/2015 |
| 3  | 52159531120 | CLAUDIO DOS SANTOS SILVA              | 22/04/2015  | 18/12/2015 |
| 4  | 50292412134 | CLEUSA SOUZA DOS SANTOS GOSLAR        | 24/04/2015  | 18/12/2015 |
| 5  | 54832250159 | DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA | 30/03/2015  | 18/12/2015 |
| 6  | 60168889153 | INÊS ÂNGELA COELHO GOMES              | 28/04/2015  | 18/12/2015 |
| 7  | 78554705149 | INGLID MENEZES DE MATOS               | 23/03/2015  | 18/12/2015 |
| 8  | 50829947191 | IRENE FRANCA GOMES                    | 14/04/2015  | 18/12/2015 |
| 9  | 61768383120 | IVONE LEMES RIBEIRO SILVA             | 01/04/2015  | 18/12/2015 |
| 10 | 2830003179  | JULLYANA SANTOS BATISTA               | 31/03/2015  | 18/12/2015 |
| 11 | 3290283160  | LEOPOLDO DANIEL ORLANDO DA SILVA      | 13/03/2015  | 18/12/2015 |
| 12 | 84308125120 | LINCOLN FERREIRA NERI                 | 07/04/2015  | 18/12/2015 |
| 13 | 51810115191 | LUCINEIDE MOREIRA QUEIROZ             | 14/04/2015  | 18/12/2015 |
| 14 | 43969488168 | MARIA PERPETUA REZENDE DA SILVA       | 12/03/2015  | 18/12/2015 |
| 15 | 01606015176 | MONICA CRISTINA SILVA                 | 01/04/2015  | 18/12/2015 |
| 16 | 00238113159 | NATANAEL ALVES DE PAIVA JUNIOR        | 25/03/2015  | 18/12/2015 |
| 17 | 29211050120 | NILVA RAIMUNDO DIAS                   | 30/04/2015  | 18/12/2015 |
| 18 | 51573733172 | PAULO HENRIQUE LINO CINTRA            | 06/04/2015  | 18/12/2015 |
| 19 | 37451642100 | ROSANE COTTA DE ARTIAGA FRANCO        | 14/04/2015  | 18/12/2015 |
| 20 | 00846072114 | ROSEMAR FERREIRA BARBOSA              | 31/03/2015  | 18/12/2015 |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

|    |             |                                    |            |            |
|----|-------------|------------------------------------|------------|------------|
| 21 | 58331565134 | SILVIA MOURA BRIGUEDO              | 13/04/2015 | 18/12/2015 |
| 22 | 37759477104 | SUDARIO ANTONIO PRUDENCIO JUNIOR   | 26/03/2015 | 18/12/2015 |
| 23 | 88941949149 | THIAGO VINÍCIUS FÉLIX DA SILVA     | 10/04/2015 | 18/12/2015 |
| 24 | 31107389100 | VERACY ELIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES | 01/04/2015 | 18/12/2015 |
| 25 | 87829444587 | ZELIA ROSA GALVAO DE SOUZA         | 27/03/2015 | 18/12/2015 |

**Secretaria Municipal de Educação****PROCESSO Nº.: 61055924****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 1732/2015**

A vista do contido nos autos e tendo em vista o Decreto nº 2119, de 28/08/2014, que delega à Titular da pasta firmar, alterar, prorrogar ou renovar contratos, e considerando o disposto nos artigos 2º, III e VI, e 8º, da Lei nº 8546, de 23 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9339, de 07 de outubro de 2013, e considerando, ainda, o Despacho nº 81/2015 CCDO, que autorizou a contratação de 230 Servidores Administrativos e 209 Profissionais da Educação II, resolvo AUTORIZAR a contratação de 04 (quatro) Profissionais da Educação II e 09 (nove) Servidores Administrativos, nas datas especificadas, conforme listas anexas. Informamos ainda que os 4 Profissionais da Educação II suprirão demanda existente na Rede Municipal de Educação e os 9 Servidores Administrativos suprirão o deficit ocasionado por cancelamento de contratos.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 4 dias do mês de maio de 2015.

**Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA**  
**Secretária**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ANEXO I – DESPACHO 1732/2015****CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015  
CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – 30H  
LISTA 4**

| <b>Nº</b> | <b>CPF</b>  | <b>FUNCIONÁRIO</b>            | <b>DATA INÍCIO</b> | <b>DATA FIM</b> |
|-----------|-------------|-------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1         | 28858174100 | ALICE ANA SOUZA SANCHEZ       | 02/02/2015         | 18/12/2015      |
| 2         | 86304631120 | DEUSIVANE PEREIRA DA COSTA    | 23/04/2015         | 18/12/2015      |
| 3         | 41652444149 | TALITA DIAS DA SILVA OLIVEIRA | 23/04/2015         | 18/12/2015      |

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ANEXO II – DESPACHO 1732/2015****CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - 30H  
LISTA 4**

| Nº | CPF         | FUNCIONÁRIO              | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----|-------------|--------------------------|-------------|------------|
| 1  | 32017804134 | FRANCISCO CHAGA DA SILVA | 23/04/2015  | 18/12/2015 |

**Secretaria Municipal de Educação****ANEXO III – DESPACHO 1732/2015****CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015  
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - 30H  
LISTA 4**

| Nº | CPF         | FUNCIONÁRIO                            | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----|-------------|----------------------------------------|-------------|------------|
| 1  | 32674597100 | APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES | 19/02/2015  | 18/12/2015 |
| 2  | 00529009161 | FERNANDA SE SOUSA MESQUITA             | 24/04/2015  | 18/12/2015 |
| 3  | 95430890197 | NEUSA DA MOTA BASTOS SIQUEIRA          | 25/02/2015  | 18/12/2015 |
| 4  | 1590903188  | SUZANE CLEMENTE DA SILVA               | 27/01/2015  | 18/12/2015 |
| 5  | 01309228116 | VERI DOS SANTOS DE ABREU               | 23/04/2015  | 18/12/2015 |



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ANEXO IV – DESPACHO 1732/2015****CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO 2015  
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - 21A - 30H / 42A – 60H  
LISTA 4**

| Nº | CPF         | FUNCIONÁRIO                  | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|----|-------------|------------------------------|-------------|------------|
| 1  | 53349750125 | ITACY FEITOSA PESSOA BILAO   | 10/02/2015  | 18/12/2015 |
| 2  | 34980695191 | JOSE HUMBERTO DA SILVA       | 04/03/2015  | 18/12/2015 |
| 3  | 02027444181 | THAYNA BRUNA RODEX BRAGA     | 11/03/2015  | 18/12/2015 |
| 4  | 50951793187 | WILZA KARLA DE OLIVEIRA MAIA | 16/04/2015  | 18/12/2015 |

Rua 226 nº 794  
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO  
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905  
gabineteneydeaparecida@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

## **ERRATA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015**

No Extrato de Contrato nº 001/2015, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Eletrônico nº 6.065, de 22 de abril de 2015,

Onde se lê,

**“EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2015**

**1. LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de abril de 2015.”**

Passa-se a ler:

**“EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014**

**1. LOCAL E DATA: Goiânia, 06 de novembro de 2014.”**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

## **ERRATA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015**

No Extrato de Contrato nº 002/2015, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Eletrônico nº 6.065, de 22 de abril de 2015,

Onde se lê,

**“EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2015**

**1. “LOCAL E DATA: Goiânia, 16 de abril de 2015.”**

Passa-se a ler:

**“EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014**

**1. LOCAL E DATA: Goiânia, 06 de novembro de 2014.”**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário da Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

## **ERRATA**

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2014**

No Extrato do Convênio nº 002/2014, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Eletrônico nº 5984, de 15 de dezembro de 2014, página 734,

Onde se lê,

**“1. LOCAL E DATA: Goiânia, 03 de dezembro de 2014.”**

Passa-se a ler:

**“1. LOCAL E DATA: Goiânia, 03 de novembro de 2014.”**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário da Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SELETIVO 001/2015**

**Objeto:** Seleção de 20 (vinte) permissionários do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI), para utilização de 20 (vinte) vagas no Estacionamento Privativo Especial do Aeroporto Santa Genoveva.

**Processo nº:** 57880392/2014

**Relação dos Selecionados:**

| ORDEM | NOME DO PERMISSIONÁRIO                          | PONTUAÇÃO    |
|-------|-------------------------------------------------|--------------|
| 1º    | LEANDRO TEODORO ALVES LOPES (selecionado)       | 12           |
| 2º    | ANTÔNIO VICENTIN SOBRINHO (selecionado)         | 11           |
| 3º    | ARLEI SILVA CALDEIRA (selecionado)              | 11           |
| 4º    | ERONDES ATALIBAS CAMPOS (selecionado)           | 11           |
| 5º    | FABRICIO PIRES DE OLIVEIRA (selecionado)        | 11           |
| 6º    | JOÃO VANE JERONIMO ALVES (selecionado)          | 11           |
| 7º    | JOSE AGNALDO DE ALMEIDA (selecionado)           | 11           |
| 8º    | JORDANA SANTANA NATIVIDADE (selecionado)        | 11           |
| 9º    | LUZIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA (selecionado) | 11           |
| 10º   | MILTON NUNES ROSA (selecionado)                 | 11           |
| 11º   | PATRICIA SCHIRIPA (selecionado)                 | 11           |
| 12º   | RENILTON SAETA (selecionado)                    | 11           |
| 13º   | VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA (selecionado)      | 11           |
| 14º   | OSVALDO RODRIGUES (selecionado)                 | 10 (sorteio) |
| 15º   | LOURIVALDO GARCIA DE ANDRADE (selecionado)      | 10 (sorteio) |
| 16º   | SEVERINO RODRIGUES DA SILVA (selecionado)       | 10 (sorteio) |
| 17º   | EURIPEDES BARSANULFO DE MORAES (selecionado)    | 10 (sorteio) |
| 18º   | JUAN CARLOS SILVA CATULIO (selecionado)         | 10 (sorteio) |
| 19º   | JOÃO DE SOUZA GALDINO (selecionado)             | 10 (sorteio) |
| 20º   | LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS (selecionado)     | 10 (sorteio) |

Goiânia, 04 de maio de 2015.

**JOSÉ GERALDO FREIRE**  
Secretário - SMT





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social dos  
Servidores Municipais de Goiânia**

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014**

**Distratante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Distratado:** Alziro Zarur de Azevedo Machado - Psicólogo

**Objeto:** Distrato Unilateral do Contrato nº 010/2014, a partir da publicação no Diário Oficial

**Motivos:** Por razões próprias e desinteresse do Distratado e por desnecessidade do Distratante

**Pagamento:** No período não teve serviços e faturas e portanto, não há pagamento a realizar

**Vigência:** A partir da publicação do Extrato do Distrato no Diário Oficial do Município

**Do Foro:** Para dirimir os litígios do presente Distrato, elege-se o Foro de Goiânia – Estado de Goiás.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 063/2013**

**Distratante:** IMAS – Presidente Dra. Cristina Laval

**Distratada:** Fádua Tapxure Gabriel

**Objeto:** Distrato Unilateral do Contrato nº 063/2013, entre o IMAS e a então Odontóloga

**Motivos:** Óbito da então contratada e credenciada Odontóloga

**Pagamento:** No período não teve serviços e faturas e portanto, não há pagamento a realizar

**Vigência:** Retroagirá à data do óbito

**Do Foro:** Para dirimir os litígios do presente Distrato, elege-se o Foro de Goiânia – Estado de Goiás.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia****ERRATA****TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 16/2015 – AJU**

A **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, por intermédio de seu Diretor Presidente e do Diretor Financeiro, tendo em vista o que consta nos Processos nº. 58820253/2014, informa a **ALTERAÇÃO** do **TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 16/2015 - AJU**, conforme disposto:

**Onde se lê:**

“Do que consta nos presentes autos, os mesmos estão de conformidade com a legislação vigente, tendo sido exarado o Despacho nº 077/2015-AJU, em 24/02/2015, atestando toda a legalidade do pedido inicial, com sugestão para pagamento das faturas da SANEAGO de nºs. 801238239-1 e 801238248-0, nos valores de R\$ 3.048,81 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) e de R\$ 620,22 (seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$ 4.019,03 (quatro mil, dezenove reais e três centavos), com base no valor estabelecido acordo realizado no processo judicial nº. 201201645055 (164505-09.2012.8.09.0051), em trâmite na 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - GO.”

**Leia-se:**

“Do que consta nos presentes autos, os mesmos estão de conformidade com a legislação vigente, tendo sido exarado o Despacho nº 077/2015-AJU, em 24/02/2015, atestando toda a legalidade do pedido inicial, com sugestão para pagamento das faturas da SANEAGO de nºs. 801238239-1 e 801238248-0, nos valores de R\$ 3.048,81 (três mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), de R\$ 620,22 (seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos) a título de despesas processuais, e de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de honorários advocatícios, no valor total de R\$ 4.019,03 (quatro mil, dezenove reais e três centavos), com base no valor estabelecido acordo realizado no processo judicial nº. 201201645055 (164505-09.2012.8.09.0051), em trâmite na 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - GO.”

**COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

Orlando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 030/2015-AJU**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO** e **MARIA DE LOURDES BUENO DE OLIVEIRA**

**DATA:** Goiânia, 09 de abril de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Orlando José Pires Júnior – **PRESIDENTE**; Rodrigo do Carmo Forti – **DIRETOR FINANCEIRO**.

**LOCADORES:** João Rodrigues de Oliveira Neto e Maria de Lourdes Bueno de Oliveira - **PROPRIETÁRIOS**

**FINALIDADE:** Contrato de locação de imóvel urbano situado na Rua JC-23, Qd. 29, Lt. 22 – Jardim Curitiba, nesta Capital, o qual irá atender os servidores que trabalharão nos setores Parque Tremendão, Bairro Jardim Vitória, Bairro São Carlos, Bairro Floresta, Bairro São domingos e Jardim Curitiba..

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

**FORO:** Goiânia - GO.

Orlando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
013/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 60976376/2015**

**CONTRATANTES:**

**CREMMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Carlos Augusto Machado Pagliaro -**PROCURADOR**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
023/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 60976678/2015**

**CONTRATANTES:**

**AMIL DESENTUPIDORA E DETETIZADORA LTDA.-ME.** e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Simone Araújo de Freitas -**PROCURADORA**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
028/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 61016465/2015**

**CONTRATANTES:**

**SERVBON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e**  
Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 03 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Juliano Bologna Peretti -**SÓCIO**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson  
Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
034/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 60976333/2015**

**CONTRATANTES:**

**GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO – A CASA DOS BENEFÍCIOS e  
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** João Domeciano da Silva Neto -**PRESIDENTE**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson  
Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
037/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 61072951/2015**

**CONTRATANTES:**

**MARMORARIA TOK FINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP e  
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 04 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Adelfcio Pereira da Silva -**SÓCIO**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson  
Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
038/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 61073001/2015**

**CONTRATANTES:**

**LAVANDERIA EL SHADDAY LTDA e Companhia de Urbanização de  
Goiânia - COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Leandro Sousa do Nascimento-**SÓCIO**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson  
Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
047/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 61074236/2015**

**CONTRATANTES:**

**DIMARFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Egidio Maffini Neto-SÓCIO

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - PRESIDENTE e Ailson Alves da Costa - DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
052/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 61074031/2015**

**CONTRATANTES:**

**TORRES ALIMENTOS LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia -  
COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Márcia Molina Torres Lopes - **SÓCIA**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson  
Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia de Urbanização de Goiânia**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº  
064/2015-DIR.C**

**Processo Administrativo nº 61195815/2015**

**CONTRATANTES:**

**OPÇÃO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**

**DATA:** Goiânia, 13 de março de 2015.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Marcos Roberto da Silva - **SÓCIO**

**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior - **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **a tonelada.**

**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior  
**PRESIDENTE**

Rodrigo do Carmo Forti  
**DIRETOR FINANCEIRO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 280, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, e tendo em vista o contido nos Autos nº 533/2015,

### **R E S O L V E**

nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda nº 47, de 5 de julho de 2005, e do artigo 96 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002–Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia–, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, aposentar, voluntariamente, **Zilca Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 64651, no cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, referência 25, do QPL, com proventos mensais integrais na importância de R\$ 17.175,91 (dezesete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), compostos das seguintes parcelas: R\$ 8.808,16 (oito mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos) de vencimento; R\$ 6.165,71 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) de adicional por tempo de serviço público relativo a 07 (sete) quinquênios; R\$ 2.202,04 (dois mil, duzentos e dois reais e quatro centavos) de adicional de titulação e aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo cargo, conforme Portaria nº 364, de 18 de maio de 2007, surtindo os seus efeitos a partir da publicação do presente ato, segundo o que prescreve o artigo 207 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2015.

**Anselmo Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Zander Fábio**  
**1º SECRETÁRIO**

**Giovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
AMMA**

**VALENCIA MOTO PEÇAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 13.576.477/0001-61 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº não, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas desenvolvida(s) na av Diamante, Quadra 115, Lote: 01, nº S/N, Sala 04, Setor Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia, Go.